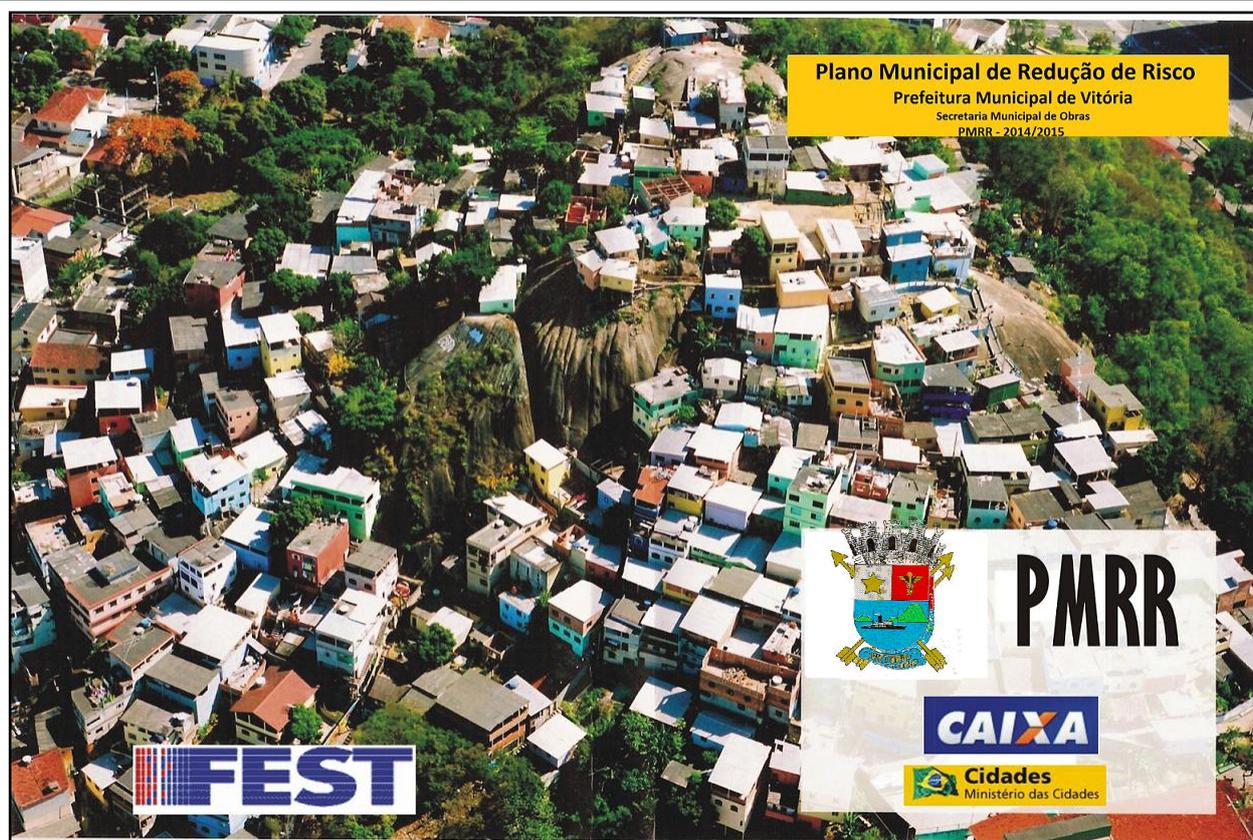


PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA – ES

ATUALIZAÇÃO 2014/2015



ETAPA 2:

Elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR

2.4– PROPOSIÇÃO DE AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS PARA A SUSTENTABILIDADE DO PROGRAMA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ministério das Cidades

BRASIL



Prefeitura Municipal de Vitória

FEST

Fundação Espírito-Santense de Tecnologia

01 a 30 de JUNHO 2015

Plano Municipal de Redução de Risco de Vitória-ES

Atualização 2014/2015

Etapa 02:

**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
REDUÇÃO DE RISCO - PMRR**

**2.4 – PROPOSIÇÃO DE AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS
NECESSÁRIAS PARA A SUSTENTABILIDADE DO
PROGRAMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO – PMRR – 2014/2015

Executado por:

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA

ACF/Campus Universitário – Cx. Postal 9045 – CEP 29.075-973

Av. Fernando Ferrari, nº 845 – Goiabeiras – Vitória – ES

Tels: (27) 3345 -7555 / 3335-2181 / 2182 – Tel / Fax: (27) 3345-7668 / 3335-2701

e-mail: superintendente@fest.org.br – site: www.fest.org.br

Plano Municipal de Redução de Risco de Vitória-ES

Atualização 2014/15

Etapa 02:

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO - PMRR

2.4– PROPOSIÇÃO DE AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS PARA A

SUSTENTABILIDADE DO PROGRAMA

Responsáveis Técnicos:

Coordenação Geral:

Prof. Rodolfo Moreira de Castro Junior (DSc)

CREA/SP - 170.558/D

Visto CREA/ES – 315/92

Geóloga:

Karine da Silva Glória

CREA/RJ – 176.913/D

Visto CREA/ES - 20110017

Engenheira Civil:

Maria Juliana Anastácio

CREA/ES – 035021/D

Vitória

2014

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR:

Analista de Sistemas (Geoprocessamento):
Prof. Frederico Damasceno Bortoloti (MSc)

Geólogo:
Marcelo Schwenck Galvão
CREA/ES – 032476/D

Engenheira Civil:
Larissa Camporez Araújo (MSc)
CREA/ES – 021.179 /D

Arquiteta:
Larissa Memelli Machado
CAU – A36626-9

Geógrafo:
Jonivane Tavares (MSc)
CREA/ES – 012.263/D

Sociólogo:
Felipe Sellin (MSc)

Auxiliar Administrativo:
Élvio Dalvan Sartório

Auxiliar Técnico (Geoprocessamento):
Lucas Andrade Rodnitzky

Auxiliar de Transporte:
Zezinho Ademir Favero

Estagiários: Paula Regina Silva Araújo (Eng. Civil – UFES), Luiza Muniz Santos Sampaio (Geologia – UFES), Viviane Ramos Neves Nunes (Geologia – UFES), Rafael Arrigoni Vieira (Eng. Civil – MULTIVIX).

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 GESTÃO DAS ÁREAS DE RISCOS.....	9
3 DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES MUNICIPAIS E INDICAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A SUA CAPACITAÇÃO	10
4 IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (COLETA DO LIXO, LIMPEZA DE REDES PLUVIAIS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E DE DEPÓSITOS INSTÁVEIS EM ENCOSTAS)	53
5 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE DEFESA CIVIL BASEADOS NA DEFINIÇÃO DE ESTADOS DE ALERTA, NO MONITORAMENTO DE CHUVAS E EM VISTORIAS DE CAMPO PREVENTIVA.	54
6 INTERVENÇÕES NÃO ESTRUTURAIS COMPLEMENTARES	56
6.1 NUDEC	56
6.2 Outras Formas de Participação da Comunidade no PMRR.....	59
6.3 Fiscalização	60
7 PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	61
7.1 Objetivo Geral.....	61
7.2 Objetivos Especificos.....	61
7.3 Público Alvo	62
7.4 Metodologia	62
8 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	71
8.1 Objetivo Geral	72
8.2 Objetivo Específico	72
8.3 Público Alvo	73
8.4 Metodologia	73
8.5 Metas.....	75
8.6 CRONOGRAMA	76

REFERÊNCIAS	77
ANEXO 1 – EDITAL Nº 002/2015 – PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	78
ANEXO 2 – EDITAL Nº 003/2015 – PROCESSO SELETIVO PARA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA.....	88
ANEXO 3 – ATA DE REUNIÃO COM SECRETARIAS MUNICIPAIS NA SEMOB	99
ANEXO 4 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LOCAIS REALIZADAS EM NOVEMBRO, DEZEMBRO E JANEIRO COM COMUNIDADE, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, NUDEC’S E PREFEITURA: REGISTROS FOTOGRÁFICOS E LISTAS DE PRESENÇA.....	102
ANEXO 5 – ATAS DAS REUNIÕES COM AS EQUIPES TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELAS REGIONAIS E POLIGONAIS	122
ANEXO 6 – LEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	139

1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a compatibilização entre as etapas de mapeamento do risco geológico e intervenções não estruturais e a proposição de instrumentos e mecanismos de controle social.

Conforme previsto no cronograma físico-financeiro apresentado na etapa 2 “Detalhamento da Metodologia e da Proposta”, este relatório orienta a medição do Item 2.4 “Proposição de ações não estruturais necessárias para a sustentabilidade do programa” do contrato 408/2014, firmado entre a referida Secretaria Municipal e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST). Sua realização se dá por intermédio de recursos do Ministério das Cidades (BRASIL(2006)), por meio do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários / Ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários, gerenciados pela Caixa Econômica Federal.

O Item 2.4 compreende as proposições de ações não estruturais necessárias para a sustentabilidade do programa, bem como o plano de mobilização social (PMS), onde definirão os objetivos, metas e escopo da mobilização, além de cronogramas e principais atividades a serem desenvolvidas pela prefeitura.

O envolvimento da sociedade em todas as etapas do PMRR, na participação dos eventos, na elaboração do diagnóstico participativo, na participação das audiências públicas e na elaboração do plano, representa o firme propósito do governo municipal de alterar a prática tradicional de formular políticas e indica o compromisso de buscar a prestação de serviços públicos com qualidade para todos. Dessa forma, fica claro que o exercício da cidadania não se finda na elaboração do PMRR. A participação popular e o controle social continuado são peças fundamentais para se ter uma política pública de uso e ocupação do solo e serviços de qualidade.

Visando refletir as necessidades e anseios da população, bem como apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social, foram realizadas nove (09) reuniões públicas com as comunidades. Estas reuniões públicas tiveram como propósito, os seguintes encaminhamentos:

- a) Apresentação da proposta do PMRR;
- b) A partir dos mapeamentos a serem realizados nos bairros, estabelecer uma discussão acerca dos objetivos do Plano;
- c) Coletar as proposições dos representantes locais e da população acerca do Plano;
- d) Incorporar ao Plano as contribuições das reuniões públicas;
- e) Esclarecer as formas de ação diante dos possíveis riscos a serem identificados.

Este item já foi bem detalhado na Etapa 2.2 – Sensibilização da Comunidade (Volumes 1, 2 e 3).

Visando envolver a sociedade durante todo o processo de elaboração do PMRR, foi solicitado durante as reuniões, que as lideranças e moradores interessados acompanhassem a equipe durante as vistorias de campo nos respectivos bairros. Assim, a equipe conseguiria conhecer realmente todos os problemas de ordem geológica do bairro, criaria vínculo com os moradores e já explicaria os problemas detectados durante a varredura. Tal iniciativa tem se mostrado bem proveitosa, onde a comunidade aprende a enxergar os riscos geológicos do bairro, tornam-se parceiros no monitoramento da área e se aproximam da equipe técnica. Esta proximidade com a população também ajudou na sensibilização para a responsabilidade coletiva no uso adequado do solo nas áreas de morro, bem como para a responsabilidade coletiva para a proteção dos recursos naturais e de uso e ocupação do solo.

O rápido crescimento urbano no Brasil fez com que a ocupação das cidades ocorresse de forma desordenada. A cidade de Vitória, no Espírito Santo, foi ocupada inicialmente nas áreas planas próximas ao porto e áreas produtoras de produtos agrícolas na parte central da ilha. Com o aumento do preço da terra nas áreas centrais, logo ocorre as primeiras ocupações nas encostas próximas ao atual parque Moscoso e imediações (*Campos Júnior, Carlos Teixeira de. 2002.*). Posteriormente ocorreu a ocupação das áreas de manguezal em decorrência dos aterros efetuados por questões sanitárias. Os aterros se estenderam também sobre áreas alagadas com a implantação do Novo Arrabalde (*Campos Júnior, Carlos Teixeira de. 1996.*). Ao longo do século XX outros aterros foram realizados, como na região dos bairros Ilha de Santa Maria, Monte Belo, Bento Ferreira e Enseada do Suá.

A ocupação nas encostas se deu de maneira desordenada e desencadeou a formação de áreas de riscos geológicos.

Atualmente o município de Vitória se destaca na busca de medidas e ações preventivas, isto é, na obtenção de informações sobre o risco e compartilhamento de tais informações com a população residente nas áreas de risco.

Os riscos ambientais não são exclusivos, entretanto, da população de menor renda ou das áreas periféricas. Toda a cidade convive em graus e circunstâncias distintas com uma variedade de ameaças ambientais, resultantes da complexidade dos processos sociais, urbanos e produtivos de uma cidade populosa como Vitória que cresceu acelerada e desordenadamente, quase sempre ignorando os impactos sobre o meio físico.

Nesse contexto o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) baseia-se no levantamento das ocorrências (movimento de massa) e mapeamento das áreas de riscos com a hierarquização de acordo com o grau de risco (médio, alto e muito alto). As ações preventivas são tomadas com base na localização geográfica do risco e da indicação do processo instabilizador.

As proposições de ações não estruturais necessárias para a sustentabilidade do programa serão constituídas pela: Gestão das áreas de riscos; Dimensionamento das equipes municipais e indicação de programas para a sua capacitação; Implantação e operação e serviços públicos (coleta do lixo, limpeza de redes pluviais, remoção de entulhos e de depósitos instáveis em encostas); Implantação de sistemas preventivos de defesa civil baseados na definição de estados de alerta, no monitoramento de chuvas e em vistorias de campo preventiva; Intervenções não estruturais complementares.

2 GESTÃO DAS ÁREAS DE RISCOS

A gestão das áreas de riscos parte inicialmente da atuação do poder público com a proposição de ações visando à criação de uma estrutura voltada ao atendimento e apoio as comunidades em situação de risco. Deve haver uma interligação dos órgãos voltados ao atendimento as às áreas de riscos. Ou seja, a criação de um comitê no qual a Defesa Civil Municipal deve ser o órgão responsável pela coordenação das ações inerentes a gestão de proximidade. Em total parceria com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Habitação e da Secretaria de Obras.

Assim, a Defesa Civil Municipal deve ser o órgão responsável pela gestão do risco. Que atenda diretamente as notificações da comunidade e repasse a necessidade de intervenção às demais secretarias envolvidas.

Dessa forma sugere-se a criação de um programa de atendimento contínuo baseado na realização de ações preventivas como: vistorias individualizadas, assistência técnica, de monitoramento durante todo o ano; ações de resposta como: execução de obras, remoções temporárias e/ou definitivas (até que as intervenções necessárias para eliminar o risco sejam concluídas); e de ações emergenciais como: remoções preventivas, abrigamento, vistorias emergenciais devido a chuvas intensas e/ou prolongadas, colocação de lona plástica nas encostas e obras emergenciais se for necessário.

Faz-se necessário consolidar e ampliar o Nudec's – Núcleo de Defesa Civil, que são constituídos por moradores e lideranças comunitárias que aproximam e envolvem a população local nas ações de prevenção, monitoramento e fiscalização das áreas de risco, visando a inserção de instrumentos de gestão compartilhada.

Os técnicos que venham a trabalhar nas áreas de risco geológico, além de realizarem vistorias, terão também por função a orientação sobre procedimentos e ações preventivas e, se necessário, o atendimento emergencial de famílias em risco.

3 DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES MUNICIPAIS E INDICAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A SUA CAPACITAÇÃO

As capitais que atuam em práticas preventivas de Defesa Civil apresentam em seus quadros técnicos basicamente profissionais com as seguintes formações: Assistente Social, Engenheiro Civil e Geólogo. A quantificação de profissionais que atuarão diretamente com a questão do risco deve ter como referência o contingente disponível nas secretarias envolvidas, o histórico de movimentos de massa do Município e a sazonalidade dos mesmos.

O histórico de movimentação de massa apresentará um quantitativo de ocorrências durante o ano, perfazendo uma média mensal na qual uma equipe poderá atender. Considerando uma série histórica de 07 anos (2008 a 2014) com os atendimentos de ocorrências feitos pela Defesa Civil no município de Vitória, tem-se uma média de 68 atendimentos por mês.

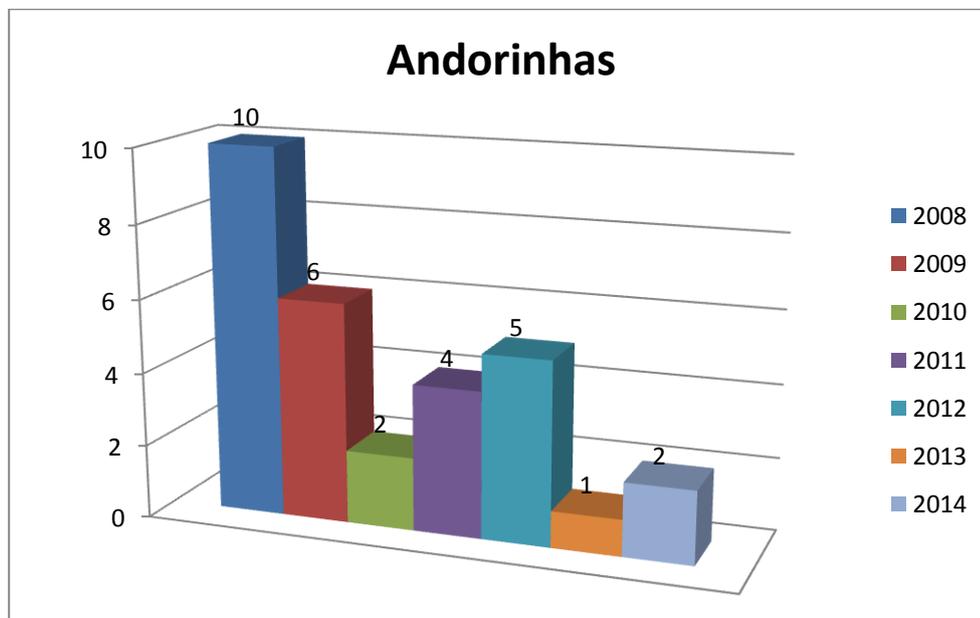
Considerando os bairros que apresentaram ocorrências atendidas pela Defesa Civil e solicitações de vistorias atendidas pelo Projeto Mapenco, abaixo podemos ver um comparativo entre ocorrências e vistorias nos bairros.

O corpo técnico PMV voltado para áreas de risco é composto por alguns funcionários das SEMOB, SEHAB, SEMAS, SEMAM, SEMSE, SECOM, Defesa Civil e Programa Terra Mais Igual. A quantificação dos funcionários de cada secretaria envolvida na questão do risco geológico foi solicitada junto a PMV, no entanto, até a conclusão do presente relatório a mesma não foi atendida, visto que inúmeras mudanças de reestruturação das secretarias estão em andamento e diversos funcionários estão sendo remanejados. Todavia, sabe-se que a quantidade de funcionários na Defesa civil não é suficiente, visto que está em curso um edital para seleção de novos funcionários para a área. Vide editais nos anexos 1 e 2.

Segue abaixo 75 gráficos ilustrando o número de atendimentos realizados pela equipe da Defesa Civil, por bairro, de 2008 a 2014. Temos que atentar ao fato da Defesa Civil atender ocorrências de risco geológico, risco estrutural e outros tipos de risco, como por exemplo, infestação de cupins, dentre outros. Mesmo com a Defesa Civil atendendo vários tipos de risco, podemos observar que alguns bairros não tiveram ocorrências registradas neste intervalo de tempo, são estes: Parque Industrial, Aeroporto, Segurança do Lar, Ilha do Frade e Ariovaldo Favalessa. Esta triagem inicial o histórico da Defesa Civil servil para direcionar o trabalho de campo para atualização do PMRR, bem como constatar que a equipe atual da COMDEC é pequena para atender de forma rápida e eficiente a todas as demandas do município.

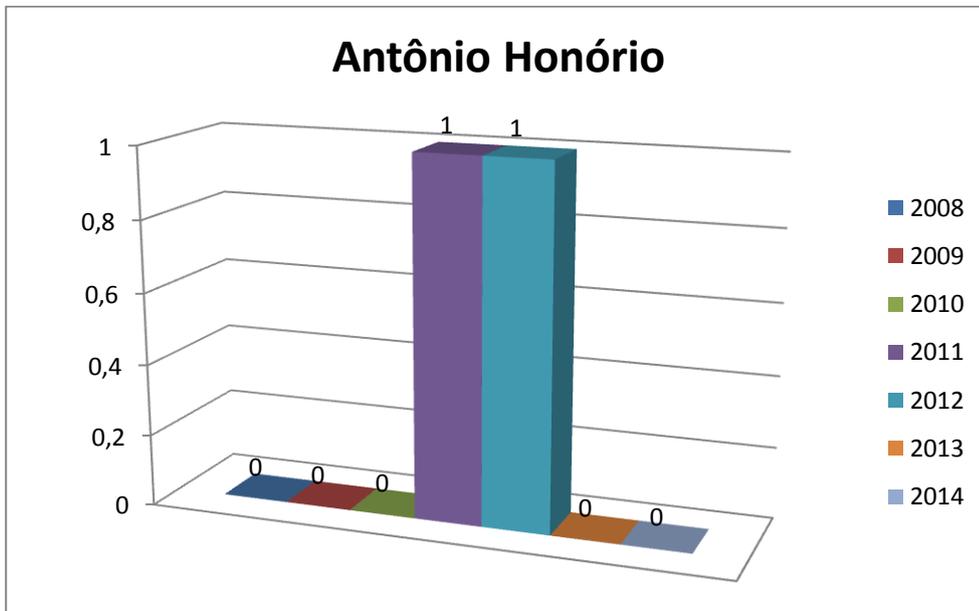
Outra ferramenta utilizada para direcionar os trabalhos de campo e entender os problemas enfrentados pela equipe técnica da prefeitura, foram os laudos do Projeto Mapenco. A equipe do Projeto Mapenco realiza vistorias voltadas somente para áreas de risco geológico. É importante ressaltar que neste contrato são realizadas um número restrito de vistorias por mês, não sendo possível afirmar que todas as demandas geológicas são atendidas rapidamente, como é o caso das demandas da Defesa Civil. Abaixo temos uma seção com o número de vistorias realizadas entre 2008 e 2014 pelo Projeto Mapenco.

Gráfico 1: Número de Ocorrências no Bairro Andorinhas - 2008/2014.



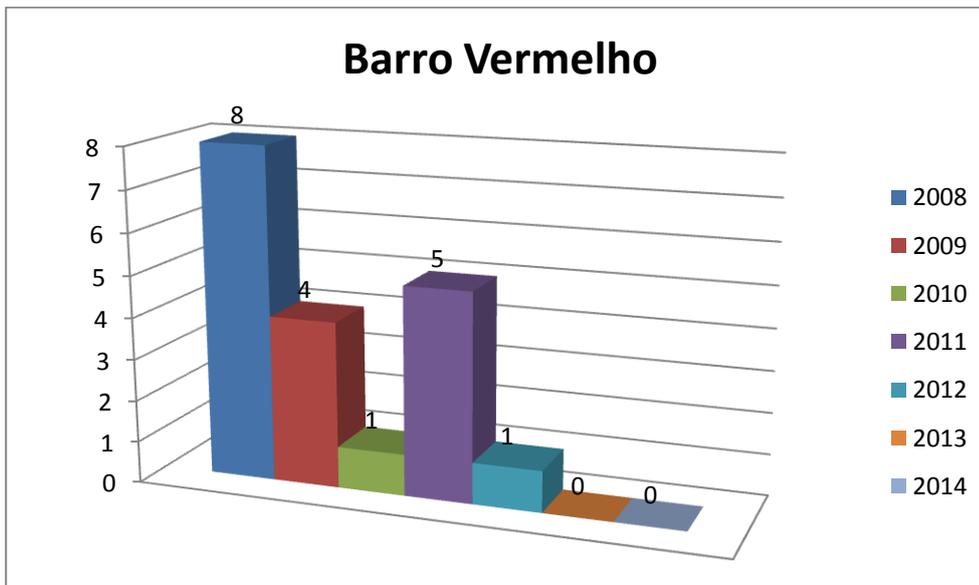
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 2: Número de Ocorrências no Bairro Antônio Honório - 2008/2014.



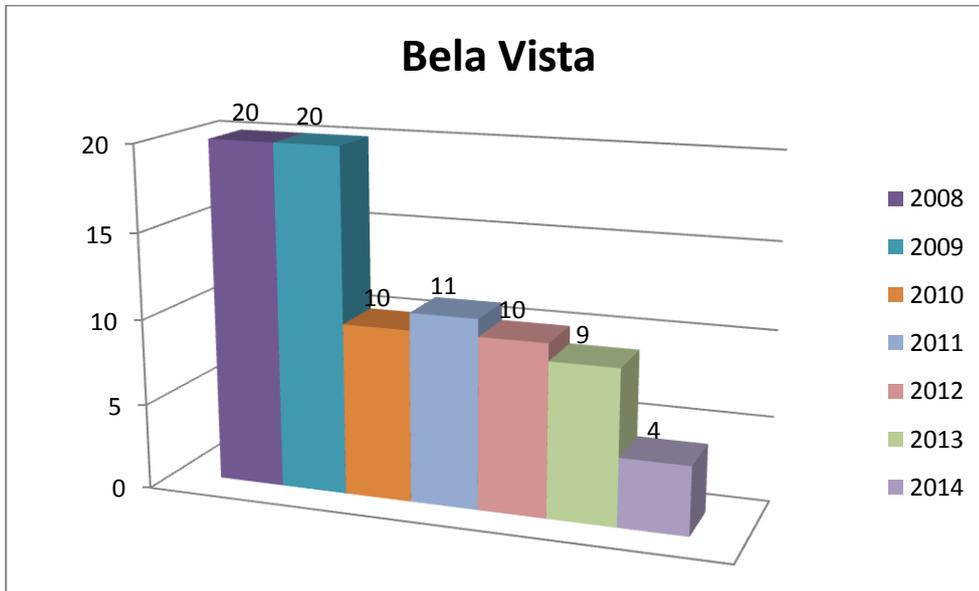
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 3: Número de Ocorrências no Bairro Barro Vermelho - 2008/2014.



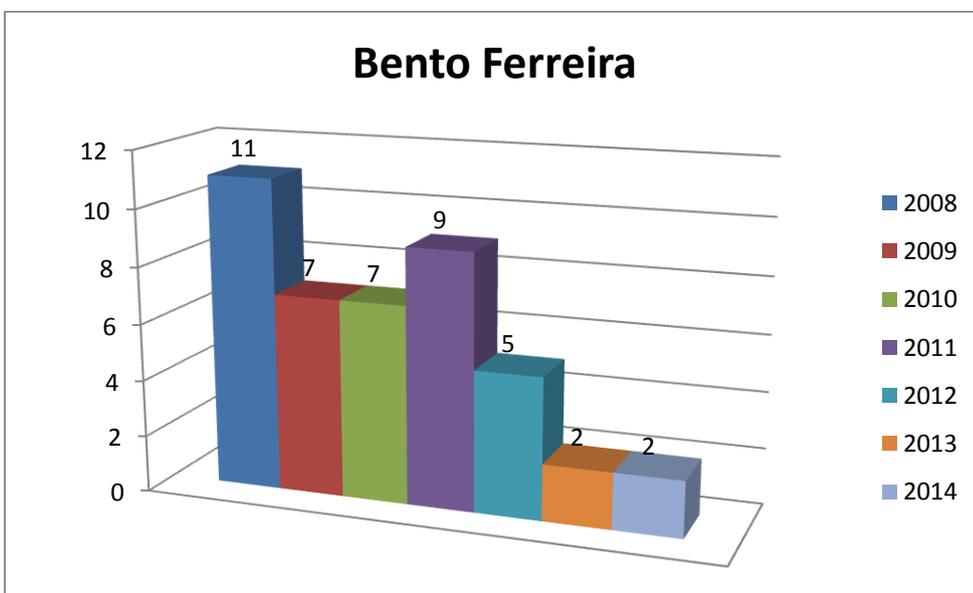
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 4: Número de Ocorrências no Bairro Bela Vista - 2008/2014.



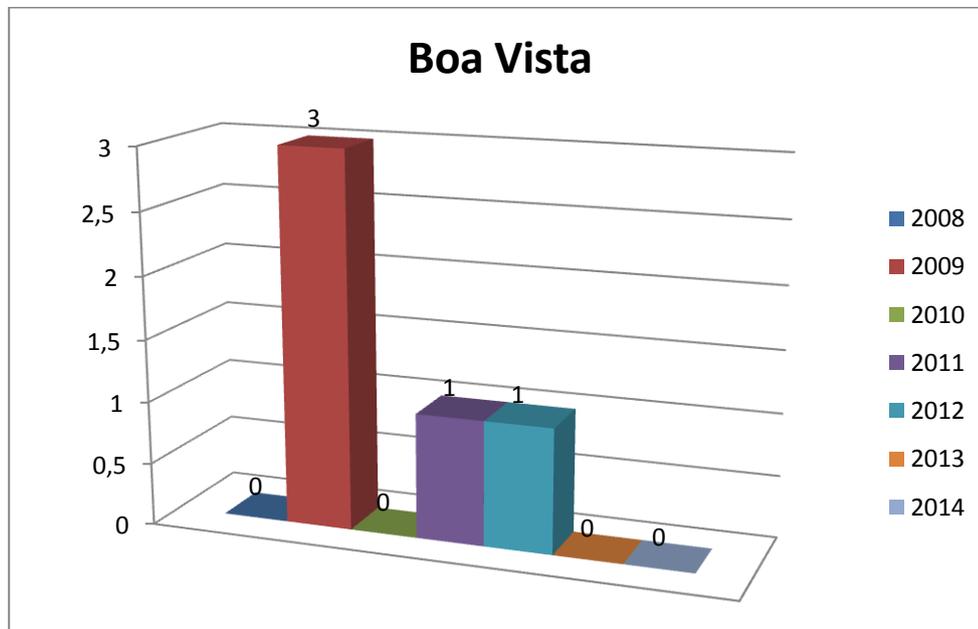
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 5: Número de Ocorrências no Bairro Bento Ferreira - 2008/2014.



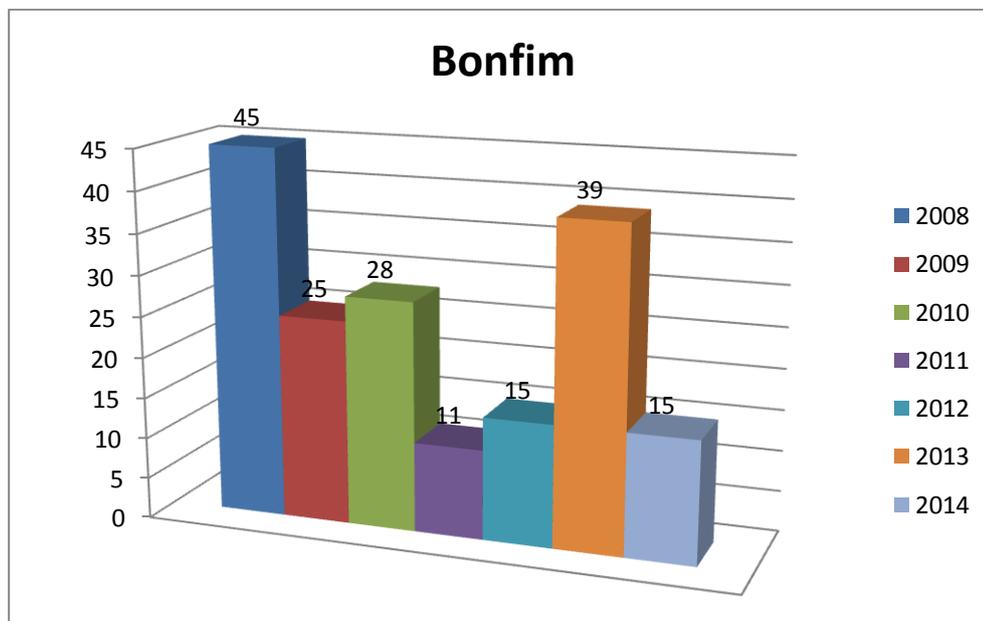
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 6: Número de Ocorrências no Bairro Boa Vista - 2008/2014.



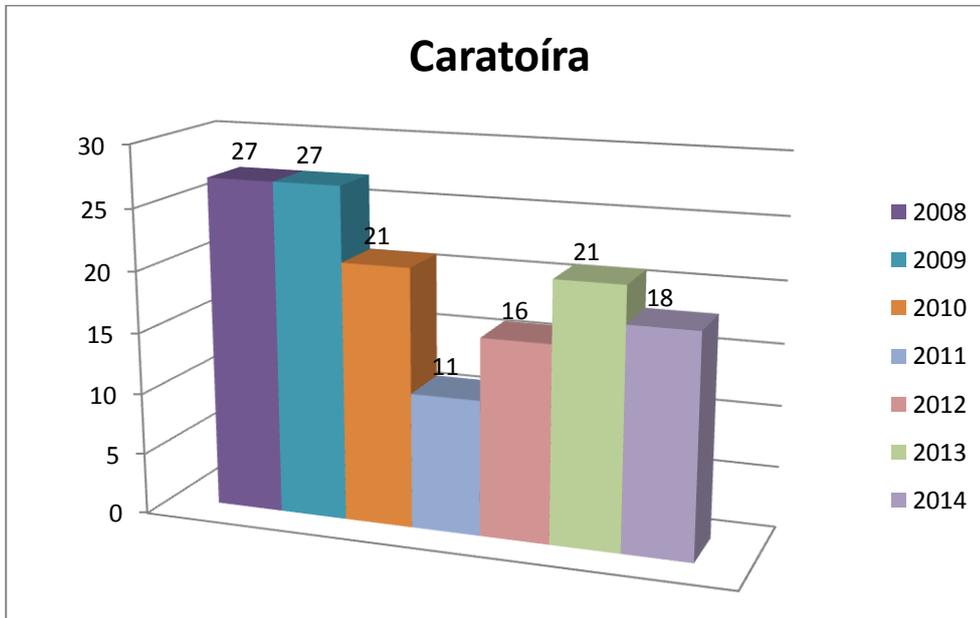
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 7: Número de Ocorrências no Bairro Bonfim - 2008/2014.



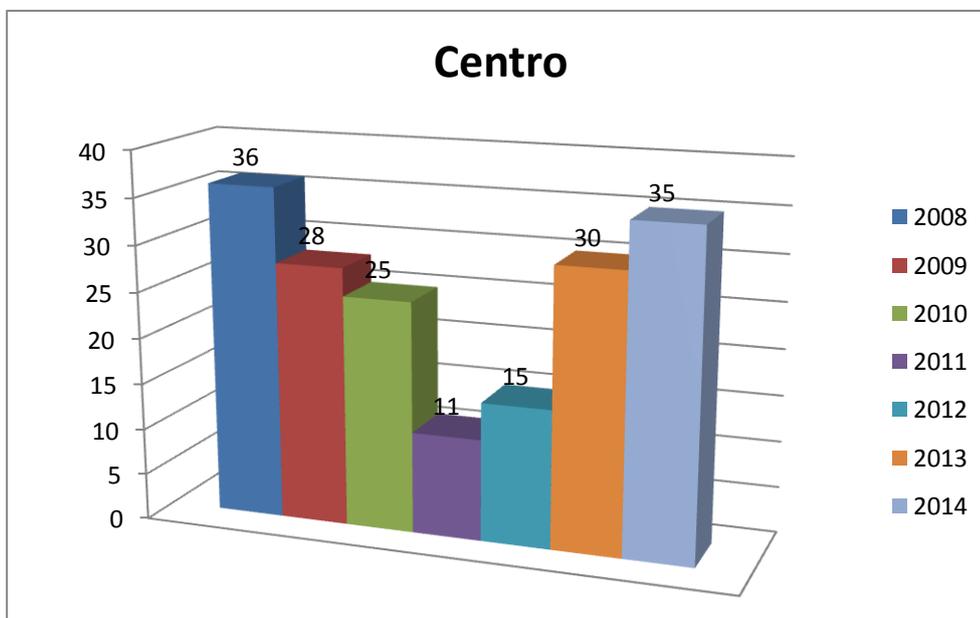
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 8: Número de Ocorrências no Bairro Caratoíra - 2008/2014.



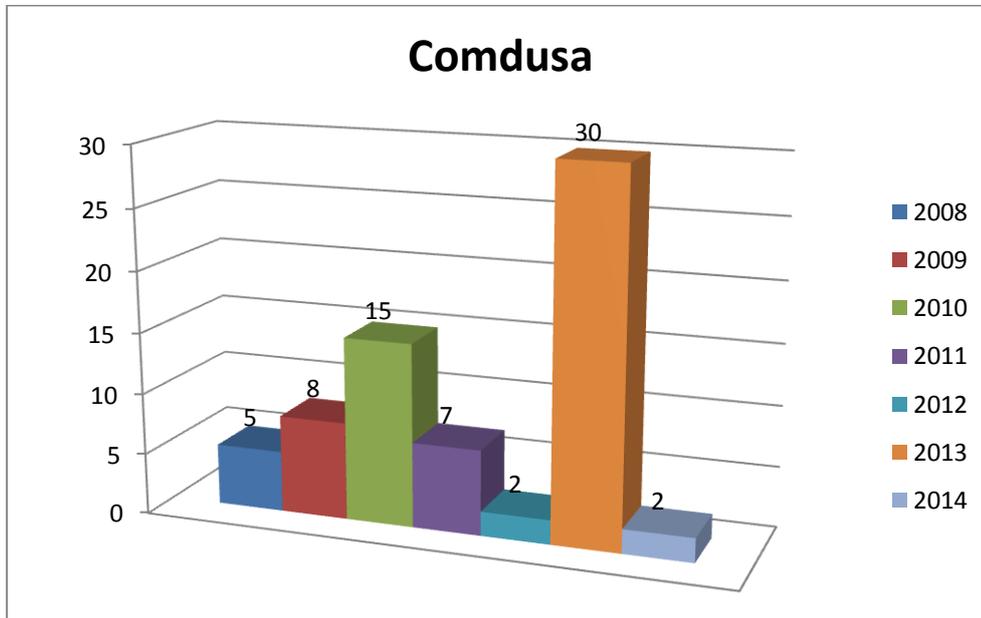
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 9: Número de Ocorrências no Bairro Centro - 2008/2014.



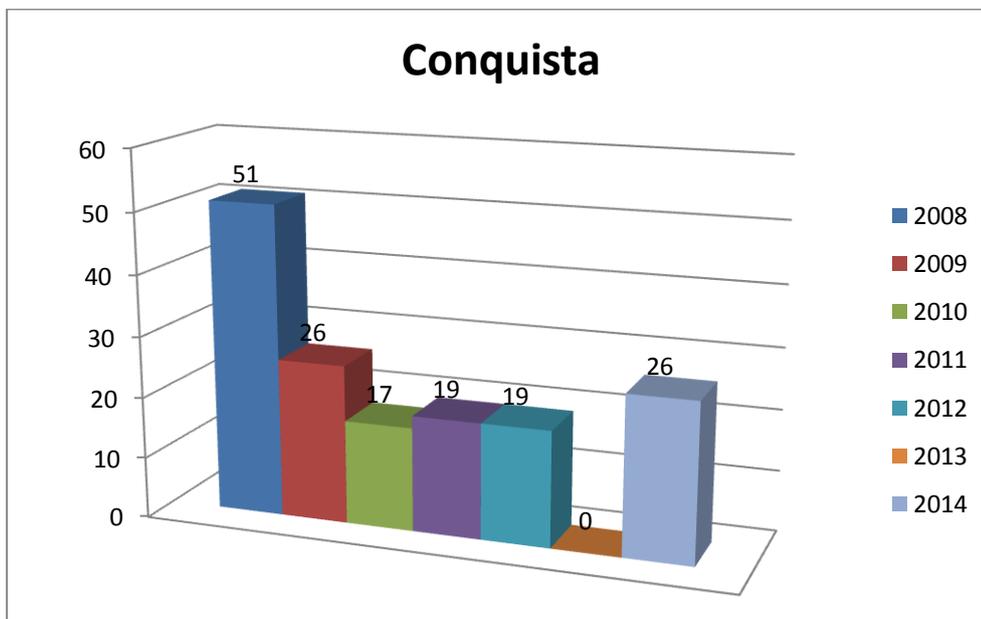
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 10: Número de Ocorrências no Bairro Comdusa - 2008/2014.



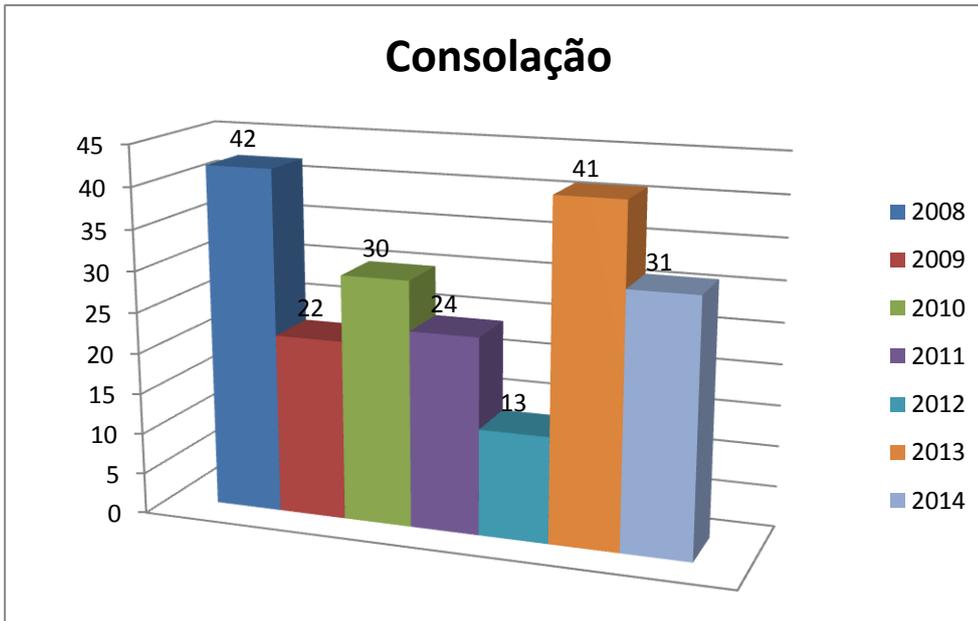
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 11: Número de Ocorrências no Bairro Conquista - 2008/2014.



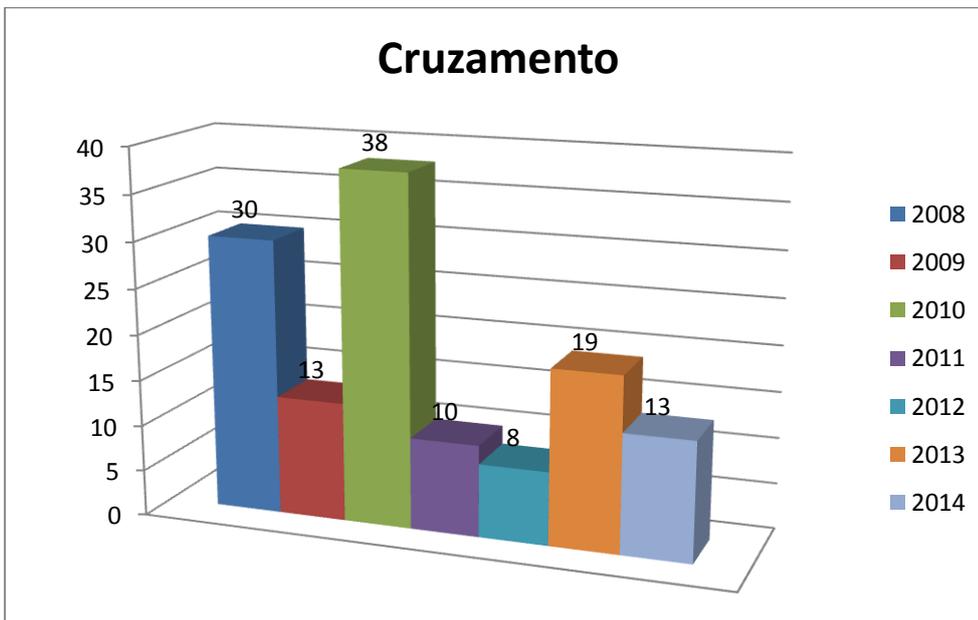
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 12: Número de Ocorrências no Bairro Consolação - 2008/2014.



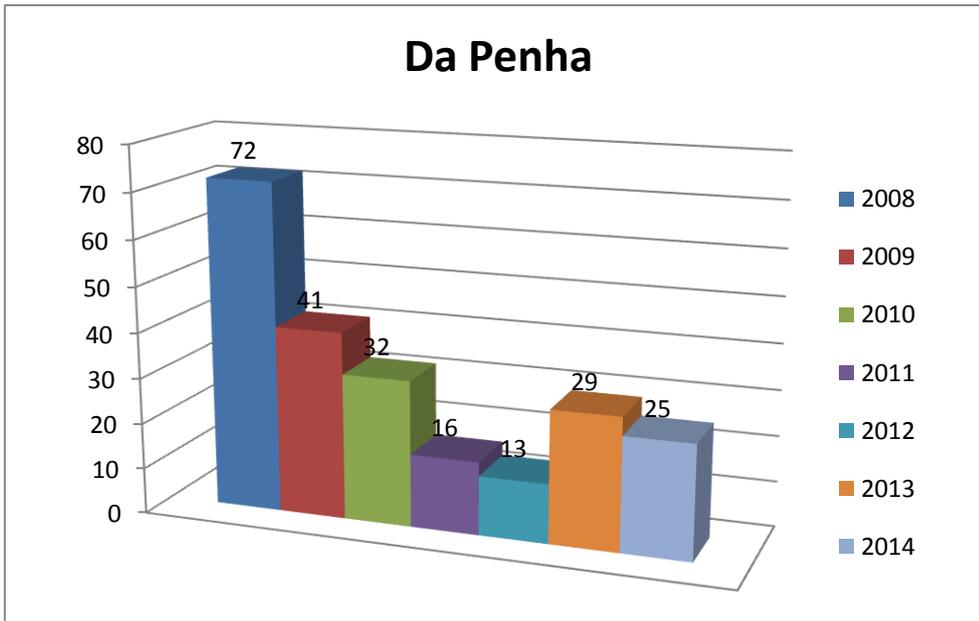
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 13: Número de Ocorrências no Bairro Cruzamento 2008/2014.



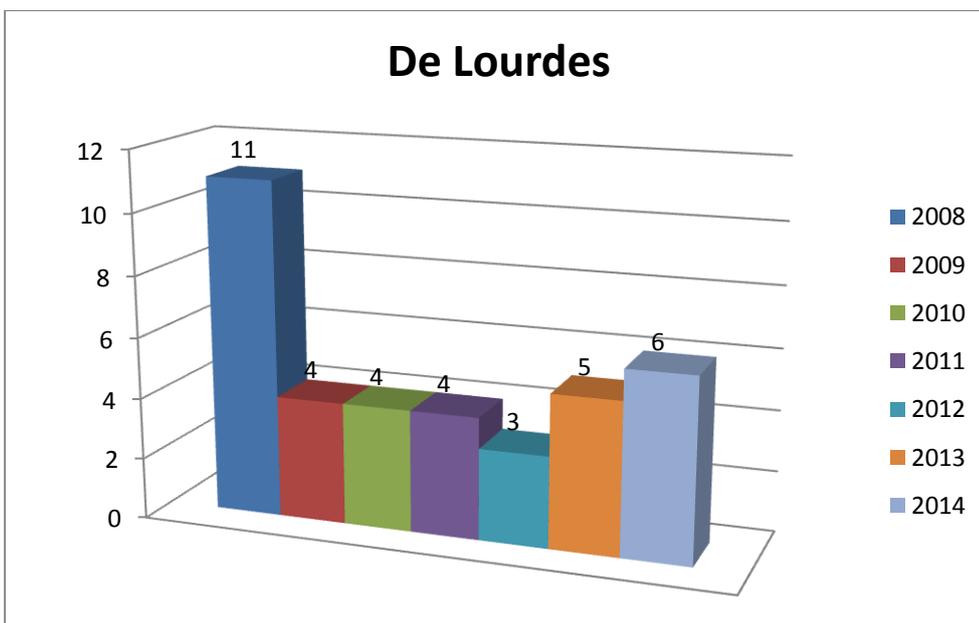
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 14: Número de Ocorrências no Bairro da Penha - 2008/2014.



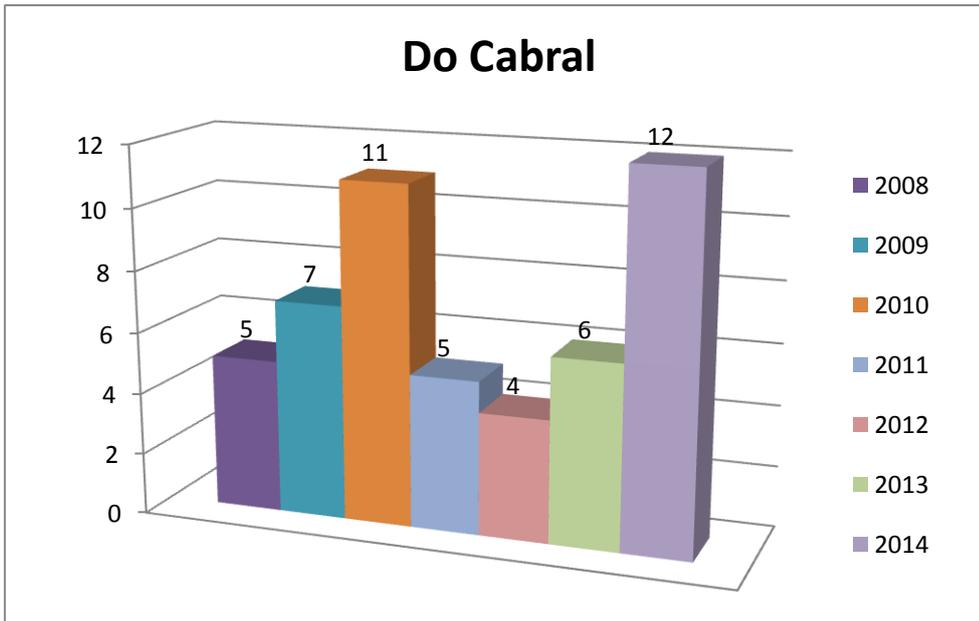
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 15: Número de Ocorrências no Bairro de Lourdes - 2008/2014.



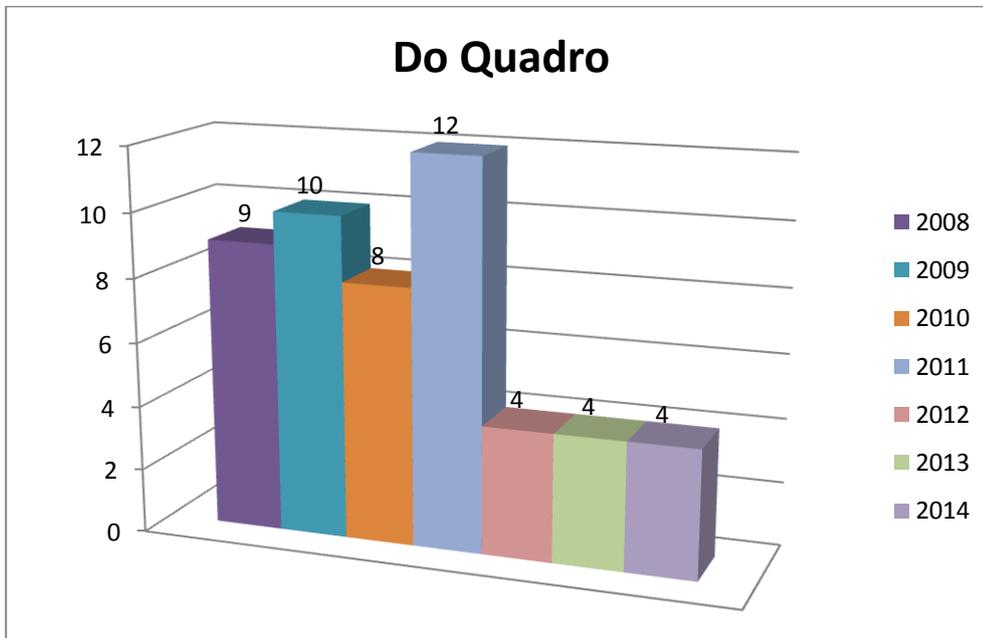
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 16: Número de Ocorrências no Bairro do Cabral - 2008/2014.



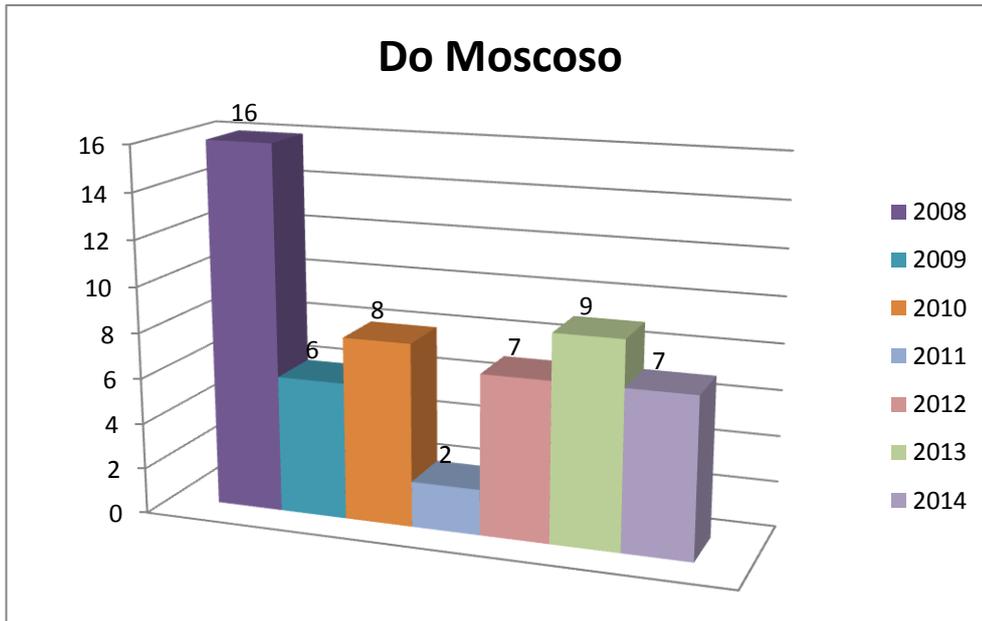
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 17: Número de Ocorrências no Bairro do Quadro - 2008/2014.



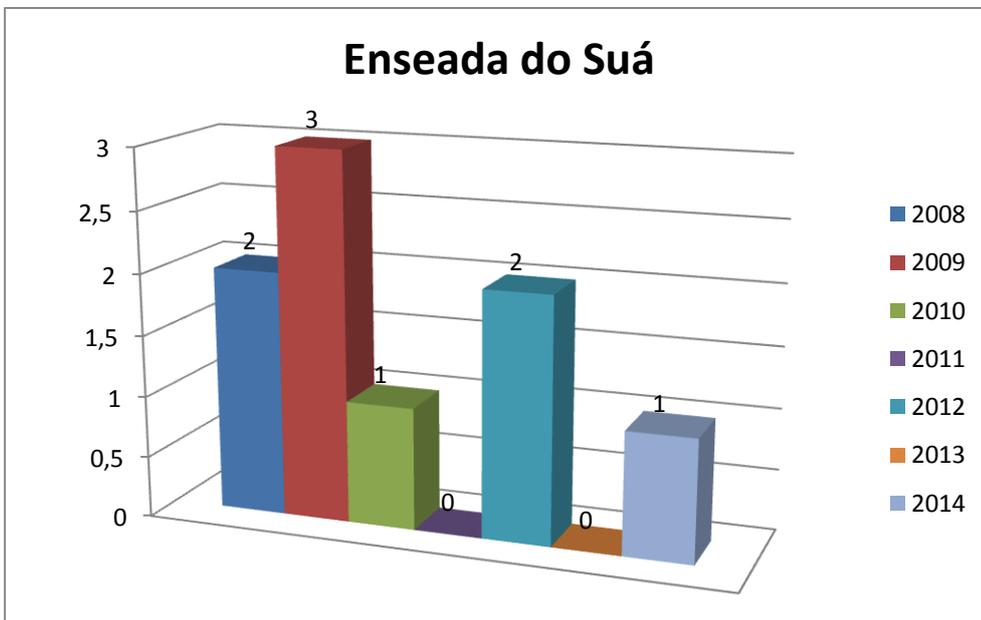
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 18: Número de Ocorrências no Bairro do Moscoso - 2008/2014.



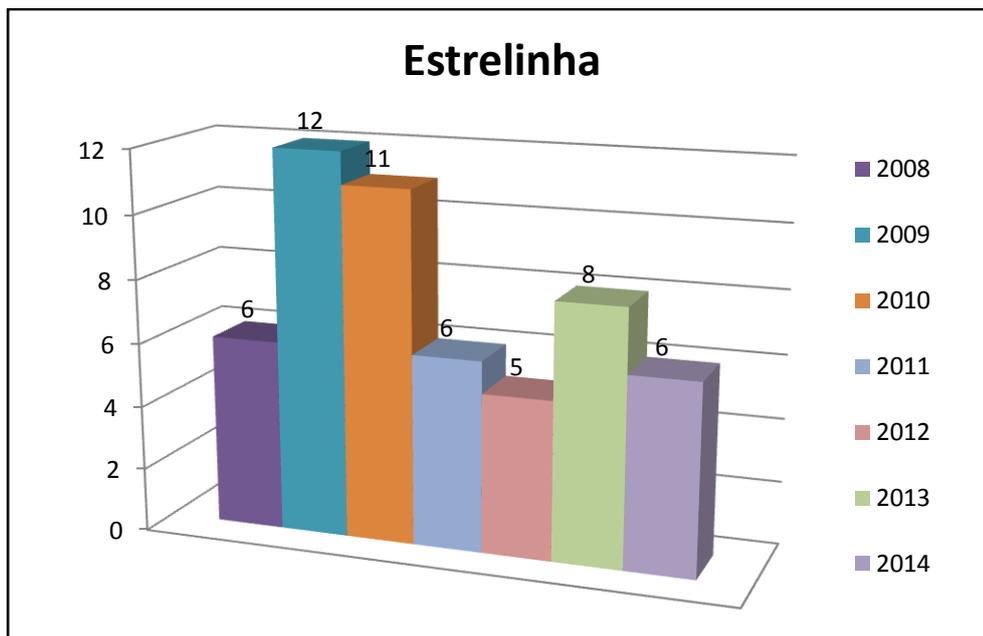
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 19: Número de Ocorrências no Bairro Enseada do Suá - 2008/2014.



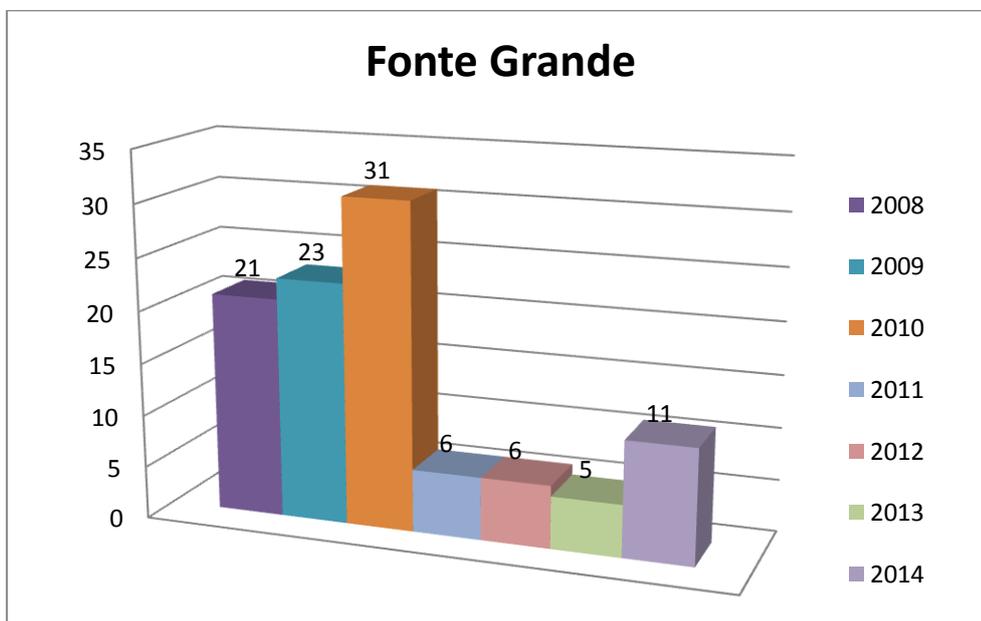
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 20: Número de Ocorrências no Bairro Estrelinha - 2008/2014.



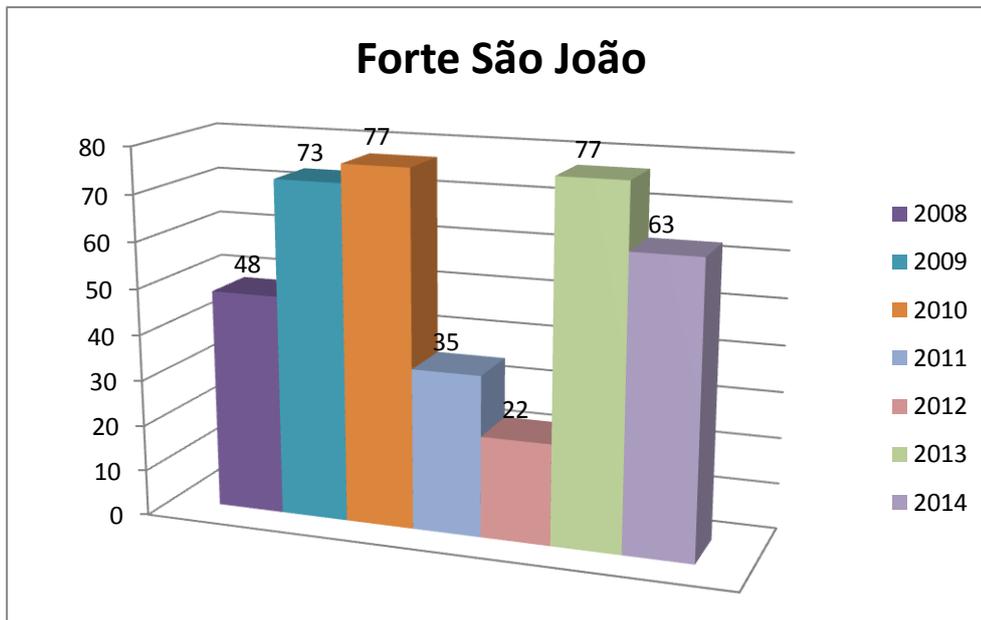
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 21: Número de Ocorrências no Bairro Fonte Grande - 2008/2014.



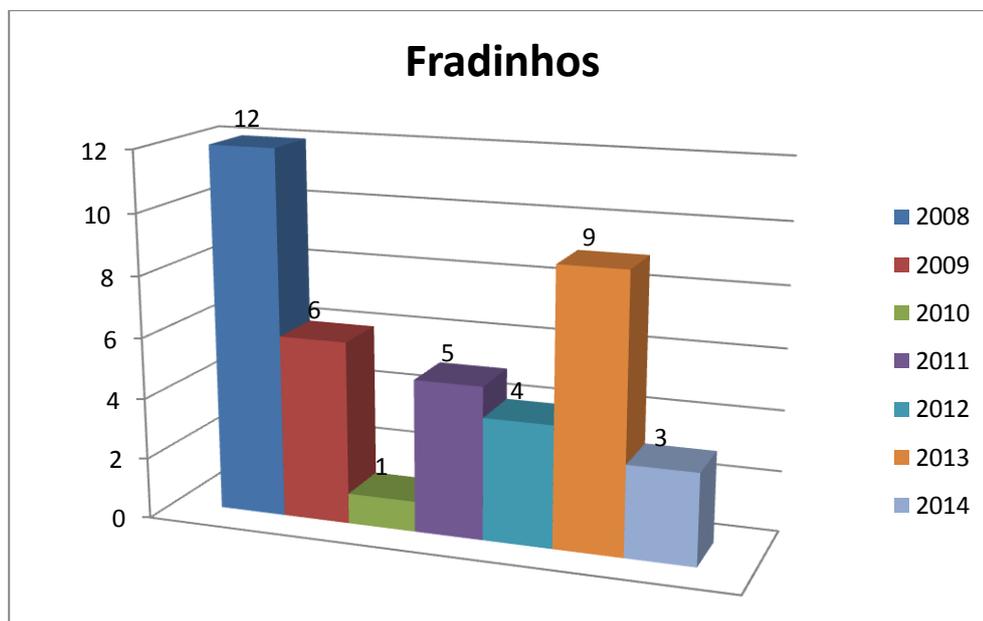
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 22: Número de Ocorrências no Bairro Forte São João - 2008/2014.



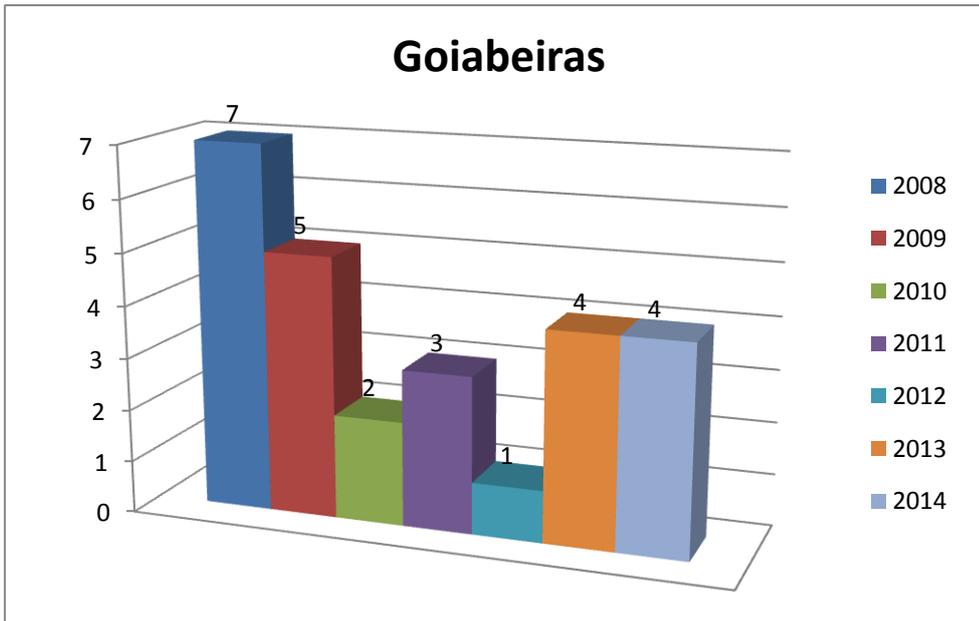
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 23: Número de Ocorrências no Bairro Fradinhos - 2008/2014.



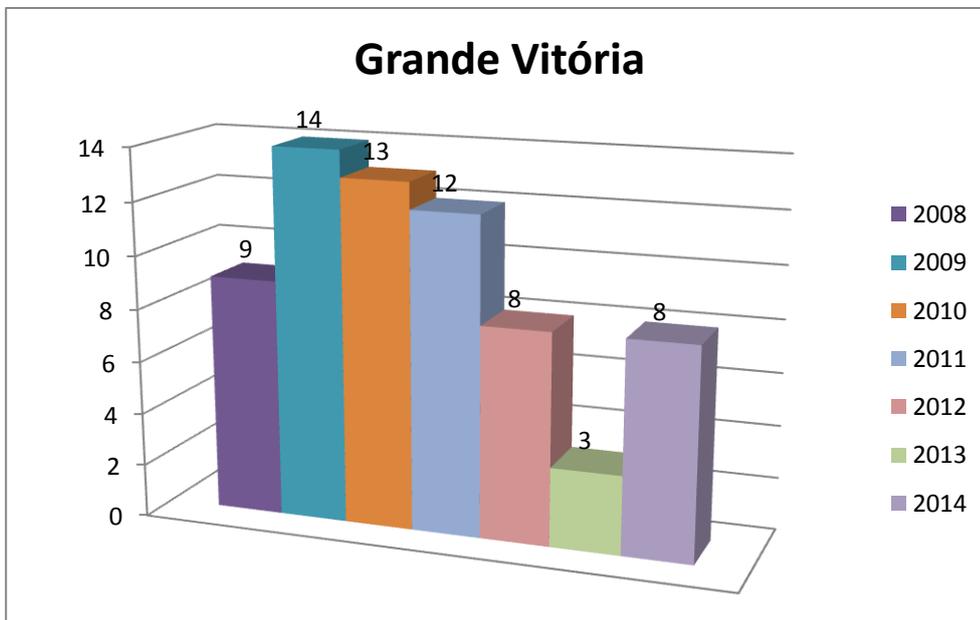
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 24: Número de Ocorrências no Bairro Goiabeiras - 2008/2014.



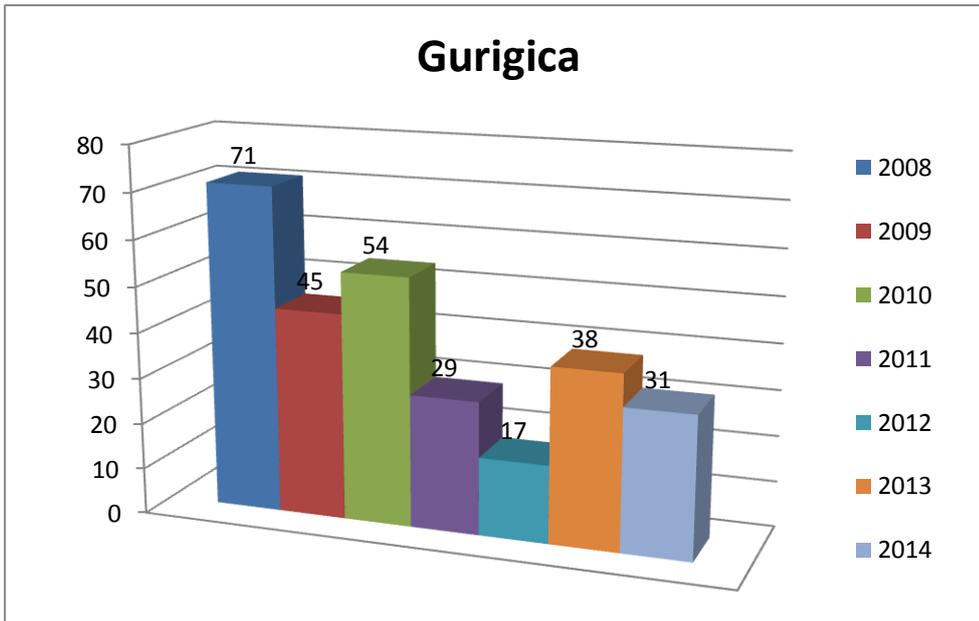
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 25: Número de Ocorrências no Bairro Grande Vitória - 2008/2014.



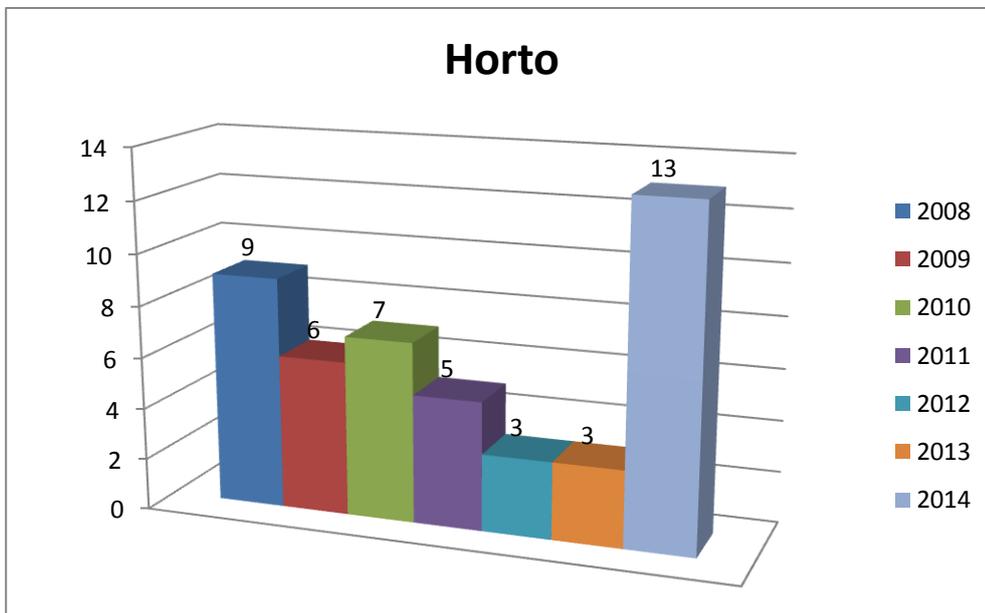
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 26: Número de Ocorrências no Bairro Gurigica - 2008/2014.



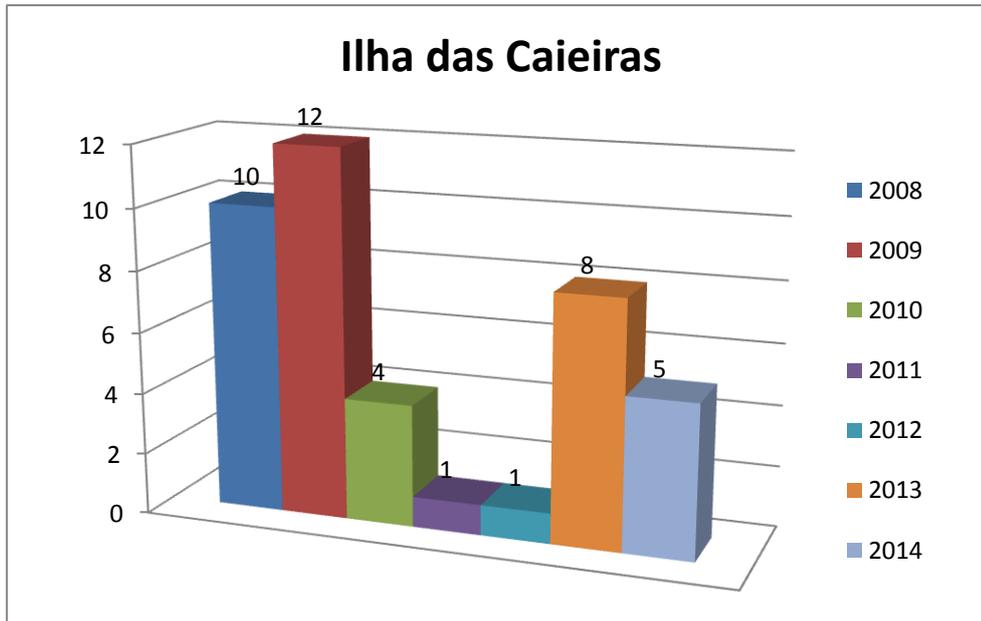
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 27: Número de Ocorrências no Bairro Horto - 2008/2014.



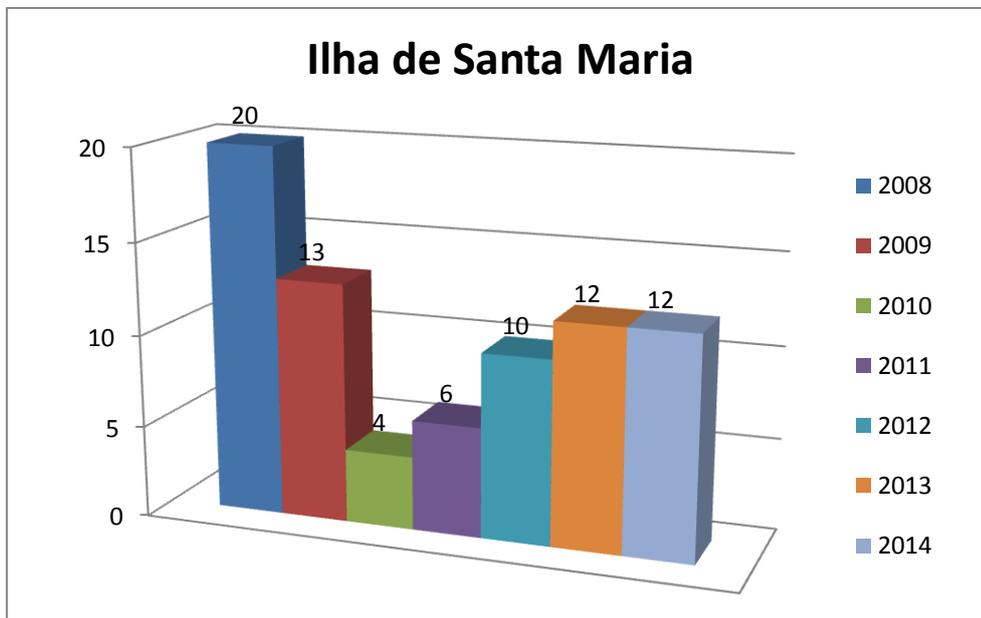
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 28: Número de Ocorrências no Bairro Ilha das Caieiras - 2008/2014.



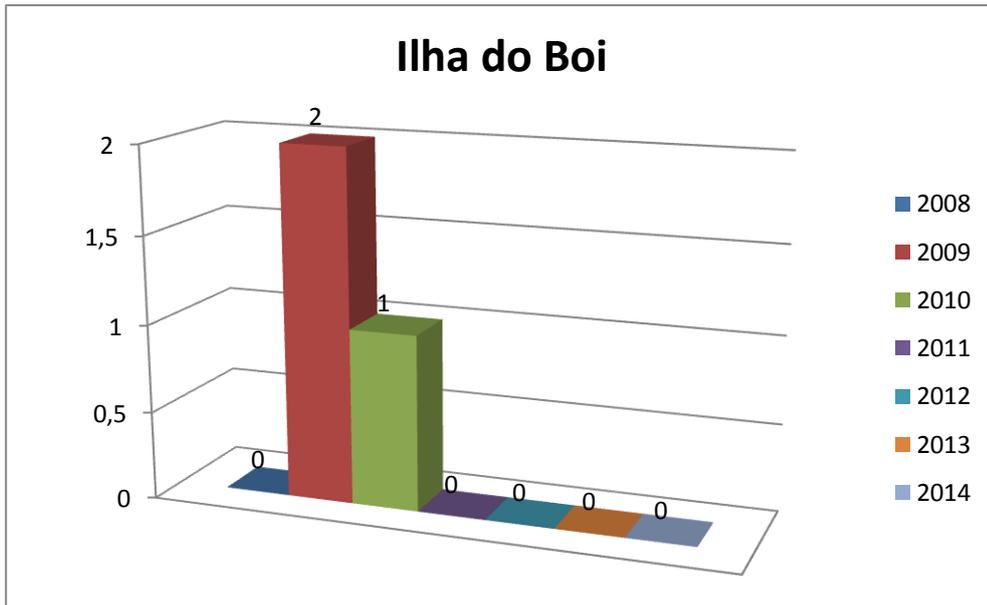
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 29: Número de Ocorrências no Bairro Ilha de Santa Maria - 2008/2014.



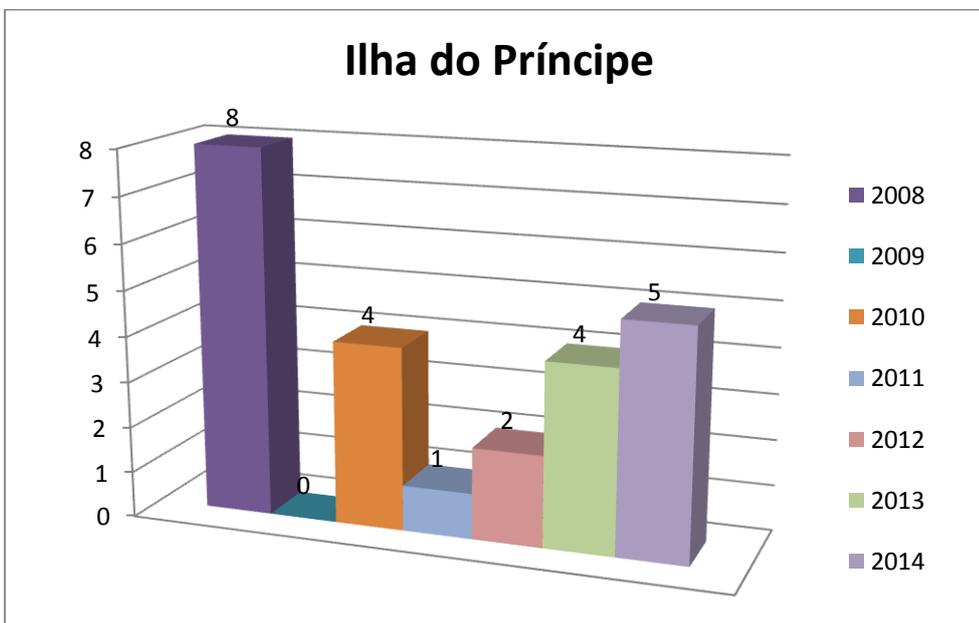
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 30: Número de Ocorrências no Bairro Ilha do Boi - 2008/2014.



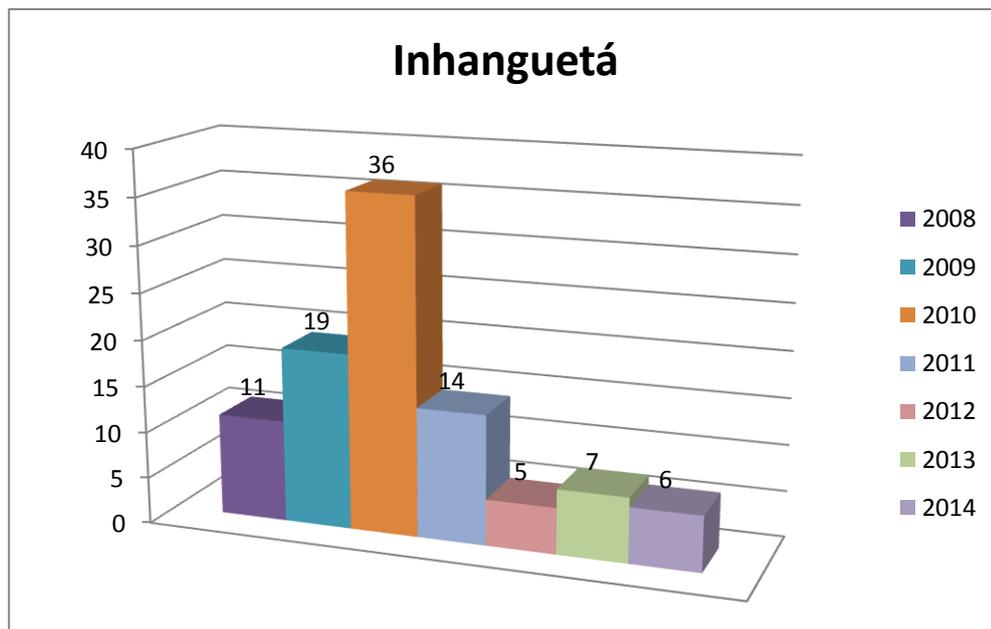
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 31: Número de Ocorrências no Bairro Ilha do Príncipe - 2008/2014.



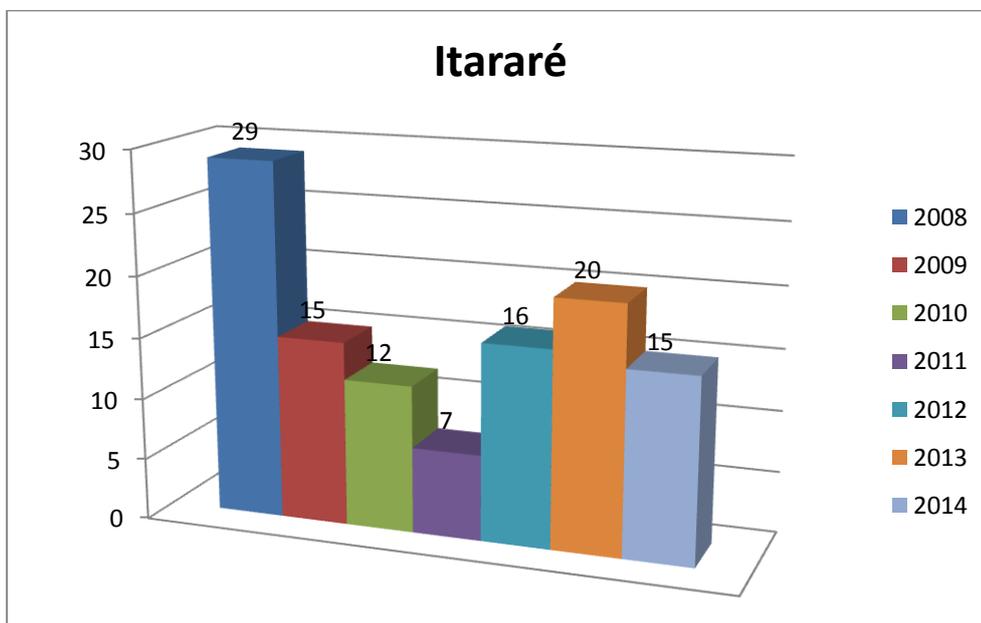
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 32: Número de Ocorrências no Bairro Inhanguetá - 2008/2014.



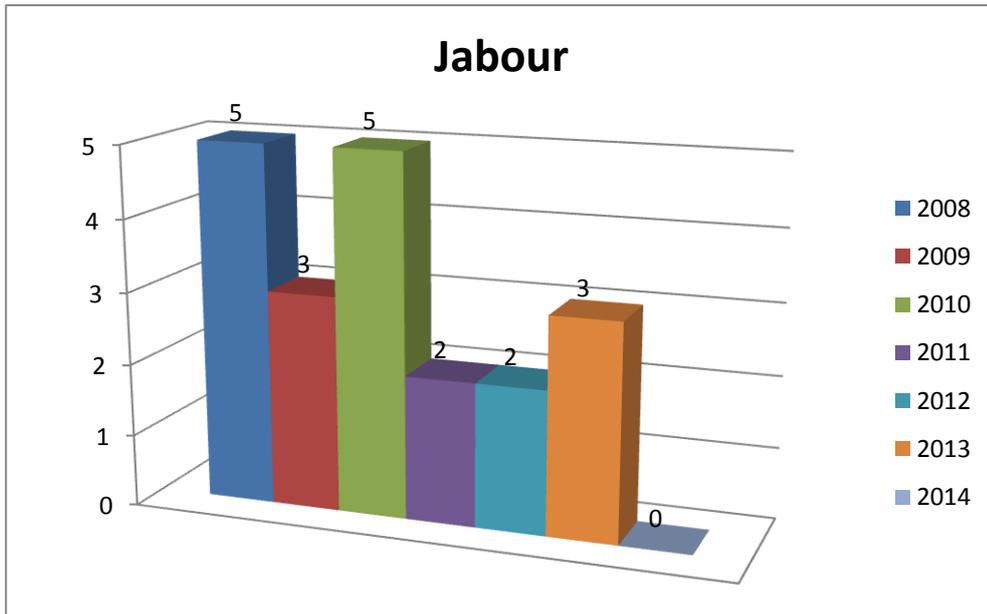
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 33: Número de Ocorrências no Bairro Itararé - 2008/2014.



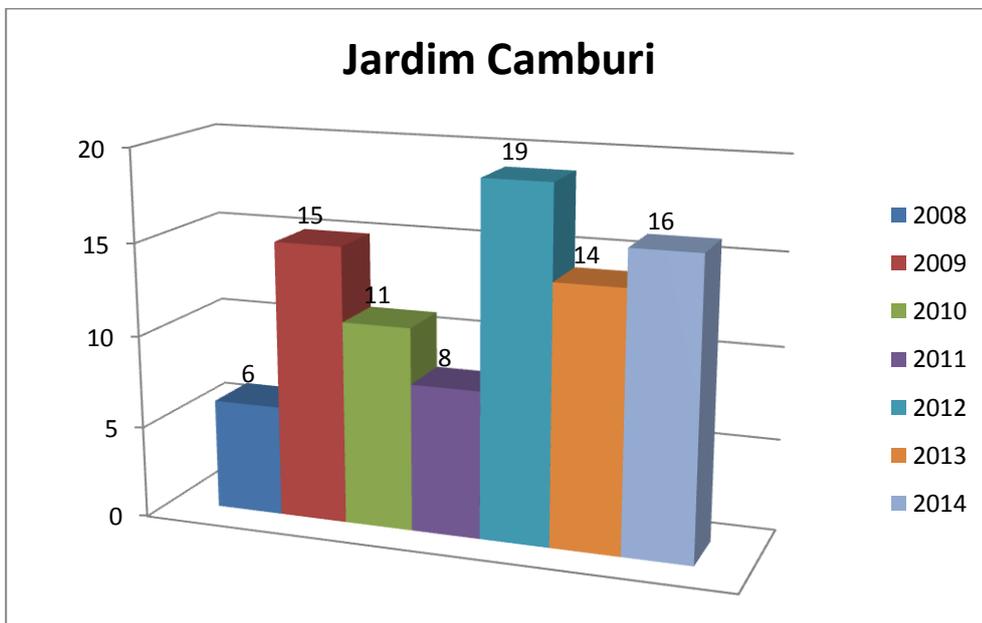
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 34: Número de Ocorrências no Bairro Jabour - 2008/2014.



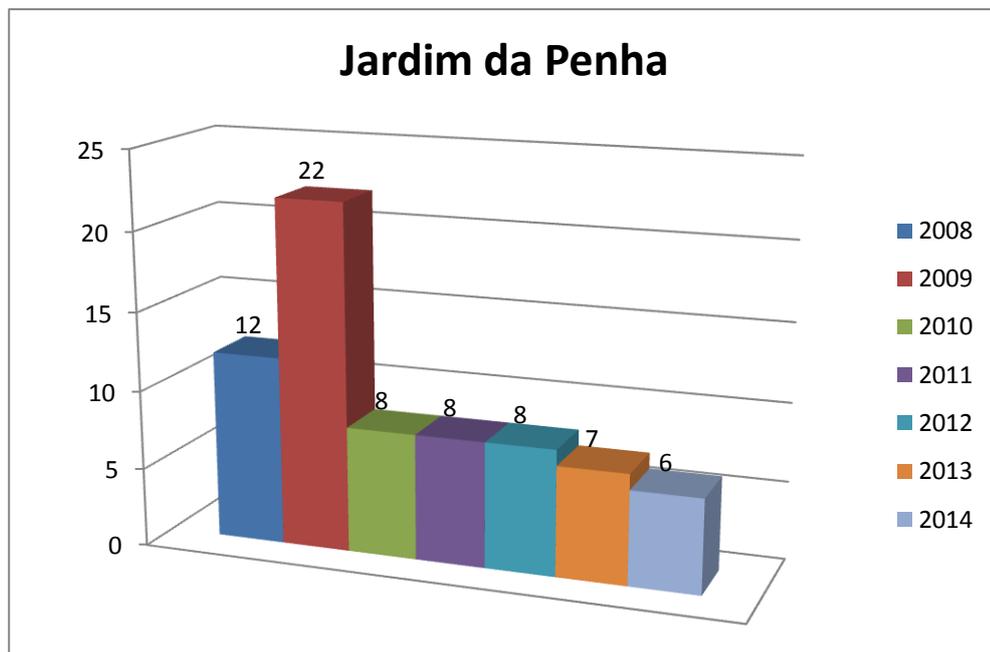
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 35: Número de Ocorrências no Bairro Jardim Camburi - 2008/2014.



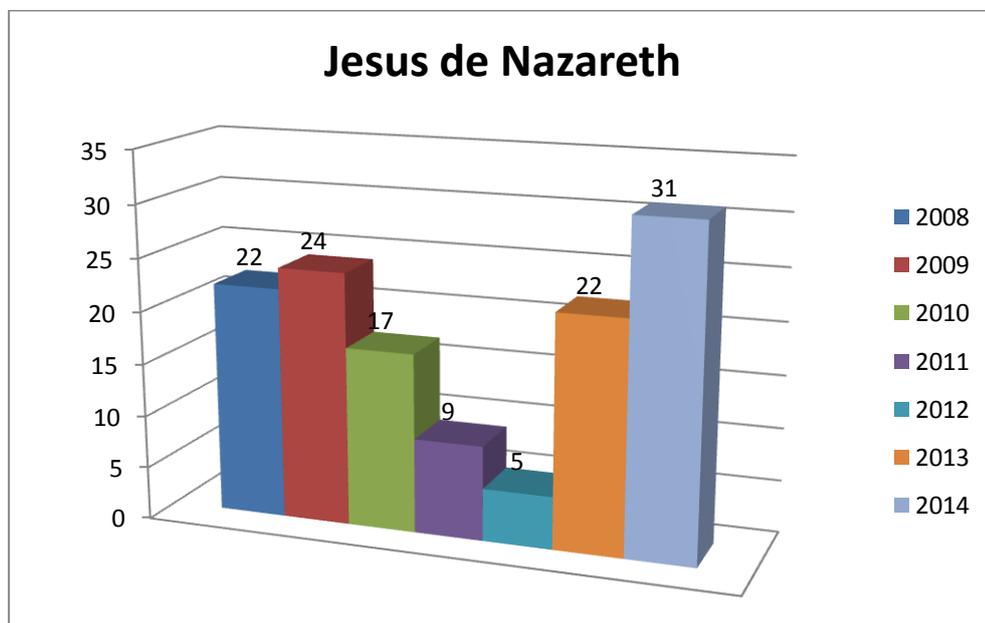
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 36: Número de Ocorrências no Bairro Jardim da Penha - 2008/2014.



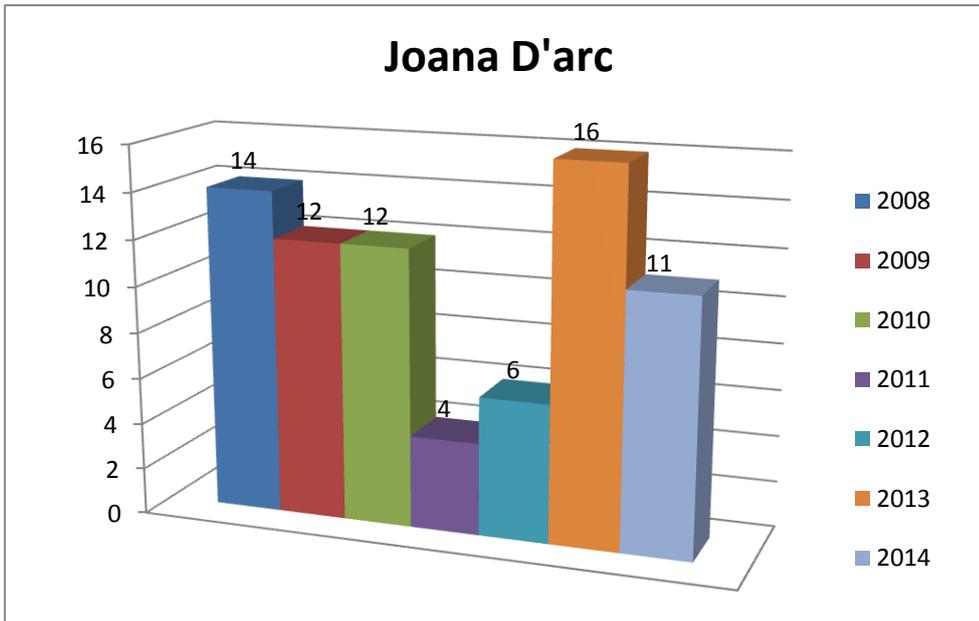
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 37: Número de Ocorrências no Bairro Jesus de Nazareth - 2008/2014.



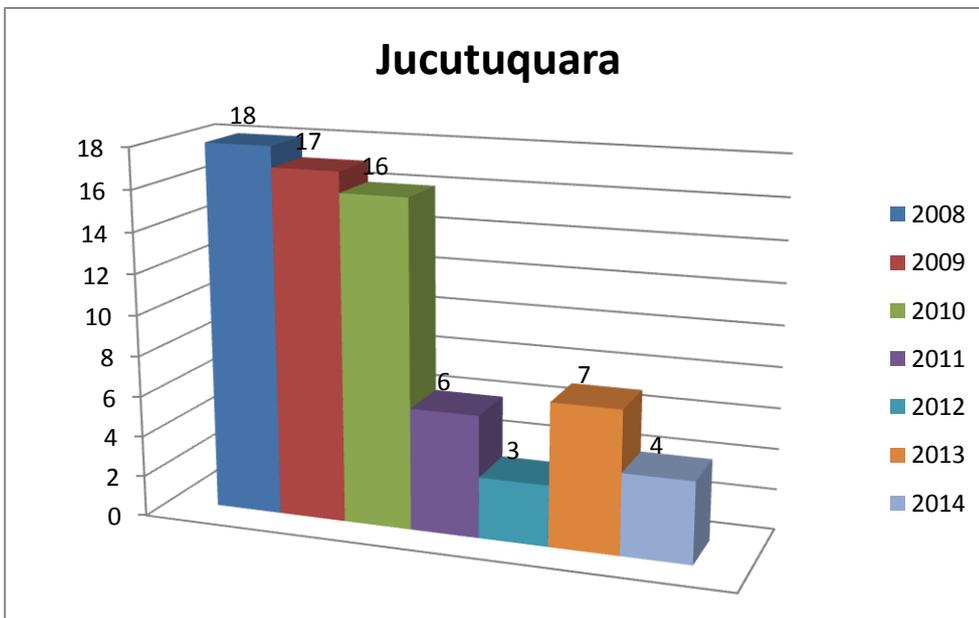
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 38: Número de Ocorrências no Bairro Joana D'arc - 2008/2014.



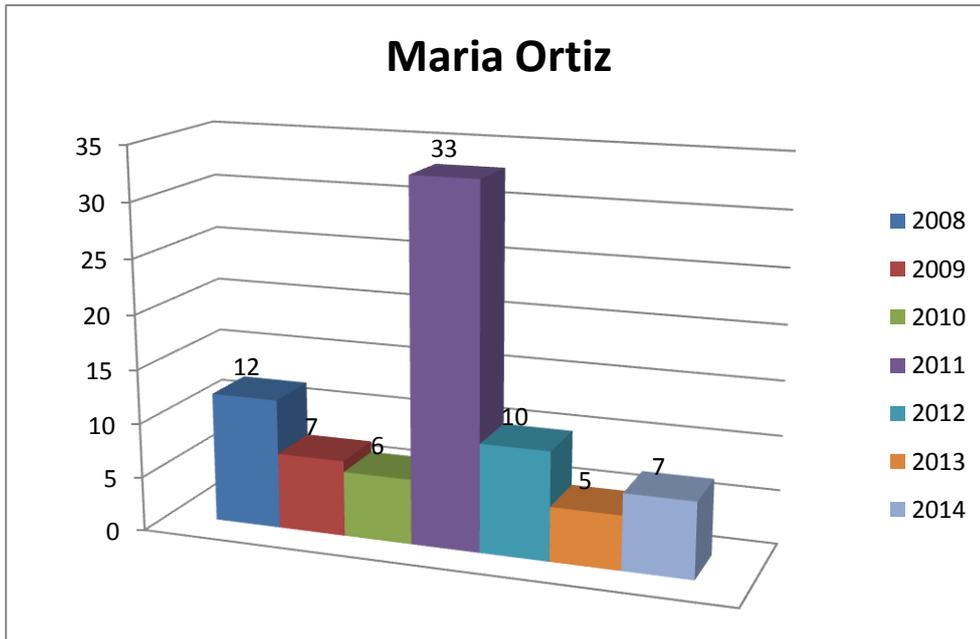
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 39: Número de Ocorrências no Bairro Jucutuquara - 2008/2014.



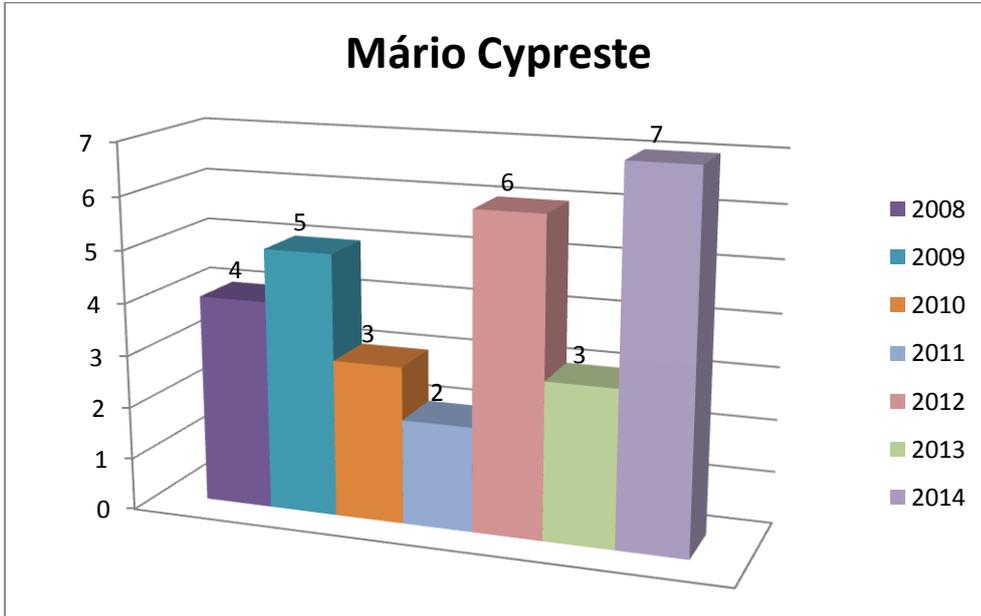
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 40: Número de Ocorrências no Bairro Maria Ortiz - 2008/2014.



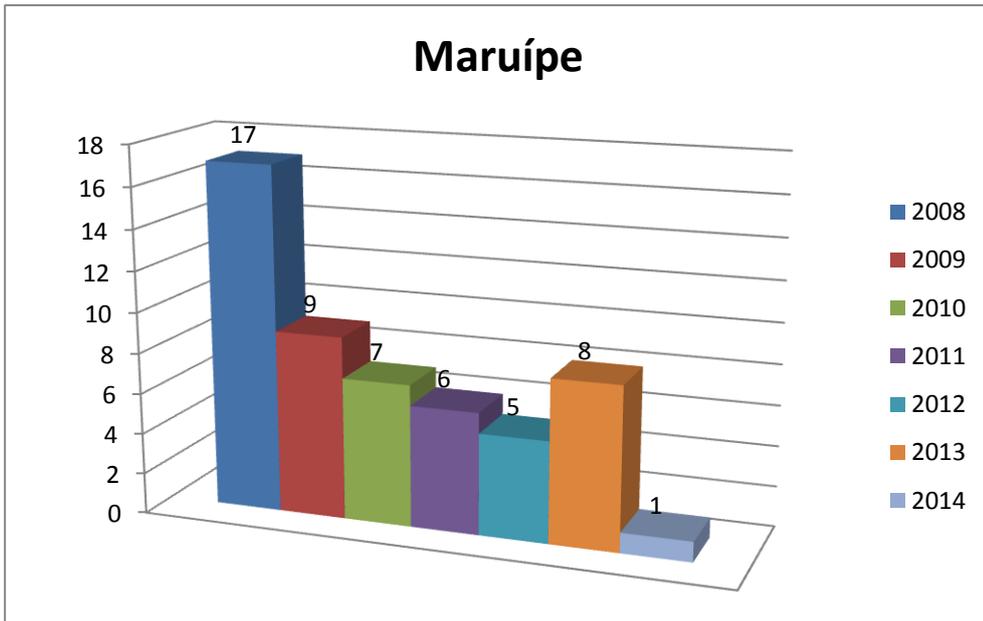
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 41: Número de Ocorrências no Bairro Mário Cypreste - 2008/2014.



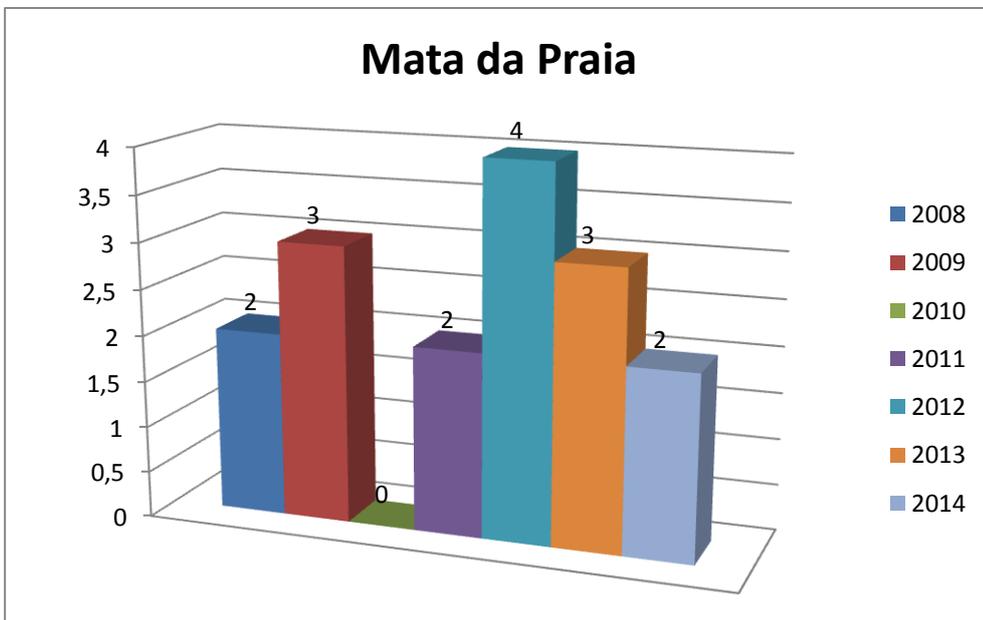
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 42: Número de Ocorrências no Bairro Maruípe - 2008/2014.



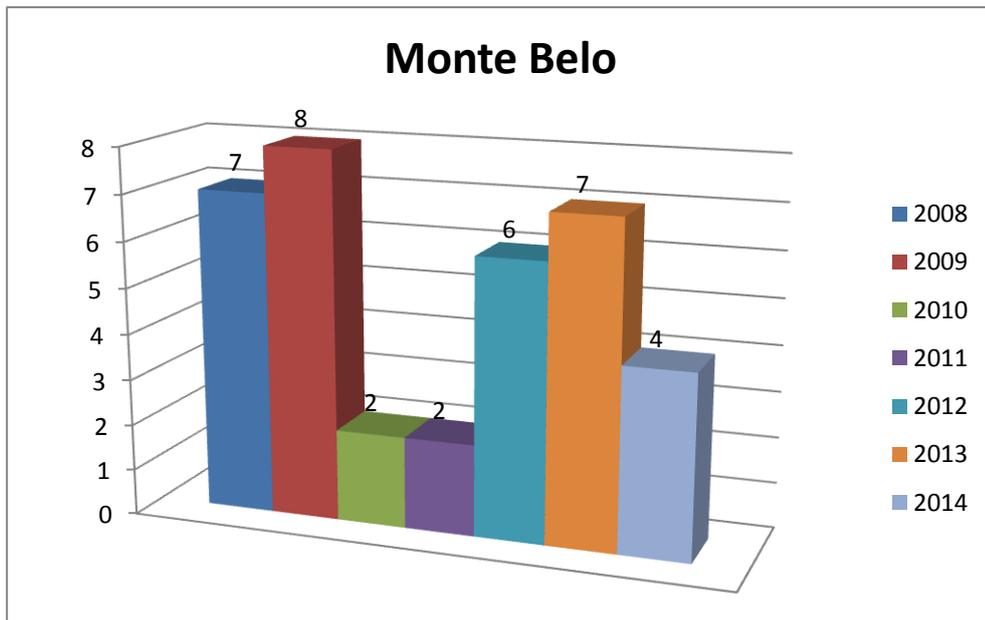
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 43: Número de Ocorrências no Bairro Mata da Praia - 2008/2014.



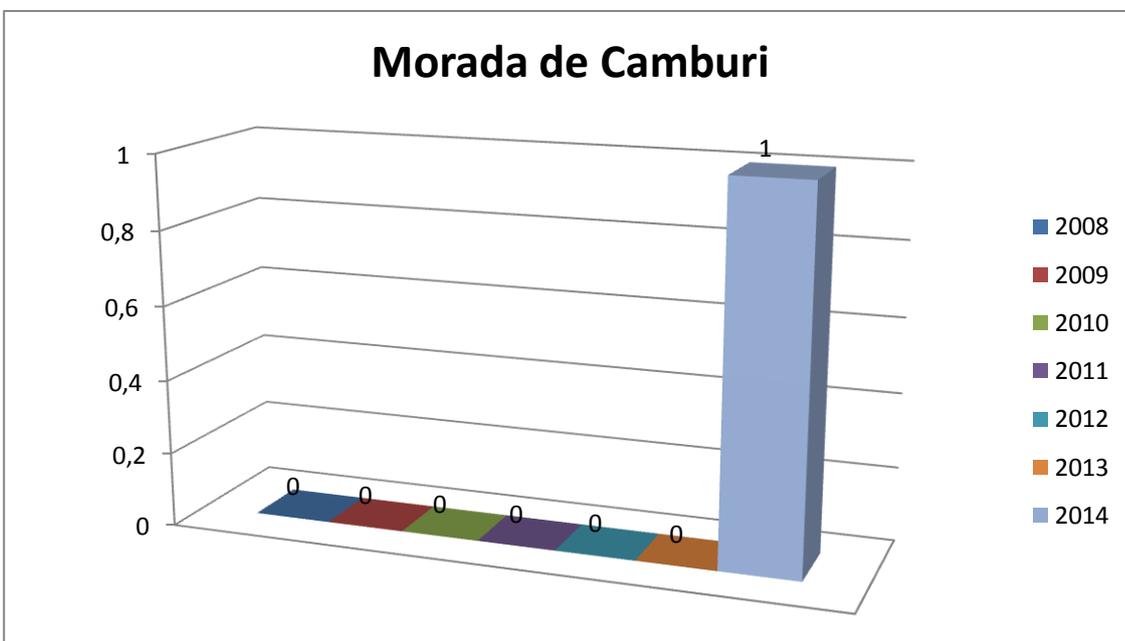
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 44: Número de Ocorrências no Bairro Monte Belo - 2008/2014.



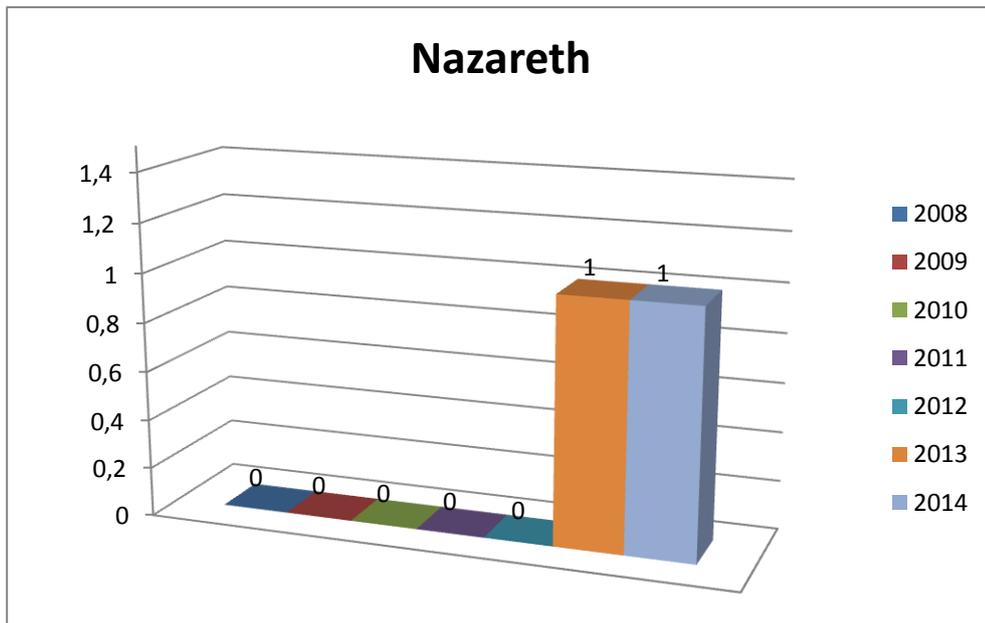
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 45: Número de Ocorrências no Bairro Morada de Camburi - 2008/2014.



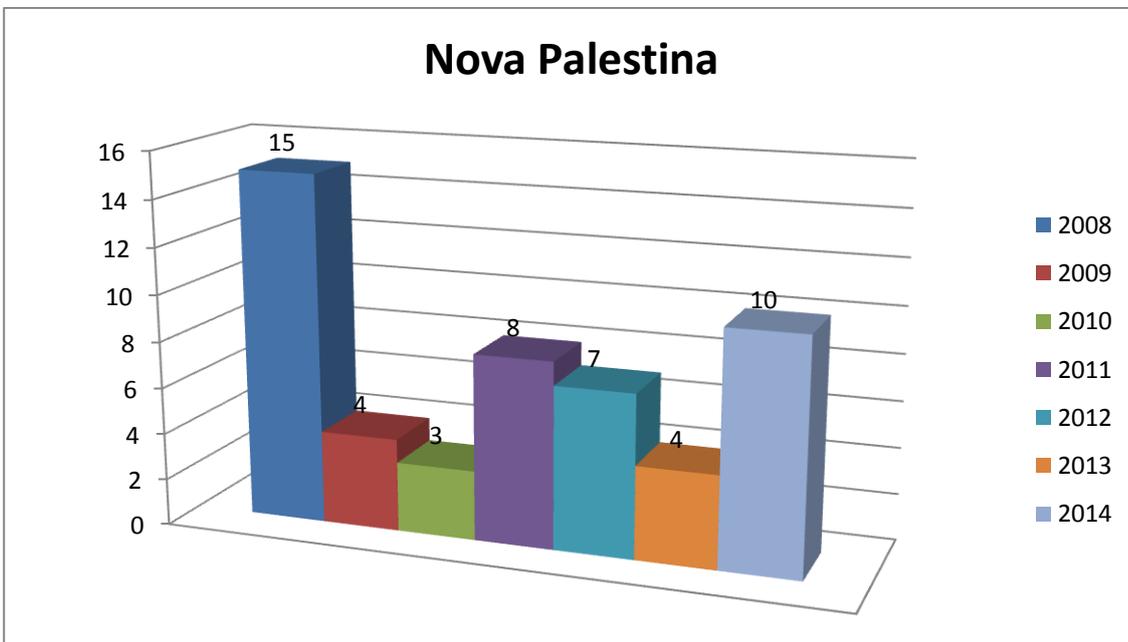
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 46: Número de Ocorrências no Bairro Nazareth - 2008/2014.



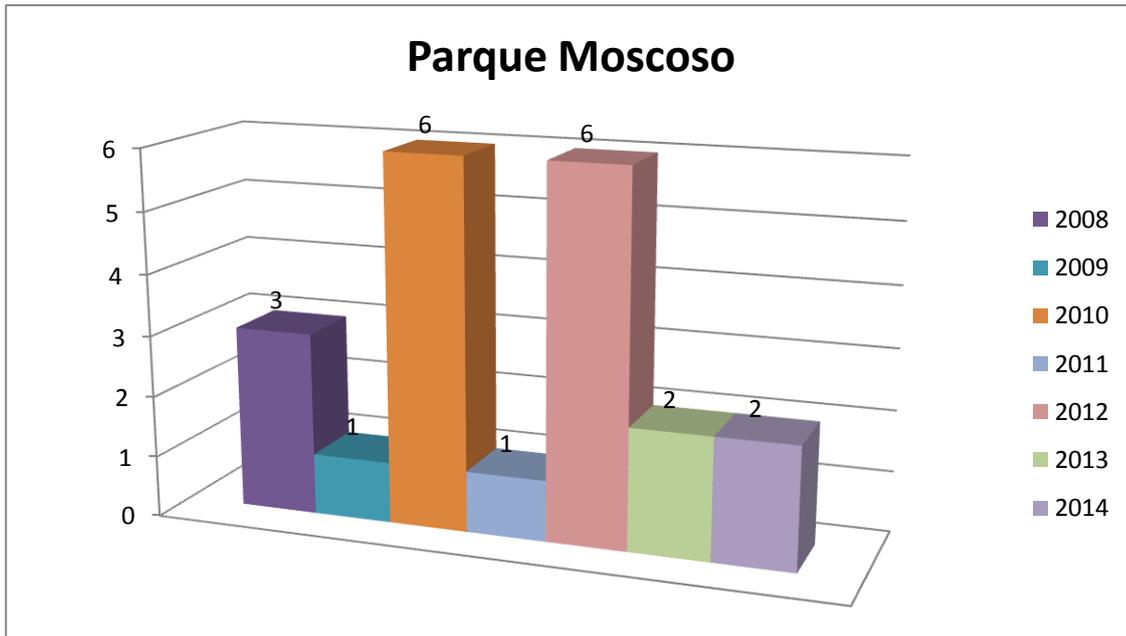
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 47: Número de Ocorrências no Bairro Nova Palestina - 2008/2014.



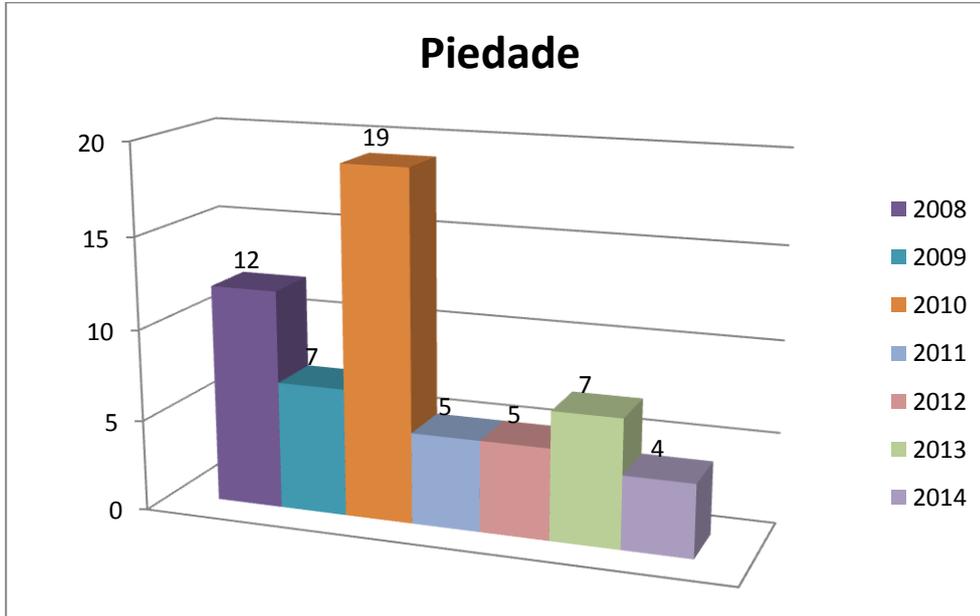
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 48: Número de Ocorrências no Bairro Parque Moscoso - 2008/2014.



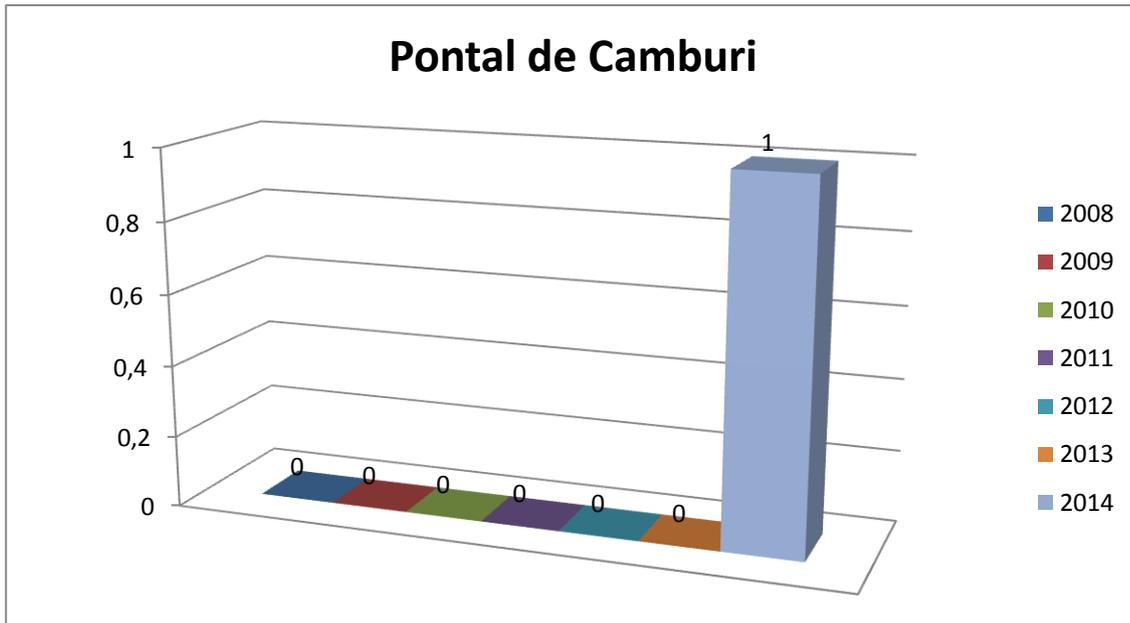
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 49: Número de Ocorrências no Bairro Piedade - 2008/2014.



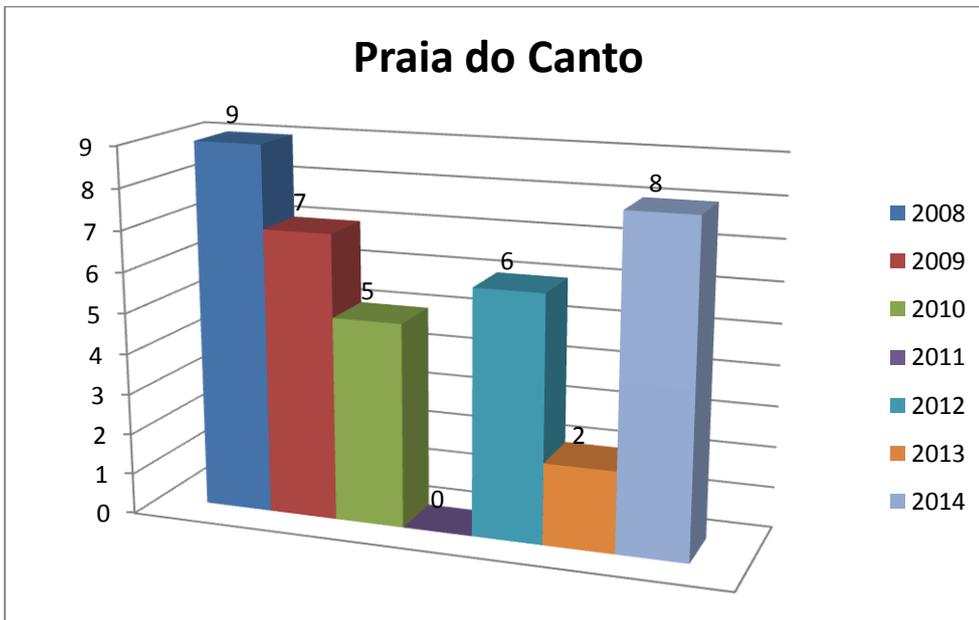
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 50: Número de Ocorrências no Bairro Pontal de Camburi - 2008/2014.



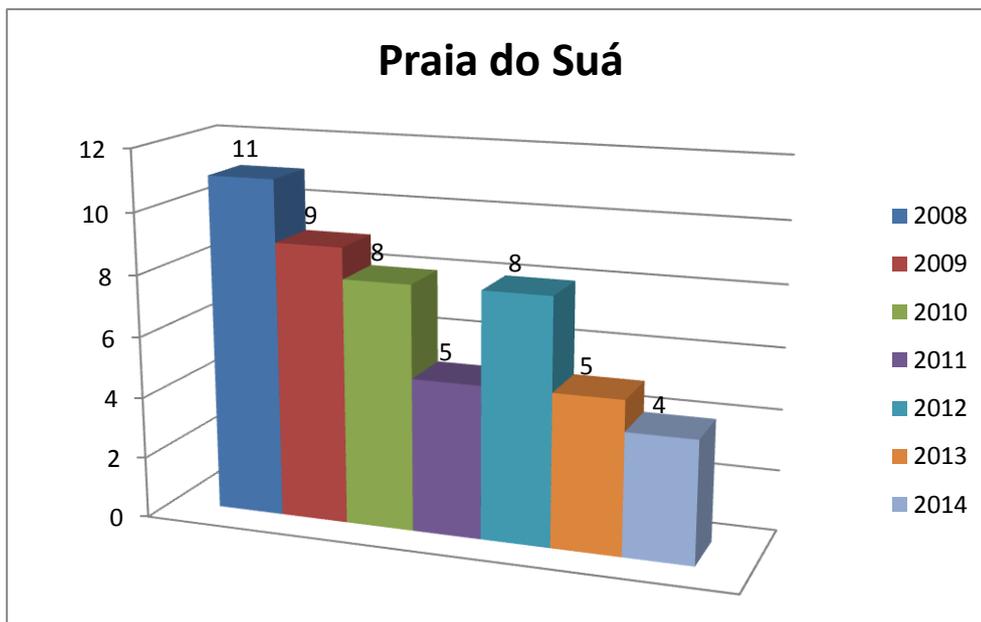
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 51: Número de Ocorrências no Bairro Praia do Canto - 2008/2014.



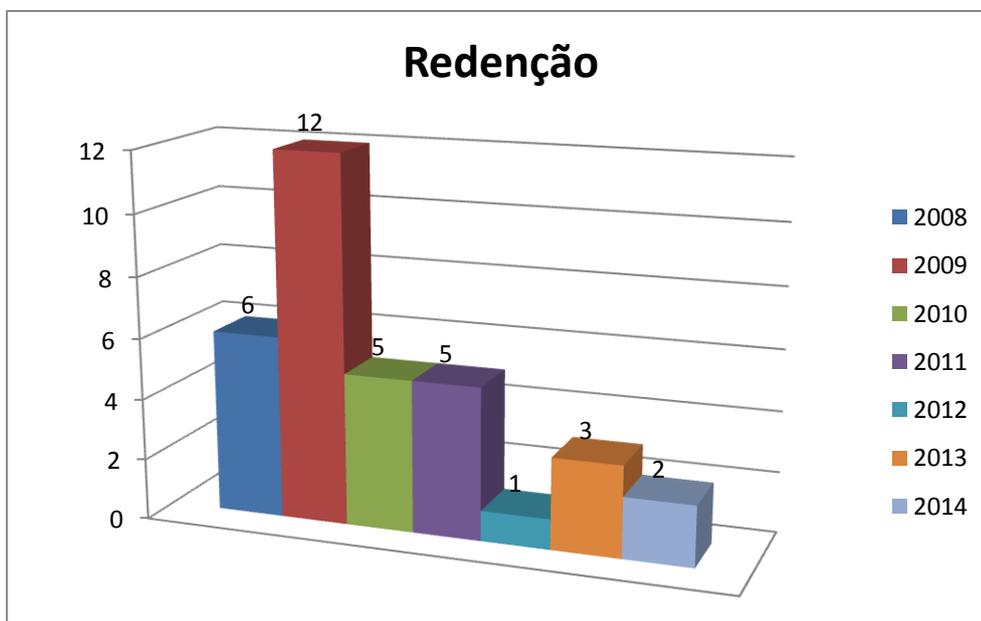
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 52: Número de Ocorrências no Bairro Praia do Suá - 2008/2014.



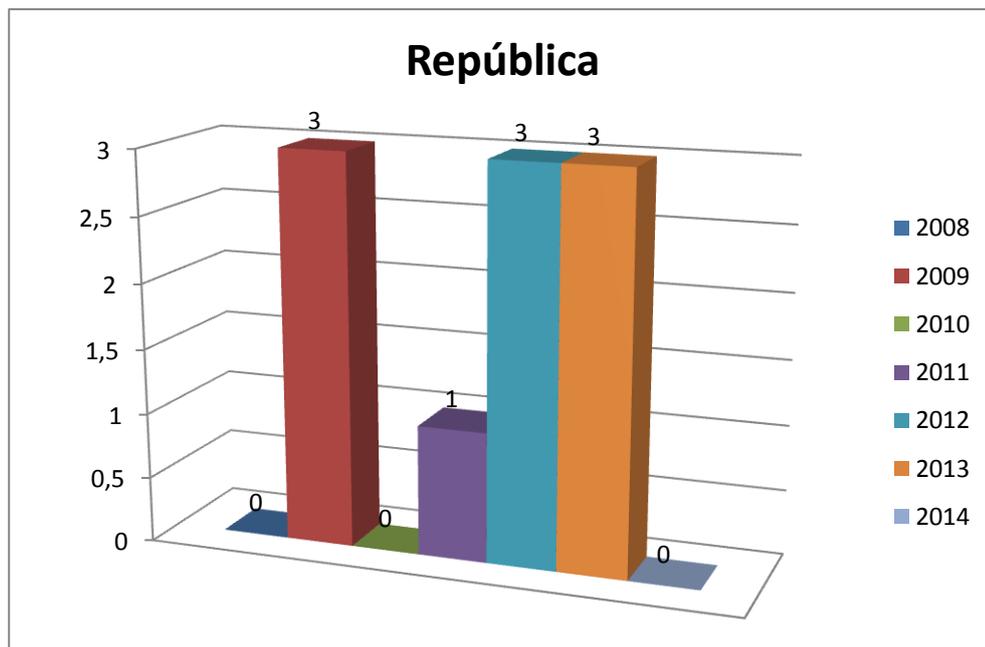
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 53: Número de Ocorrências no Bairro Redenção - 2008/2014.



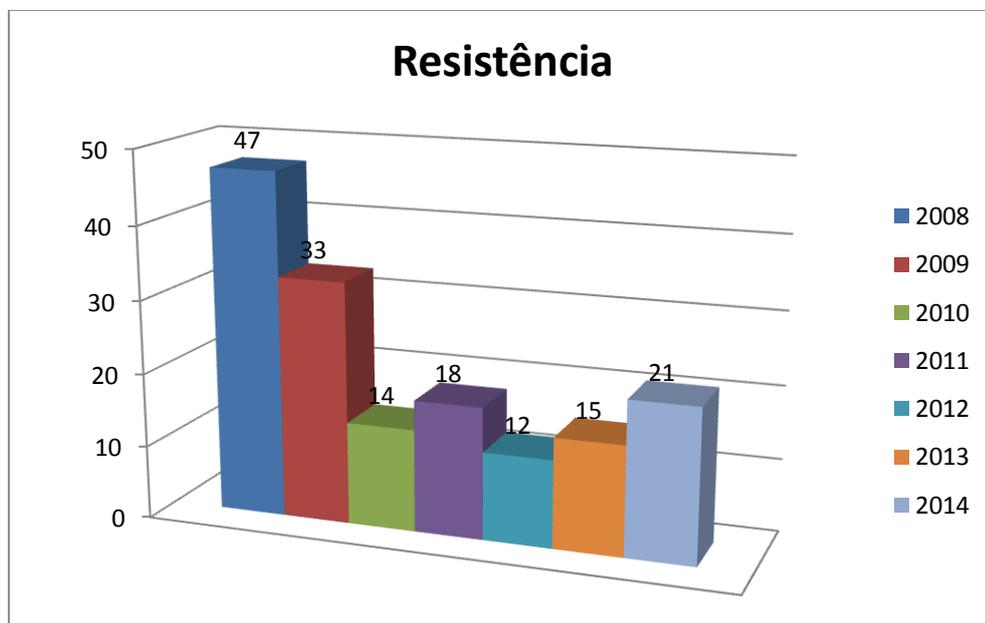
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 54: Número de Ocorrências no Bairro República - 2008/2014.



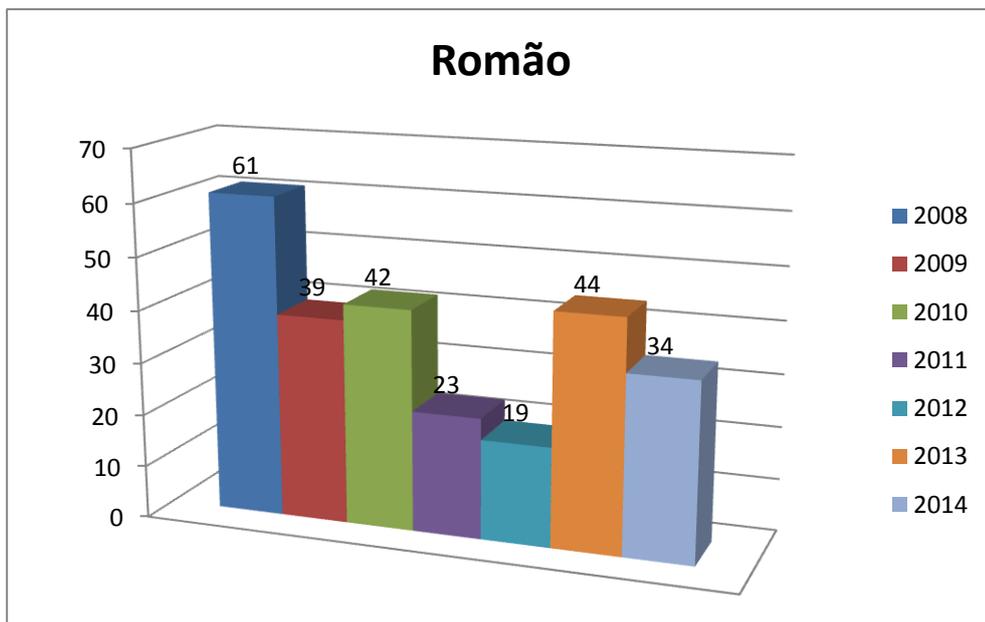
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 55: Número de Ocorrências no Bairro Resistência - 2008/2014.



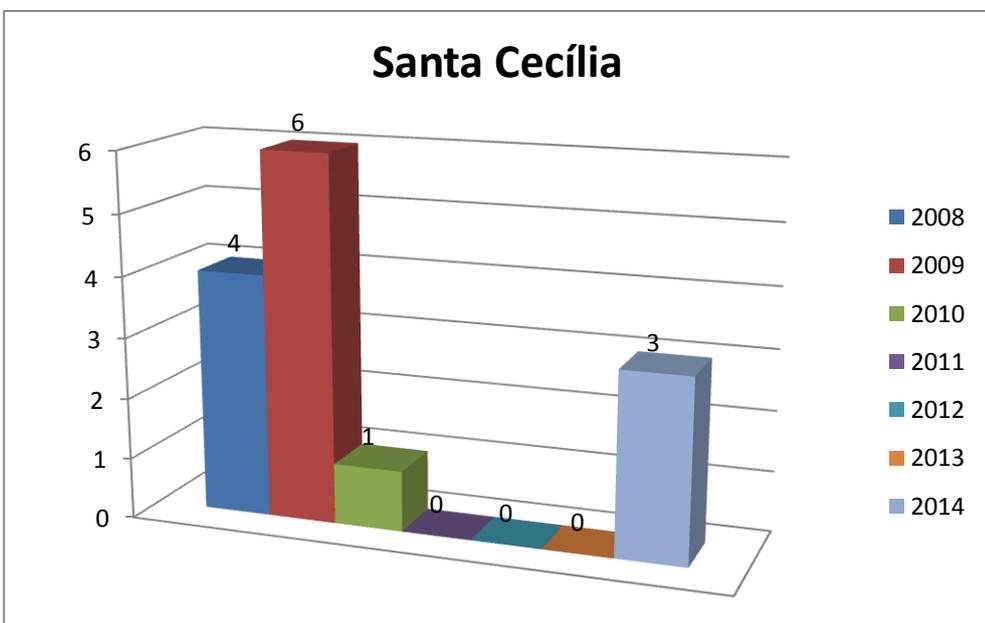
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 56: Número de Ocorrências no Bairro Romão - 2008/2014.



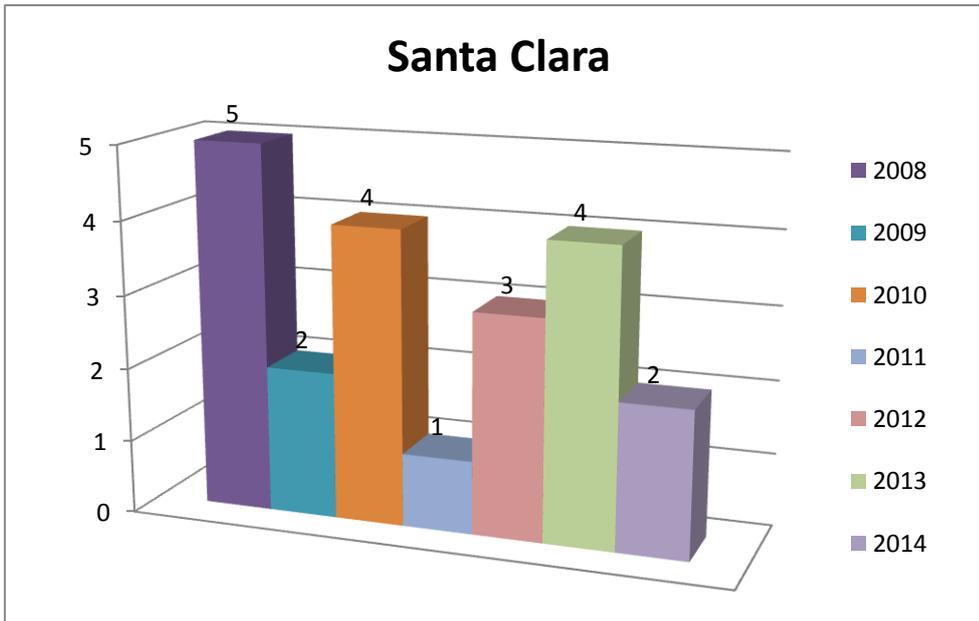
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 57: Número de Ocorrências no Bairro Santa Cecília - 2008/2014.



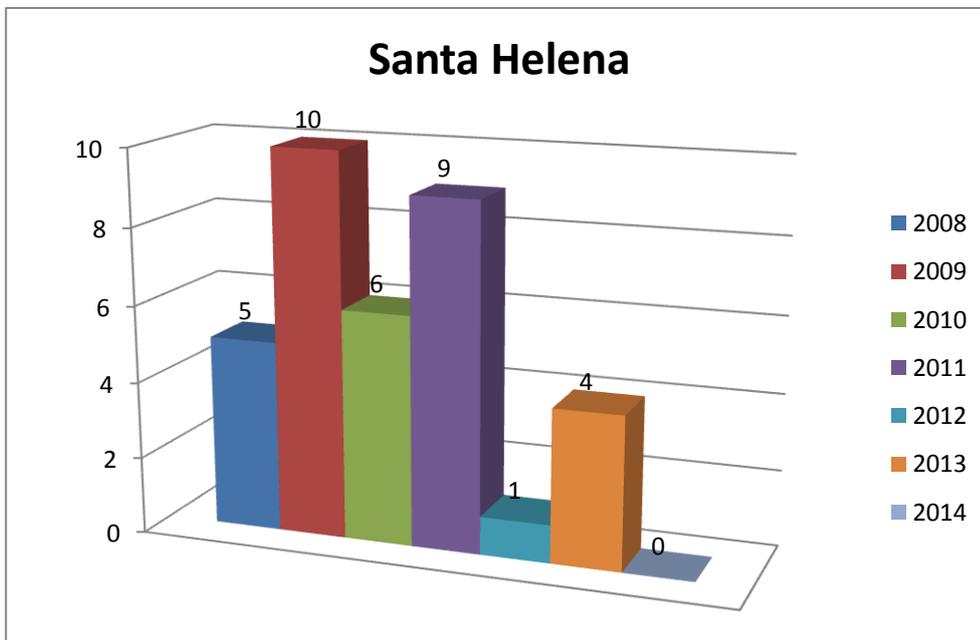
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 58: Número de Ocorrências no Bairro Santa Clara - 2008/2014.



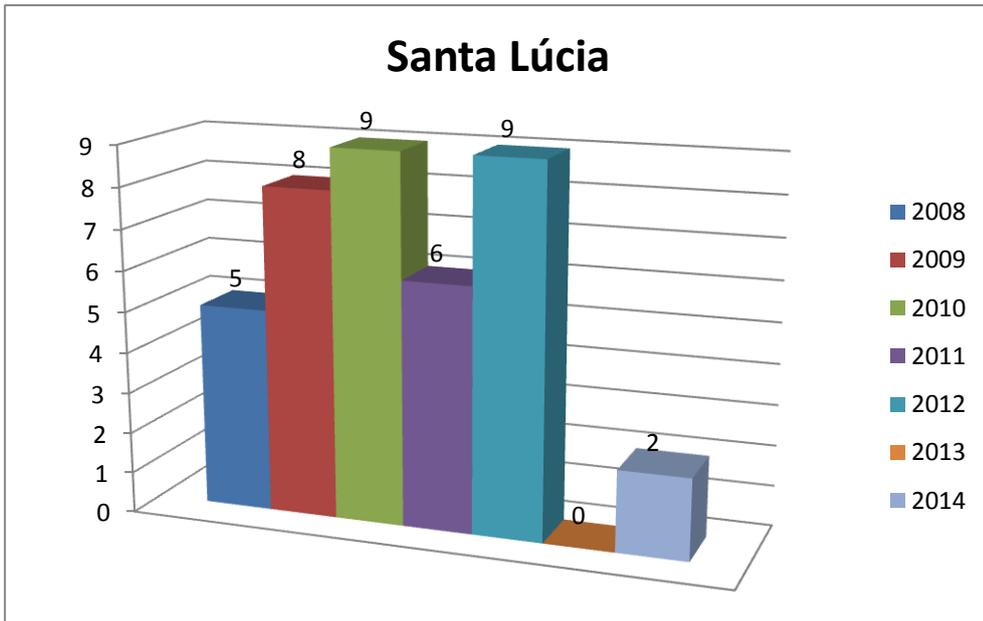
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 59: Número de Ocorrências no Bairro Santa Helena - 2008/2014.



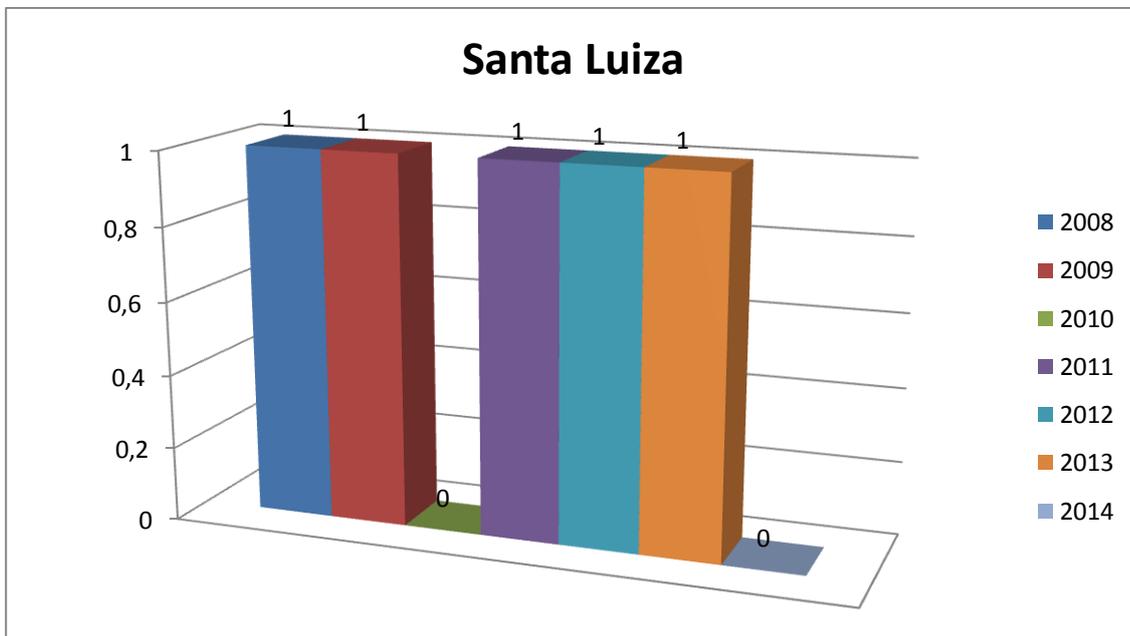
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 60: Número de Ocorrências no Bairro Santa Lúcia - 2008/2014.



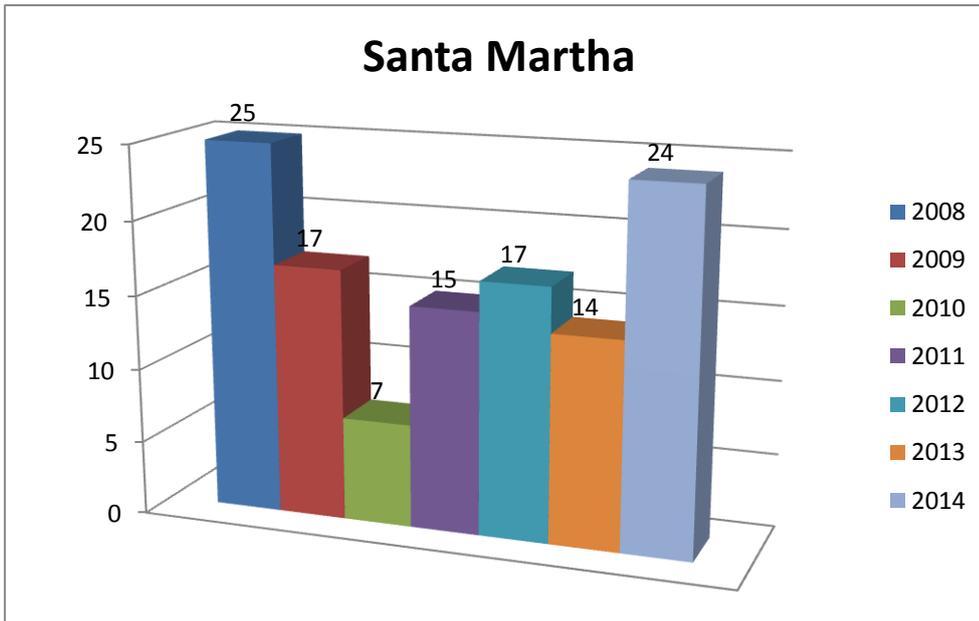
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 61: Número de Ocorrências no Bairro Santa Luíza - 2008/2014.



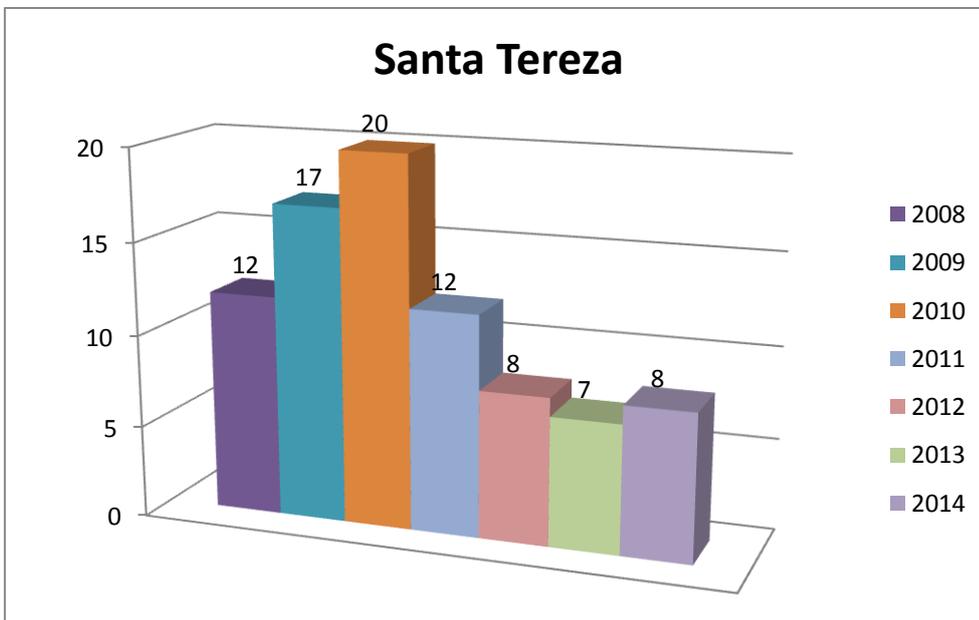
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 62: Número de Ocorrências no Bairro Santa Martha - 2008/2014.



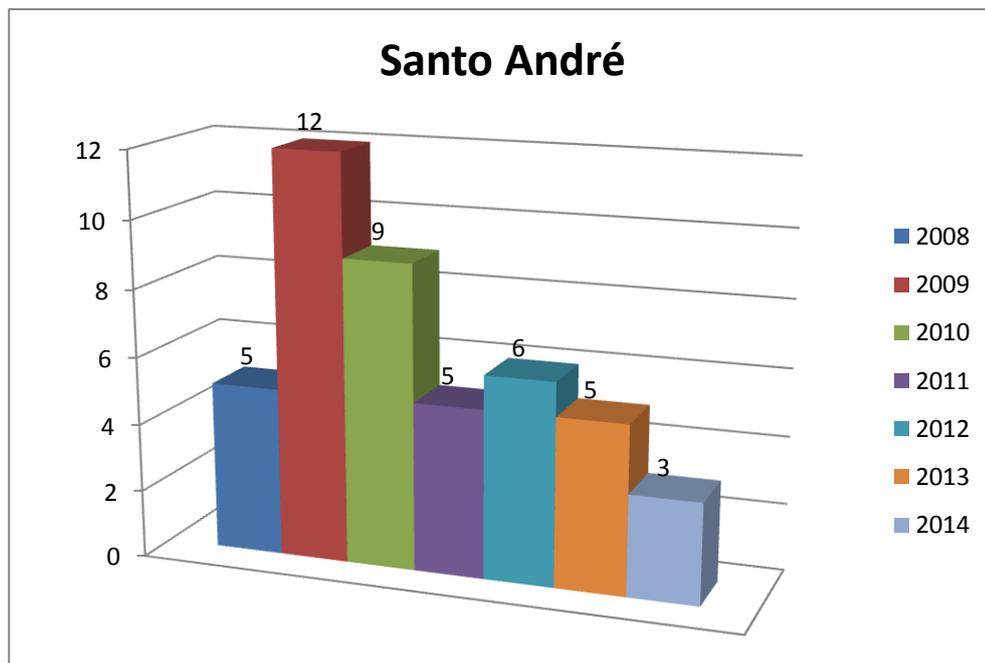
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 63: Número de Ocorrências no Bairro Santa Tereza - 2008/2014.



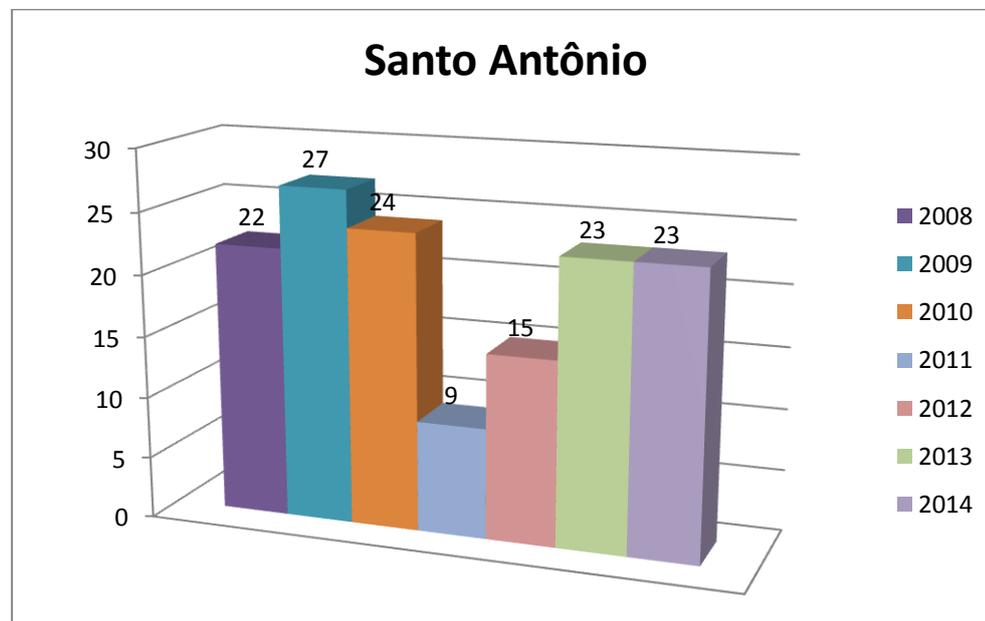
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 64: Número de Ocorrências no Bairro Santo André - 2008/2014.



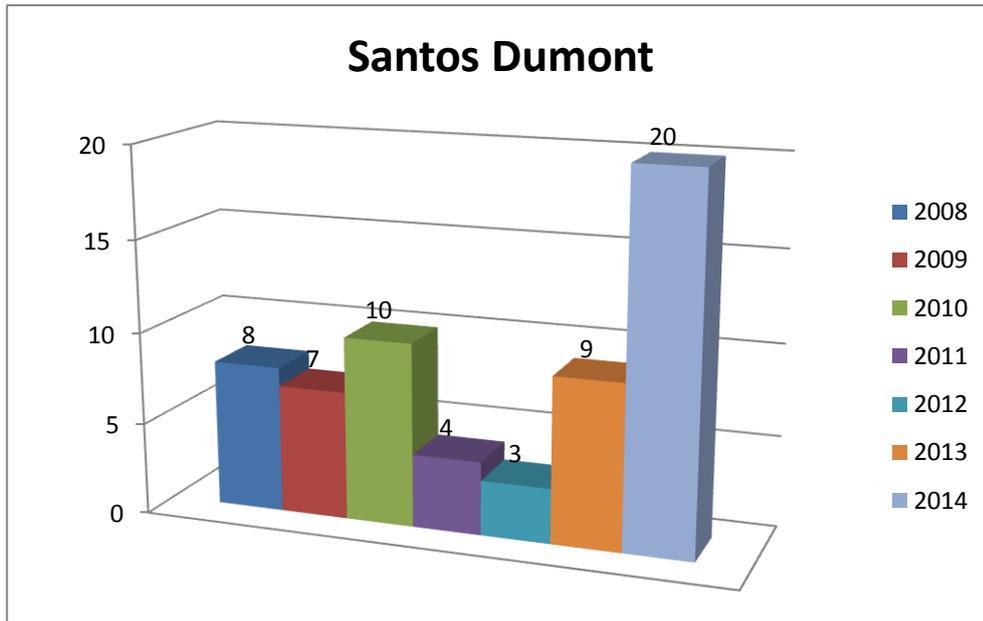
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 65: Número de Ocorrências no Bairro Santo Antônio - 2008/2014.



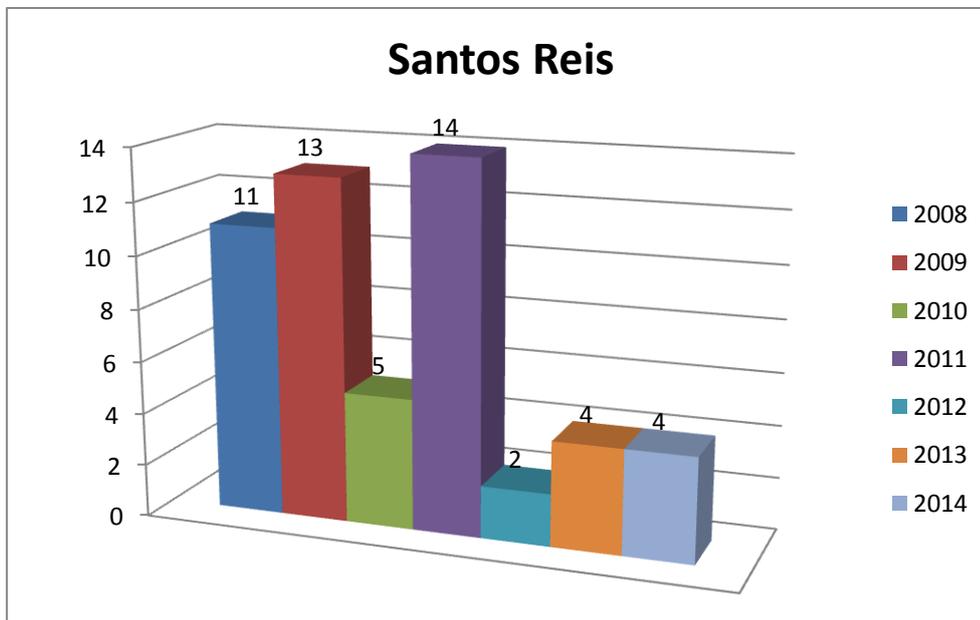
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 66: Número de Ocorrências no Bairro Santos Dumont - 2008/2014.



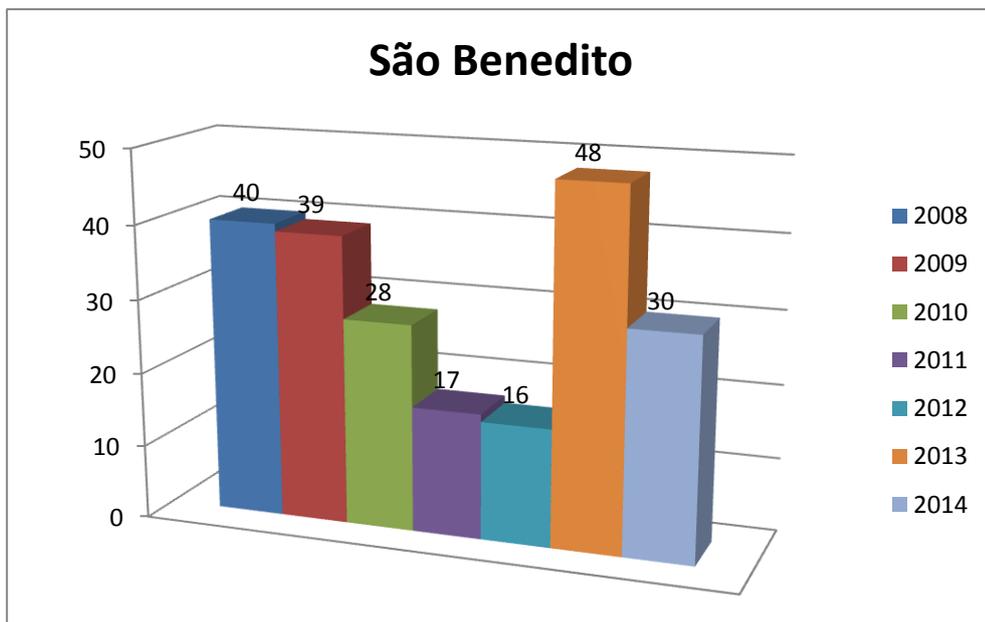
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 67: Número de Ocorrências no Bairro Santos Reis - 2008/2014.



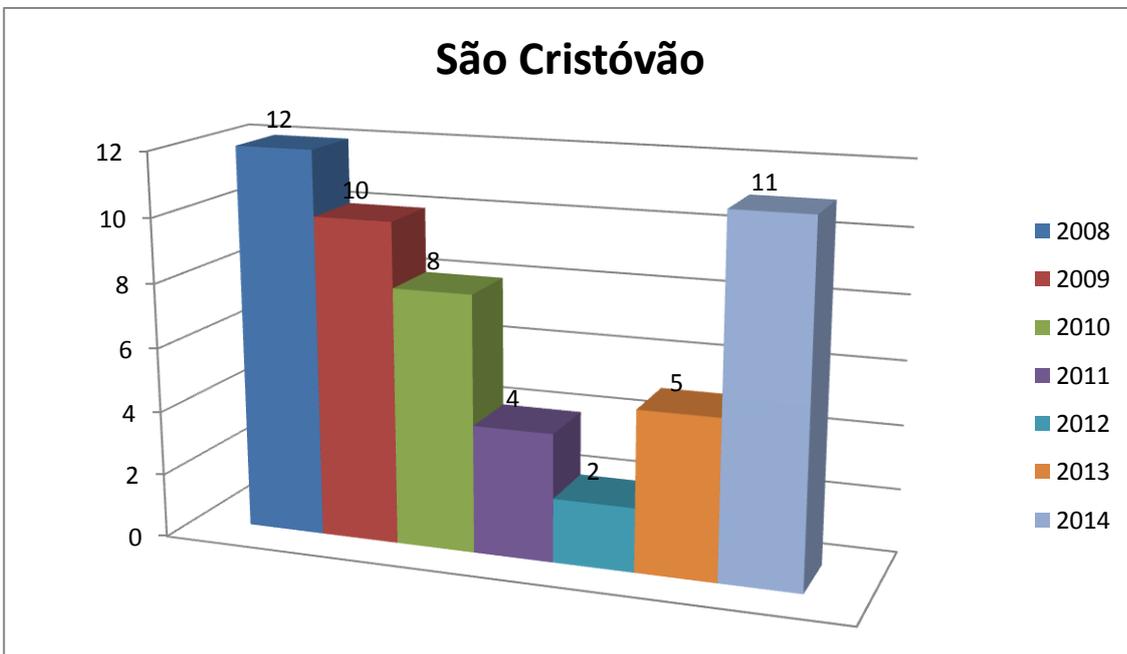
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 68: Número de Ocorrências no Bairro São Benedito - 2008/2014.



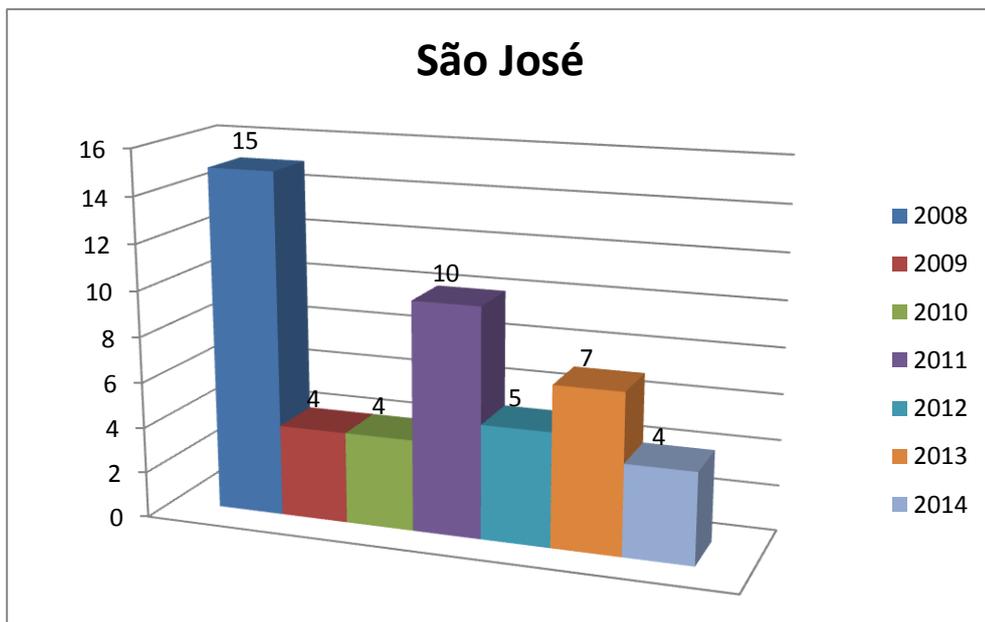
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 69: Número de Ocorrências no Bairro São Cristóvão - 2008/2014.



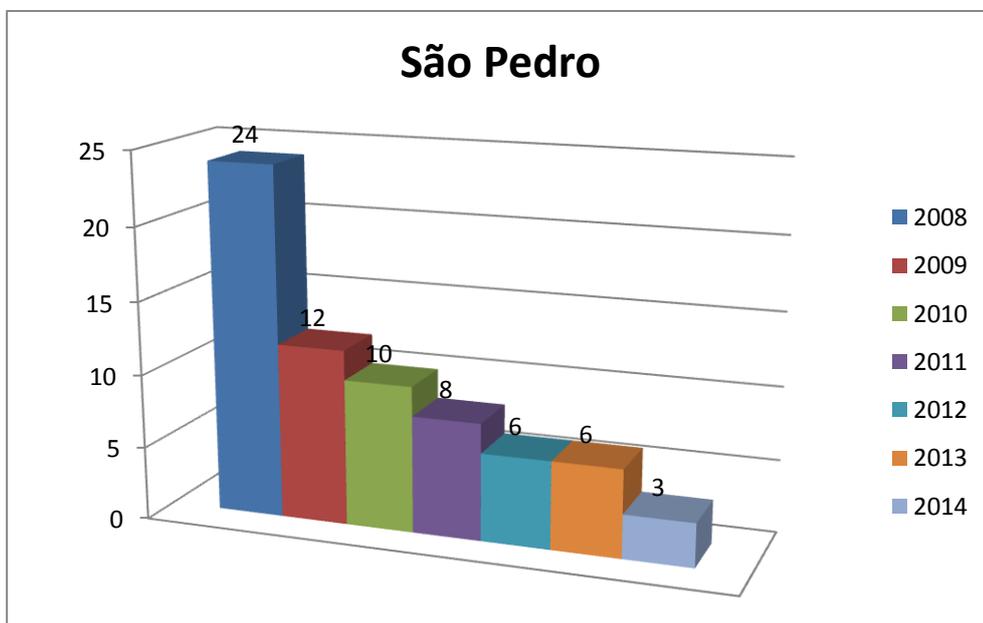
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 70: Número de Ocorrências no Bairro São José - 2008/2014.



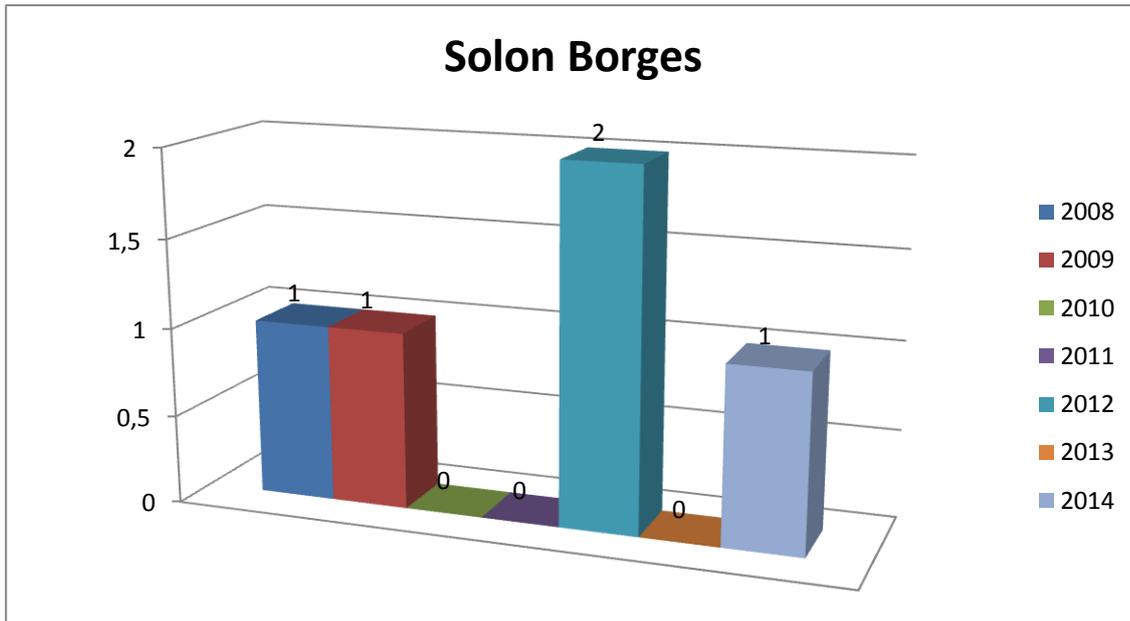
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 71: Número de Ocorrências no Bairro São Pedro - 2008/2014.



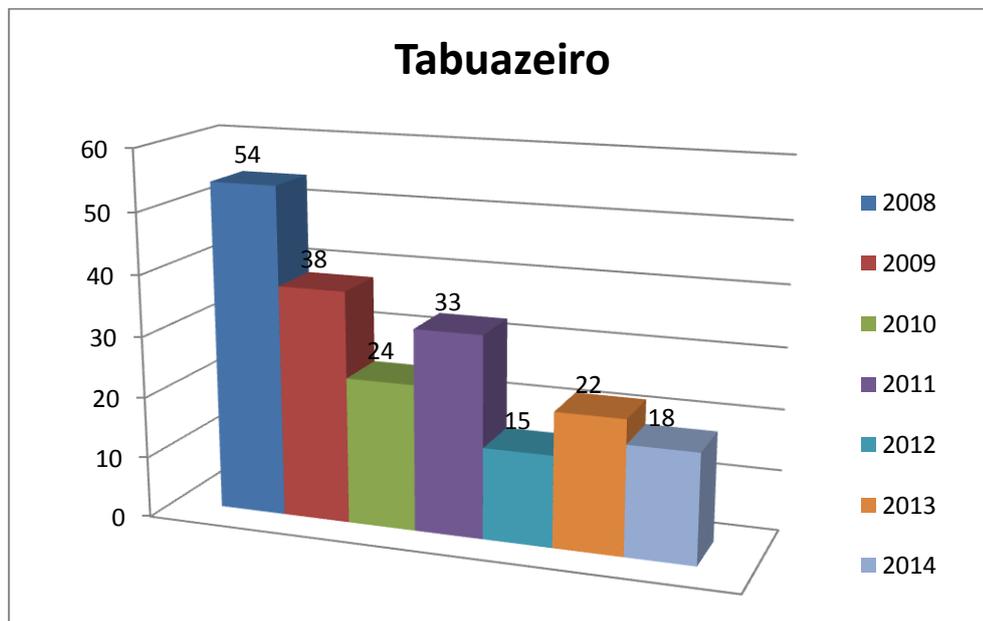
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 72: Número de Ocorrências no Bairro Solon Borges - 2008/2014.



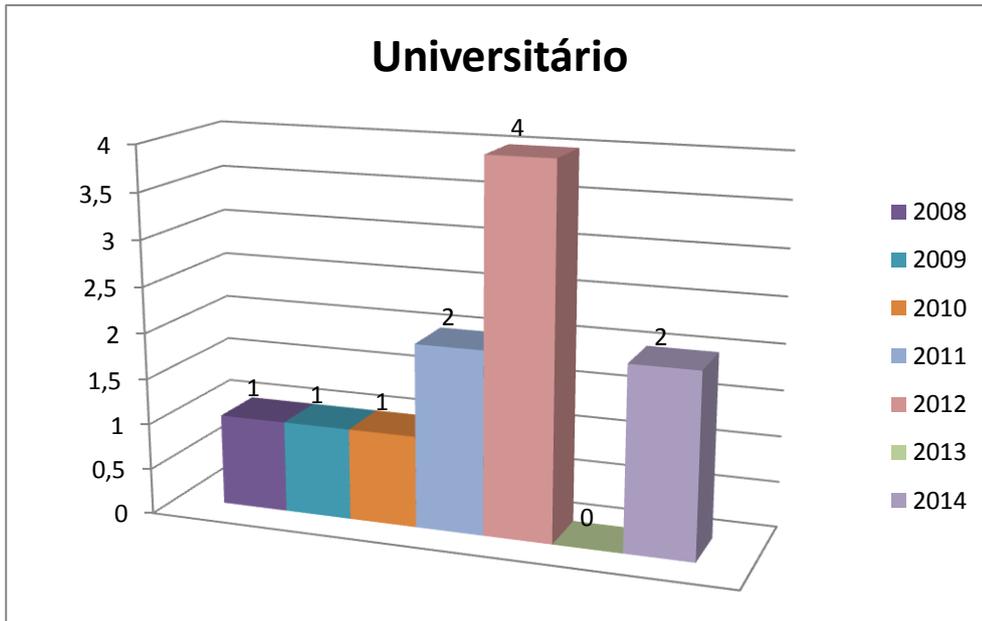
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 73: Número de Ocorrências no Bairro Tabuazeiro - 2008/2014.



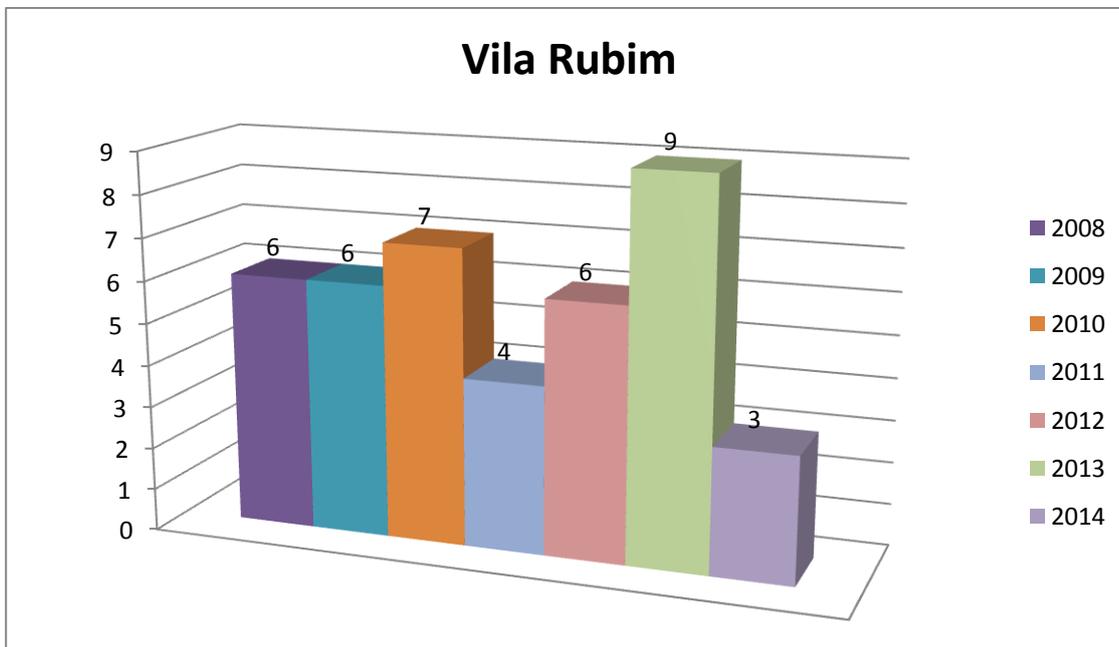
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 74: Número de Ocorrências no Bairro Universitário - 2008/2014.



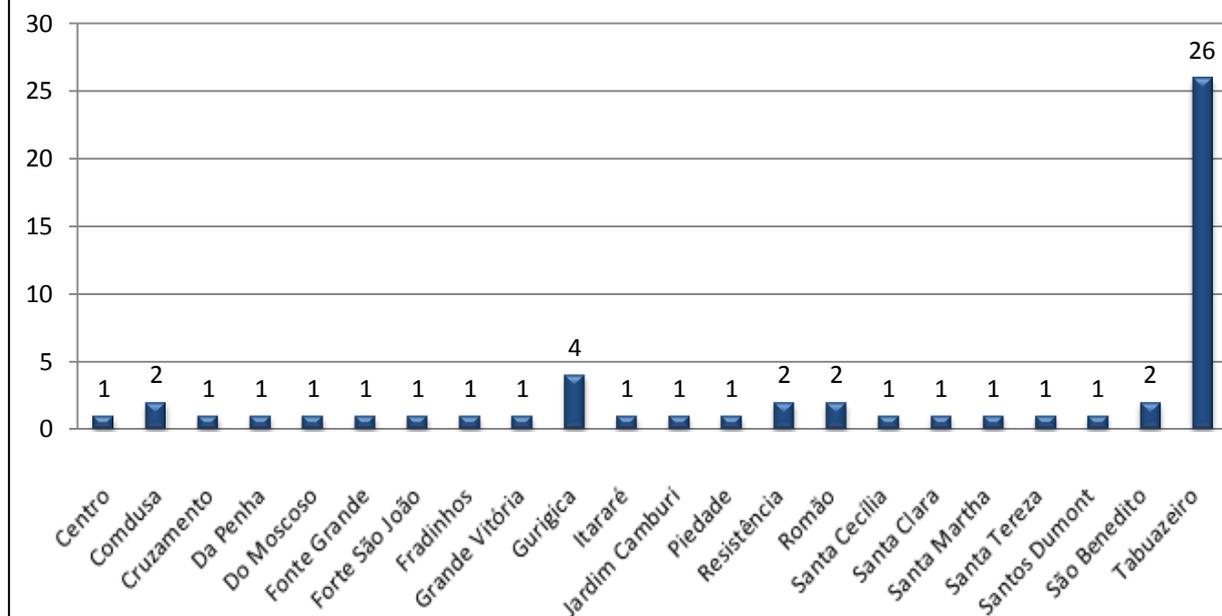
(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

Gráfico 75: Número de Ocorrências no Bairro Vila Rubim- 2008/2014.

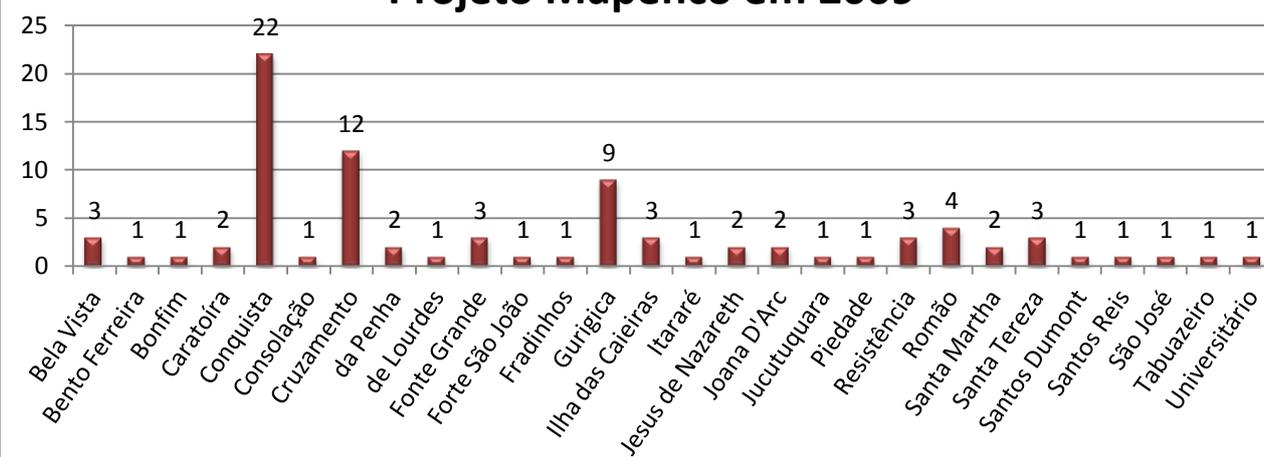


(*) Fonte: Defesa Civil Municipal

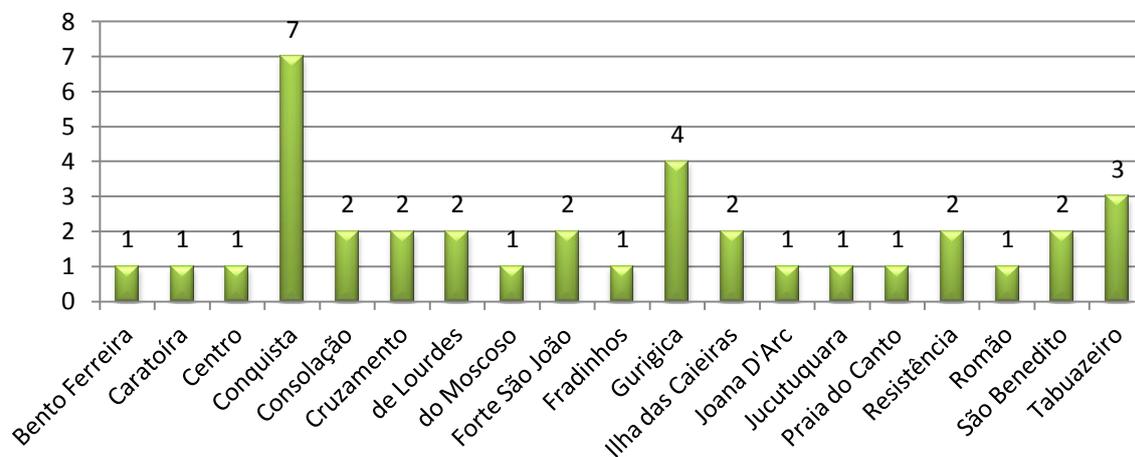
Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2008



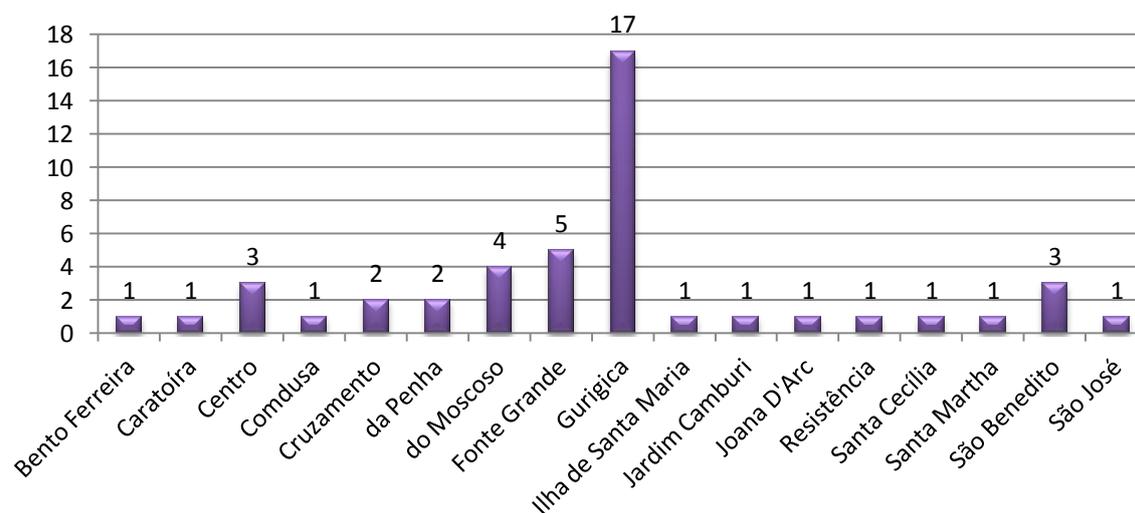
Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2009



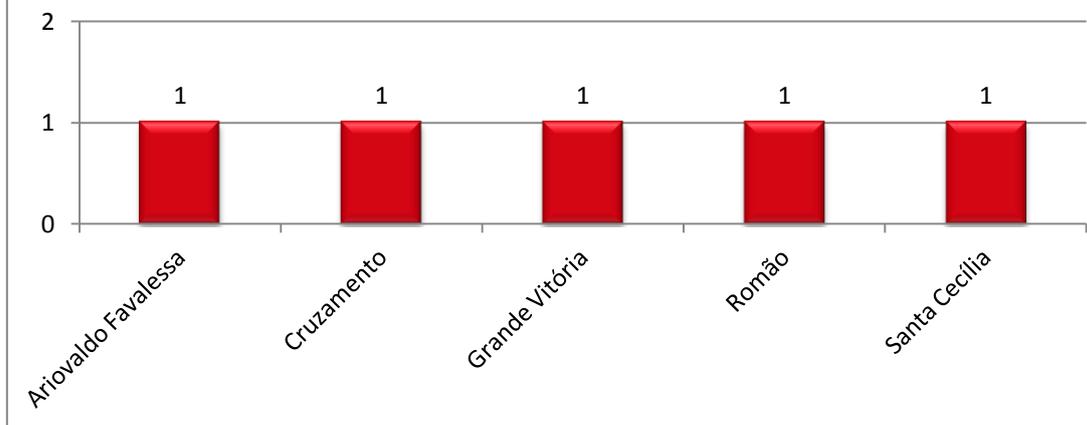
Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2009/2010



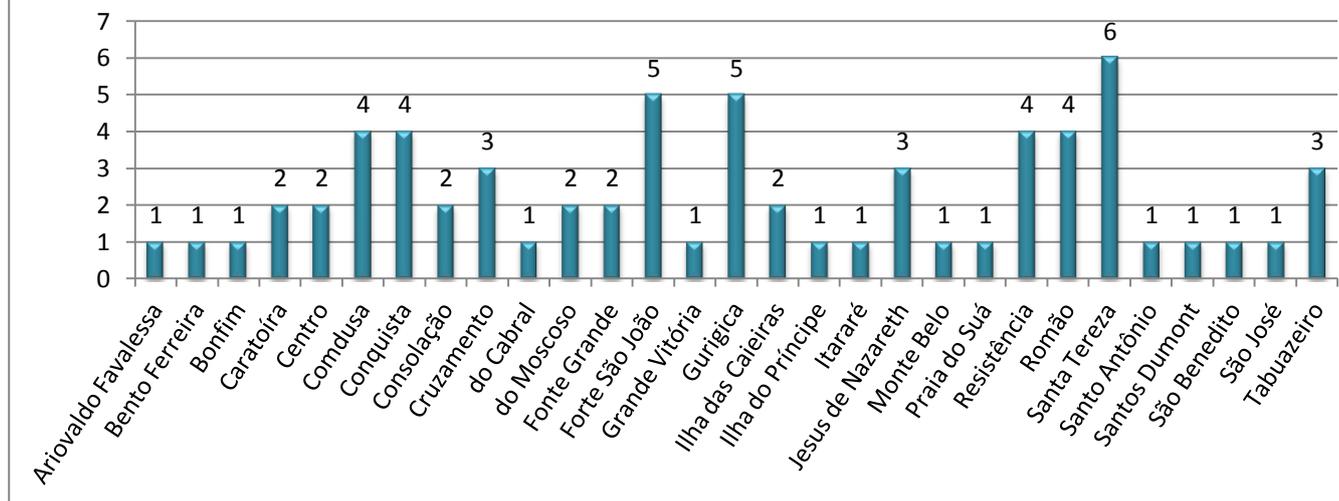
Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2010



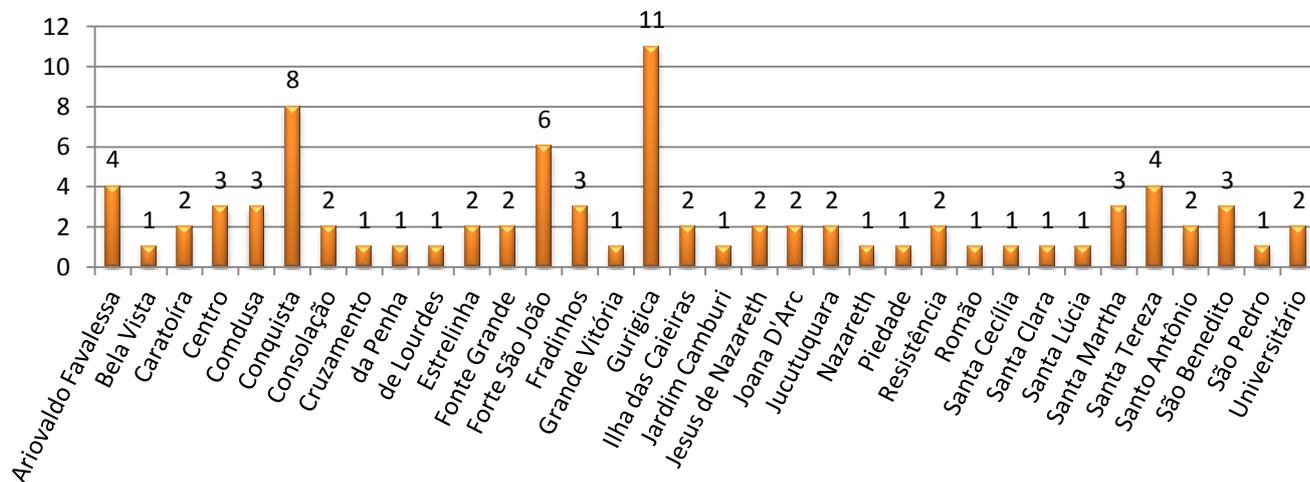
Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2010/2011



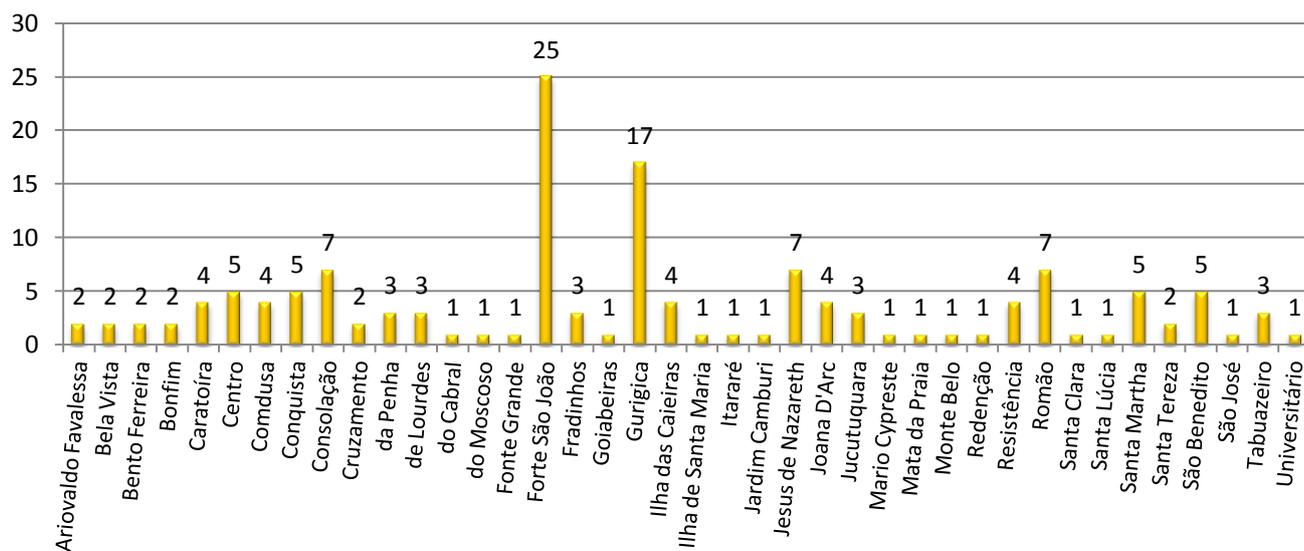
Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2011



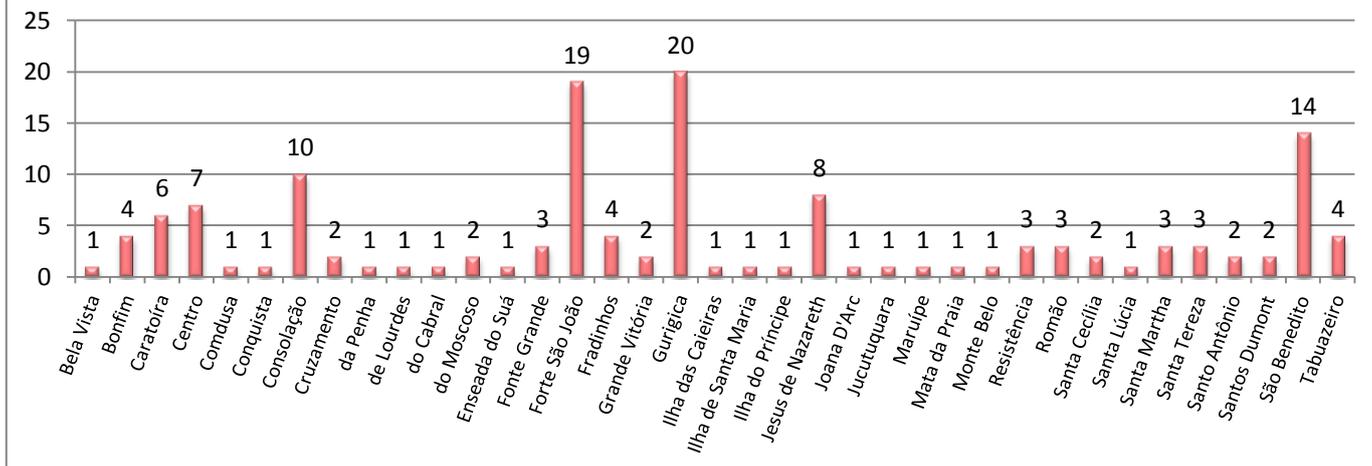
Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2012



Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2013



Número de Laudos elaborados pelo Projeto Mapenco em 2014



4 IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (COLETA DO LIXO, LIMPEZA DE REDES PLUVIAIS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E DE DEPÓSITOS INSTÁVEIS EM ENCOSTAS)

A disponibilização dos serviços públicos que diretamente impactam a questão do risco deve apresentar duas vertentes distintas de atuação: a preventiva e a emergencial.

A atuação no âmbito da prevenção dos serviços públicos que interferem na dinâmica da rede pluvial juntamente com a intensificação dos depósitos de encosta instáveis de natureza antrópica deve obedecer a um planejamento embasado na sazonalidade das chuvas. O controle dos índices pluviométricos é um instrumento eficaz para o planejamento dos serviços públicos.

A questão emergencial de atuação dos serviços públicos é pautada na manutenção de equipes em regime de plantão. Na questão da mobilização, é de fundamental importância o dimensionamento de tais equipes baseado na densidade das ocorrências relativas ao risco.

Em ambos os casos a atuação da Defesa Civil como articuladora nas duas vertentes de atuação é fundamental. O trâmite para adequação da agenda da implantação das duas alternativas deve ser discutido entre o órgão coordenador, Defesa Civil, e os representantes dos comitês (descritos no Plano de Contingência da Defesa Civil), onde as suas respectivas secretarias sejam responsáveis pela mobilização da infraestrutura relacionada aos serviços públicos supracitados.

5 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE DEFESA CIVIL BASEADOS NA DEFINIÇÃO DE ESTADOS DE ALERTA, NO MONITORAMENTO DE CHUVAS E EM VISTORIAS DE CAMPO PREVENTIVA.

Os sistemas preventivos atuam no sentido da obtenção de parâmetros, medição em tempo real de índices pluviométricos ou mesmo a sazonalidade das chuvas, para definir as ações a serem adotadas.

O Projeto MAPENCO (Mapeamento das Áreas de Risco das Encostas do Município de Vitória), vem sendo realizado desde 1995 e tem como principal objetivo, a caracterização, a localização, o dimensionamento, a classificação e a disponibilização de dados de risco de caráter geológico-geotécnico para a tomada de decisões do poder público municipal, quanto às intervenções recomendadas nos relatórios periódicos. A meta deste projeto, fruto de convênio entre a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vitória e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia é avançar nas pesquisas relativas a sistemas de alerta e monitoramento das encostas a fim de poder disponibilizar dados confiáveis ao poder público para tomada de decisões dentro de um futuro Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), cujo objetivo é reduzir as perdas de vidas humanas, os danos materiais e os transtornos sociais e econômicos.

Todas as atuações apresentadas (Projeto Mapenco) são eficazes na prevenção de movimentos de massas. O que difere é o investimento na implantação e manutenção dos sistemas preventivos.

O Município de Vitória está realizando estudos para a implementação de instrumento de gestão de risco baseado no cruzamento de informações de mais de 30 anos de atuação em áreas de risco com os índices pluviométricos registrados. Com base no banco de dados geral já foram realizados trabalhos que culminaram em dissertação, Salaroli (2003) e Bortoloti (2012), e em artigo técnico científico premiado e publicado na 1ª Conferência de Brasileiro Desastres Naturais (2013).

Atualmente o Município avançou no sentido de obtenção de índices pluviométricos mais confiáveis através da instalação de 06 estações pluviométricas, ou seja, na obtenção do volume de chuva registrado até o sinistro. O funcionamento adequado da emissão de alertas baseados em índices pluviométricos depende essencialmente de um banco de dados que apresente o máximo de informações sobre a ocorrência de sinistros na região, tais como:

- Descrição do tipo de movimento;
- Material Mobilizado (aterro, solo natural, etc.);

- Volume de chuva acumulado.

É possível consultar o extrato de registros das estações de monitoramento no formato de tabela e gráfico, em vários intervalos de tempo: 5 minutos, 1 hora, 12 horas, 24 horas, no dia, na semana, na quinzena, no mês e no ano.

A localização das estações pluviométricas e seus respectivos códigos são apresentadas na Figura 1.

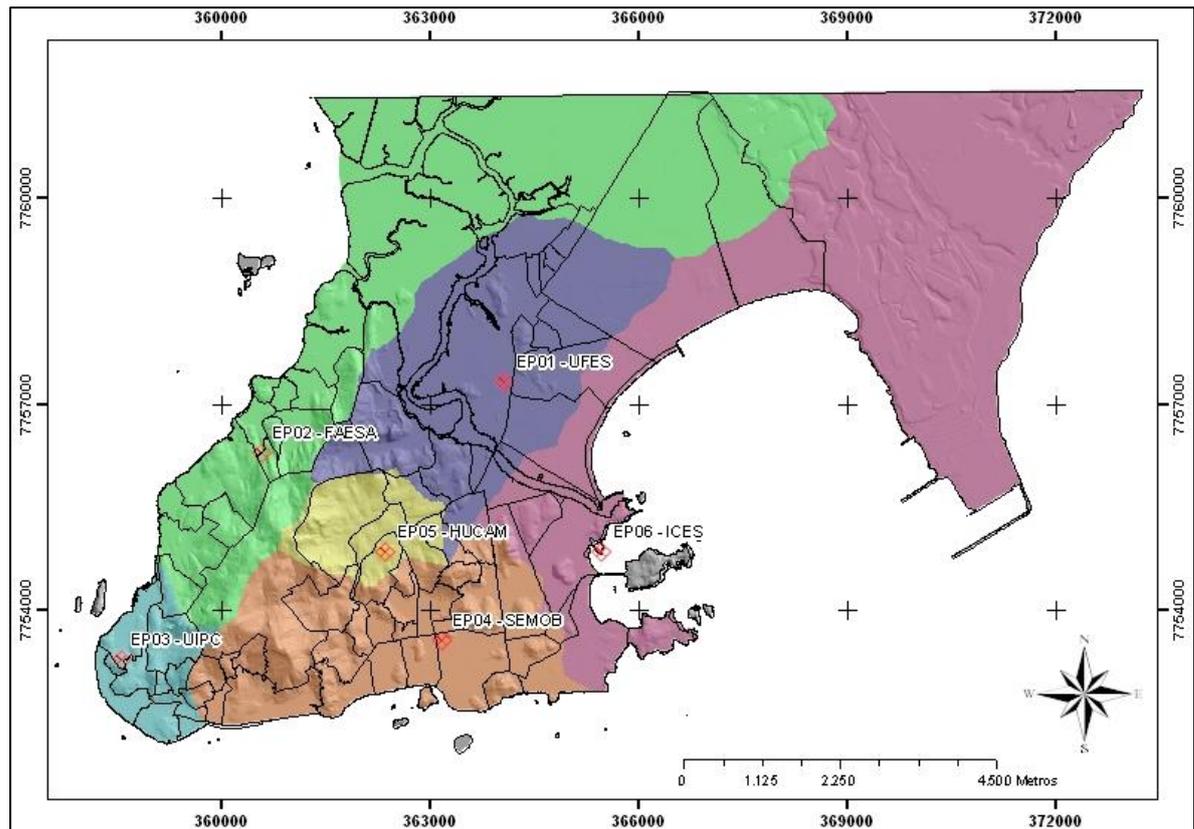


Figura 1 Localização e códigos das estações pluviométricas

Os locais monitorados recebem um código de cor de acordo com o nível de alerta, descritos na tabela seguinte:

Tabela 1 – Legenda Alerta de Risco (ALERTA MAPENCO)

LEGENDA DOS ALERTAS DE RISCO	
LEGENDA	
	Observação Faixa de pluviosidade exclusivamente composta por episódios em que não foram registrados movimentos de massa. Acompanhamento dos índices pluviométricos e da meteorologia.
	Atenção Faixa de pluviosidade de transição onde tem-se episódios que acompanhados da previsão meteorológica podem vir a causar movimentos de massa. Vistorias de campo nas áreas de risco e acompanhamento dos índices pluviométricos.
	Alerta Faixa de pluviosidade de transição onde tem-se episódios com e sem registro de movimentos de massa. Vistorias de campo nas áreas de risco e acompanhamento dos índices pluviométricos.
	Alerta Máximo Faixa de pluviosidade exclusivamente composta por episódios com registro de movimentos de massa. Vistorias de campo nas áreas de risco, remoção da população.

Portanto, os sistemas preventivos de Defesa Civil baseiam-se na possibilidade de se prever escorregamentos de solo e a eles se antecipar em ações de minimização das consequências, por meio de acompanhamento dos índices pluviométricos, da previsão meteorológica e vistorias em campo para identificação de indícios de movimentação em áreas de risco previamente mapeadas.

6 INTERVENÇÕES NÃO ESTRUTURAIS COMPLEMENTARES

6.1 NUDEC

A mobilização da população residente em áreas de risco é de grande importância para o sucesso das práticas preventivas e na chegada de informações sobre o risco aos órgãos competentes.

O Núcleo de Defesa Civil (NUDEC) tem se mostrado eficiente no contato do poder público com a população em risco em diversos municípios brasileiros, como São Paulo-SP e Vitória-ES.

As Prefeituras devem realizar junto à população residente em áreas de risco treinamentos visando à identificação de sinais de instabilização e os procedimentos pós-deteção do risco. Os treinamentos têm como público alvo, inicialmente, os agentes e/ou líderes comunitários, com o objetivo de obter pessoas da própria comunidade que possuem acesso direto às casas e aos moradores de área de risco.

Os NUDEC's são essenciais para a inserção de instrumentos de gestão compartilhada, constituídos por moradores e lideranças comunitárias que, aproximam e envolvem a população nas ações de prevenção, monitoramento e fiscalização das áreas de risco.

O NUDEC é um grupo formado por pessoas das comunidades, que atuam em forma descentralizada e voluntária, coordenados pela Defesa Civil Municipal com o propósito de reduzir, para a população da região afetada, os riscos e efeitos das chuvas.

É intenção que os núcleos tenham um caráter permanente como forma de organização popular, não só no período de emergência, mas também como uma forma regionalizada de atuação, com ações preventivas.

Além de atuar nas situações de emergência, os NUDEC's podem ter um papel importante na organização de campanhas, adoção de medidas preventivas antes das chuvas, elaboração de orçamento participativo e recomendação de ações para as Defesa Civil Municipal.

As principais ações dos NUDEC'S são:

- ⇒ Auxiliar na identificação de pontos de escorregamento de solo e queda/rolamento de blocos para a alimentação do Mapa de Risco;
- ⇒ Atuar junto à população local para orientar e estimular a proteção ambiental, desenvolvendo e participando ativamente de campanhas de preservação do meio ambiente, proteção de mananciais e AIA, cuidados com o lixo entre outros;
- ⇒ Identificar na comunidade os pontos de referência para comunicação e informação à população;
- ⇒ Fornecer à população informações sobre procedimentos em caso de chuvas fortes;
- ⇒ Observar a situação local quanto às condições de iminência de chuvas e seu agravamento, informando a defesa civil sempre que necessário;
- ⇒ Manter atualizada lista de telefones de pessoas para contato em caso de emergência;
- ⇒ Identificar na comunidade as pessoas passíveis de auxílio em situações de emergência;
- ⇒ Identificar locais no bairro que poderão servir como alojamento e/ou refúgios em situações de emergência;
- ⇒ Informar à Defesa Civil dados sobre a situação local com relação a fortes chuvas, risco de deslizamentos de encostas, etc.;

- ⇒ Receber informações e orientações da Defesa Civil sobre a iminência de chuvas fortes e o agravamento dos estados de atenção e alerta;
- ⇒ Manter a população local informada sobre a decretação do estado de alerta e os procedimentos a serem adotados;
- ⇒ Auxiliar a Defesa Civil a levantar barracas e a organizar abrigos, se necessário;
- ⇒ Orientar deslocamentos para abrigos e áreas de refúgio, de acordo com a Defesa Civil;
- ⇒ Auxiliar idosos, crianças desacompanhadas, gestantes e pessoas com dificuldade de locomoção;
- ⇒ Auxiliar a erguer móveis, desobstruir bocas de lobo e retirar sacos de lixo das calçadas;
- ⇒ Manter a Defesa Civil informada a respeito de obstruções de bueiros, queda de árvores, acidentes, deslizamentos, etc.;
- ⇒ Colaborar nas ações quando instalados os refúgios e abrigos;
- ⇒ Colaborar nas ações de retorno à normalidade;
- ⇒ Efetuar, juntamente com a Defesa Civil, o levantamento e análise dos aspectos positivos e os pontos de dificuldades na atuação do NUDEC, durante o período de emergência e quando instalados os refúgios e abrigos;
- ⇒ Levantar, juntamente com a Defesa Civil, as dificuldades de comunicação com os órgãos e setores de apoio para a correção de procedimentos de atuação futuras.

É importante que a população esteja organizada, preparada e orientada sobre o que fazer e como fazer, para que os danos ambientais e humanos sejam reduzidos em casos de desastres.

A prefeitura de Vitória já possui uma excelente comunicação com moradores e lideranças de bairros através da Defesa Civil Municipal, com seus núcleos voluntários (Nudec's). Todo ano são oferecidos treinamentos e atualizada a lista de voluntários, mantendo assim um caráter participativo continuado.

No início de cada ano é feito o planejamento dos treinamentos e capacitações dos NUDES's pela Defesa Civil do município. Nesse planejamento é elaborado um cronograma das atividades, e são divulgadas as datas para as lideranças de bairro e Nudec's já cadastrados. Estes se comprometem em divulgar junto às comunidades de cada bairro onde atuam. Cabe às lideranças e Nudec's existentes de cada bairro recrutar novos voluntários para os treinamentos anuais.

Essa capacitação é sempre realizada em períodos de seca (junho a setembro) de forma a não conflitar com períodos historicamente mais problemáticos no município, a saber, de outubro a abril, onde a demanda de chuva aumenta consideravelmente. Nesse período a interlocução entre a municipalidade (defesa civil) e a comunidade deve estar bem estreitada, visando um atendimento mais rápido e eficiente.

Segue abaixo cronograma e descrição de atividades realizadas com os Nudec's no ano de 2015.



Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

CALENDRÁRIO DE CAPACITAÇÃO DO PROJETO NUDEC/2015

DATA	HORÁRIOS	CAPACITAÇÃO/OFIINAS	LOCAL	RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA
07/Julho (Quinta-feira)	18:30	Apresentação do Projeto NUDEC do calendário de capacitação	Auditório da Casa do Cidadão	COMDEC	-
23/Julho (Quinta-feira)	18h30min às 20h30min	Módulo 1 - Conhecendo a Defesa Civil e o papel dos NUDEC's.	Auditório da Casa do Cidadão	COMDEC	2h
30/Julho (Quinta-feira)	18h30min às 20h30min	Módulo 2 - Introdução aos estudos de riscos geológicos e monitoramento de áreas de risco.	Auditório da Casa do Cidadão	MAPENCO	2h
06/Agosto (Quinta-feira)	18h30min às 20h30min	Módulo 3 - Introdução aos estudos de riscos estruturais e monitoramento.	Auditório da Casa do Cidadão	COMDEC	2h
15/Agosto (Sábado)	09 às 12h	MÓDULO 4 - Combate a incêndios, primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos.	Batalhão do Corpo de Bombeiros	CORPO DE BOMBEIROS	4h

6.2 Outras Formas de Participação da Comunidade no PMRR

Com respeito à atualização do PMRR, o envolvimento da sociedade no processo de elaboração da mesma se deu nas consultas realizadas nas reuniões com as comunidades e durante o trabalho de campo para a atualização do mapeamento, visto que a comunidade é um agente

importante nessa atividade, pois ela ajuda na identificação de fenômenos que muitas vezes não são identificadas nas análises dos registros históricos, do acervo cartográfico, dentre outras fontes.

A sensibilização da sociedade para responsabilidade coletiva para proteção dos recursos naturais é alcançada durante o mapeamento, visto que no trato com os munícipes é feito um trabalho de educação ambiental que abarca o desenvolvimento sustentável.

O controle urbano é outro tema que é abordado durante o mapeamento, visto que nas abordagens sempre é incentivada a noção de que os moradores devem promover o controle, juntamente com o poder público.

6.3 Fiscalização

Com relação a ações não estruturais de inteira responsabilidade de prefeitura, destaca-se a fiscalização intensiva das áreas de risco, visando evitar a ocupação destas áreas.

A fiscalização deve estar focada principalmente nas ZPAs - Zonas de Proteção Ambiental e nas de risco geológico geotécnico, visando com isso não expor os munícipes ao risco geológico e preservar o meio ambiente.

Esta ação fiscalizatória deve ser continua e realmente coibir o adensamento dessas áreas. Durante a atualização deste mapeamento de risco, observamos o adensamento de vários setores de risco mapeados no plano anterior, onde era recomendado o não adensamento da área e/ou a remoção total das edificações, visto tratar-se de área imprópria para ocupação.

A fiscalização deve focar também as ações de outras secretarias voltadas para a habitação/redução de riscos, como nos casos de desocupação de moradias em risco que são reocupadas irregularmente, visto a falha ao não demolir o imóvel após a retirada do morador. É de suma importância a fiscalização destes imóveis até que a prefeitura consiga autorização para a sua demolição.

7 PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação reunirá os objetivos de divulgação, público alvo, canais e formas de divulgação a serem executados pela PMV para a atualização do Plano Municipal de Redução de Risco.

7.1 Objetivo Geral

Planejar a mobilização social para a atualização do Plano Municipal de Redução de Risco da cidade de Vitória. O envolvimento da sociedade em todas as etapas do PMRR representa o firme propósito do governo municipal de alterar a prática tradicional de formular políticas e indica o compromisso de buscar a prestação de serviços públicos com qualidade para todos. Dessa forma, fica claro que o exercício da cidadania não se finda na elaboração do PMRR. A participação popular e o controle social continuado são peças fundamentais para se ter uma política pública de uso e ocupação do solo e serviços de qualidade.

7.2 Objetivos Específicos

- 1- Envolver todos os segmentos sociais na discussão dos problemas de risco geológico, problemas de salubridade, de infraestrutura do setor de risco, áreas de AIA e suas implicações em todas as etapas do PMRR, priorizando sempre que possível as necessidades e anseios da população local;
- 2- Garantir que todos os eventos sejam abertos a participação da comunidade local, sem distinção político partidária, de credo religioso, gênero ou raça;
- 3- Identificar as formas de organização social da comunidade local (lideranças comunitárias, Nudec's entre outros);
- 4- Sensibilizar a sociedade para a importância da atualização do PMRR, seus benefícios e vantagens;
- 5- Garantir a divulgação de informações quanto à execução de todas as etapas de realização do PMRR;
- 6- Garantir mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações na fase de Diagnóstico e estudos preliminares dos serviços prestados, quando do início da elaboração do PMRR;

7- Estabelecer canais para recebimento de sugestões e comentários, em todas as fases da atualização do PMRR, garantindo a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas. Estes canais poderão ser os já existentes na prefeitura de Vitória;

8 - Identificar as percepções sociais, conhecimentos e anseios da população a respeito do Plano Municipal de Redução de Risco;

9 - Criar ferramenta eficiente de elaboração, acompanhamento e monitoramento do PMRR pela população (por meio dos canais de comunicação já existentes na prefeitura);

10 - Sensibilizar gestores e técnicos municipais para o fomento de ações de educação ambiental e mobilização social de forma permanente; com vistas a apoiar os programas, projetos e ações de redução de risco a serem implantadas por meio do PMRR;

11 - Estabelecer parcerias com os conselhos municipais e com outras instancias de participação popular existente no município como comissões setoriais, associações de moradores, Nudec's, etc.

7.3 Público Alvo

Será necessário envolver a população do município de forma direta e indireta, considerando a participação de diversos grupos de pessoas conforme conceituação abaixo:

- Público direto, aqueles que se relacionam de forma mais concreta e imediata com o tema risco geológico, e, sofrem alguma influencia: servidores públicos, organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas, culturais, lideranças comunitárias, movimentos sociais, comissões e conselhos municipais etc.;
- Público indireto é toda a população que se relaciona de forma mais passiva com a temática. Durante o processo de atualização do PMRR pretende-se transformar parte do público indireto em população diretamente envolvida por meio da consolidação das reuniões setoriais.

7.4 Metodologia

A atualização do PMRR deverá ser estabelecida na troca de informações acerca do risco geológico, com foco na mobilização e organização comunitária, sob a perspectiva de que essas ações contribuam para uma mudança efetiva nas condições de vida dessa população. Toda a

organização do processo é de responsabilidade do poder público municipal representado pelas secretarias, NUDECs, Comitês de Coordenação e Técnico.

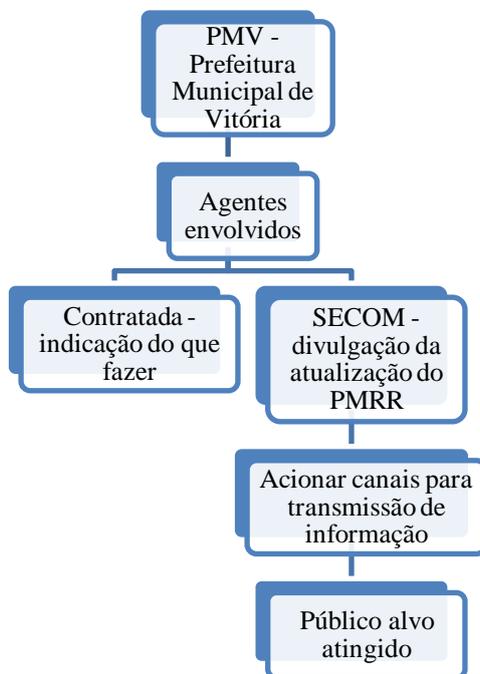


Figura 2 – Fluxograma da Metodologia

A PMV como agente promovedor da atualização do PMRR acionará os agentes envolvidos na realização da divulgação das informações : Contratada (Responsável por definir o conteúdo que irá ser divulgado), secretarias (através dos servidores envolvidos na questão de risco geológico), SECOM (responsável pela divulgação das informações por meio dos canais disponíveis). Dessa forma, a SEMOB atuará como intermediadora entre a contratada e a SECOM para que a divulgação seja realizada conforme a maneira prosposta no Termo de Referência.

A prefeitura de Vitória já possui alguns canais de comunicação com os servidores públicos, que estimule a sua participação no processo de gestão da instituição. Tais como: Jornal Mural Taruíra, Descanso de Tela, Informe on-line. Entretanto, esta comunicação ainda era restrita a uma pequena parcela da população. Ampliar a comunicação para uma maior parcela de munícipes é essencial para uma boa gestão da cidade, a PMV atualmente conta com vários outros canais de comunicação a disposição daqueles que moram, trabalham ou estão de passagem pelo município.

Tais como:

Redes Sociais

A Prefeitura está presente nas redes sociais: Twitter, Facebook, Instagram, e YouTube . O objetivo é aperfeiçoar a cobertura ao vivo de eventos, com imagens e vídeos. Além disso, o contato por meio dessas redes permite que o cidadão seja ouvido diretamente, sem intermediários, proporcionando uma relação transparente entre poder público e sociedade.

Fala Vitória 156

O sistema Fala Vitória 156 funciona diariamente, das 6 da manhã à meia noite. Para utilizá-lo, basta discar 156, de qualquer telefone. A ligação é gratuita. Por meio deste número é possível que o cidadão faça críticas, sugestões, elogios e perguntas. No ato da ligação é aberto um protocolo, para que o cidadão acompanhe o andamento da sua solicitação.

Ouvidoria

A Ouvidoria é o órgão de defesa do cidadão de Vitória. Seus serviços são destinados a todo morador que tiver seus direitos prejudicados ou ameaçados por atos da administração pública.

Como acionar a Ouvidoria Municipal: Pessoalmente, na sede do órgão. Endereço: Palácio Jerônimo Monteiro. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.927, 2º andar, Bento Ferreira. Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Pela internet, preenchendo este formulário. Pelo telefone, utilizando o Serviço Fala Vitória 156.

Whatsapp Vitória

Os moradores de Vitória têm mais um canal de comunicação direto e gratuito com a Prefeitura: o WhatsApp Vitória. Por meio do aplicativo mais popular da atualidade, os moradores têm acesso a informações como itinerários e horários dos ônibus municipais, podem fazer denúncias à Guarda Civil Municipal, ao Procon Municipal, ao Centro de Vigilância em Saúde (CVSA) e à fiscalização de transportes coletivos e obter informações sobre IPTU, por exemplo.

Para utilizar o serviço, o morador precisa salvar o número em seus contatos. O telefone de acesso é (27) 99686-6998.

Portal da PMV

O portal da Prefeitura de Vitória reúne diversas informações sobre a cidade. Nele é possível consultar serviços oferecidos pela administração municipal, além de notícias e orientações para procedimentos relativos à Prefeitura (como a retirada de documentos e alvarás).

O site também é utilizado como canal para a divulgação / convocação de ações relacionadas à promoção da redução de risco e atividades relacionadas ao treinamento dos NUDEC's. Abaixo são apresentados alguns exemplos de informativos de treinamento que ocorreram no ano de 2015.



PREFEITURA DE VITÓRIA
VITÓRIA EM LANCIS SECRETARIAS SERVIÇOS NOTÍCIAS TRANSPARÊNCIA VITÓRIA LEGISLAÇÃO
VITÓRIA DE A-Z

A CIDADE CIDADÃO EMPREENDEDOR PREFEITURA TURISTA SERVIDOR IMPRENSA

FAÇA AQUI SUA BUSCA
Encontre tudo o que você precisa Ex.: Calota seletiva

IMPRENSA
Atos Oficiais
Em Faltas
Fotos para a Imprensa
Lista de assessores
Manual do Assessor
Política de Comunicação
Todas as notícias

Notícias
Moradores têm segunda aula para atuar como voluntários da Defesa Civil
Publicada em 30/07/2015, às 12h55

Partilhar Comentar Tweet G+ Share

André Sobral

Os moradores de Vitória podem ajudar a prevenir acidentes e desastres em áreas de risco e realizar os primeiros atendimentos em situações de emergência ou calamidade. Para isso, eles participam do curso de capacitação do Núcleo Comunitário de Defesa Civil (NuDEC).

A segunda aula da nova turma aconteceu nesta quinta-feira (30), às 18 horas, na Casa do Cidadão, em Itararé, com o módulo "Risco Geológico". A primeira aula teve o tema "Conhecendo a Defesa Civil e papel do voluntariado".

"Os membros são pessoas da própria comunidade que, por meio de ações voluntárias e sem vínculos trabalhistas ou lucrativos, organizam-se na busca de melhor qualidade de vida", disse o coordenador da Defesa Civil Municipal, Jonathan Jantorno.

Os voluntários dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil atuam nos seguintes bairros:

- Grupo 1: Jaburu, Floresta, São Benedito, Bairro da Penha, Bonfim, Consolação, Engenharia, Itararé e Santos D'umont;
- Grupo 2: Nova Palestina, São Pedro, Comdusa e Conquista;
- Grupo 3: Resistência;
- Grupo 4: Mário Cypreste, Alto Caratoira, Alagoano e Santa Tereza;
- Grupo 5: Jesus de Nazareth, Santa Helena e São José;
- Grupo 6: Forte São João, Romão e Cruzamento.

Para acionar a Defesa Civil ou obter mais informações sobre a capacitação, o telefone da Defesa Civil é 3382-6168 e 98818-4432.

Programação do curso

2º Módulo: Risco geológico
Data: quinta (30)
Local: Casa do Cidadão
Horário: 18 horas

3º Módulo: Risco estrutural
Data: 6 de agosto
Local: Casa do Cidadão
Horário: 18 horas

4º Módulo: Primeiros socorros e combate a incêndios
Datas: 15 de agosto e 22 de agosto
Local: Corpo de Bombeiros
Horário: 9 horas

Informações à imprensa:
Secom - Prefeitura de Vitória | Tel(s): 3382-6128 / 3382-6129
Com edição de Secom - Prefeitura de Vitória
Com colaboração de Paula Bourguignon

Acesso em: 16/12/2015 – <http://www.vitoria.es.gov.br/noticia/moradores-tem-segunda-aula-para-atuar-como-voluntarios-da-defesa-civil-18524>

IMPRENSA

- Atos Oficiais
- Em Pauta
- Fotos para a imprensa
- Lista de assessores
- Manual do Assessor
- Política de Comunicação
- Todas as notícias

Notícias

Moradores concluem capacitação para atuar como voluntários da Defesa Civil

Publicada em 17/08/2015, às 09h57

Imagem divulgação



Moradores participaram da última aula da capacitação do Núcleo Comunitário de Defesa Civil

Imagem divulgação



Defesa Civil capacitou moradores para atuar como voluntários nas áreas de risco. No curso, eles também aprenderam a combater incêndios

Em um gesto de solidariedade e compaixão pelo outro na hora de realizar os primeiros atendimentos em situações de emergência e calamidade, 40 moradores de áreas de risco de Vitória concluíram, no último sábado (15), o curso de capacitação do Núcleo Comunitário de Defesa Civil (Nudec), na sede do Corpo de Bombeiros, na Enseada do Sua.

Durante o curso, que contou com quatro módulos, os voluntários das comunidades receberam as principais orientações para monitorar as áreas de risco do seu território, aprenderam a sinalizar a evacuação das áreas afetadas e se conscientizaram sobre a importância da participação em campanhas educativas. Na última aula, os alunos aprenderam a usar extintores de incêndio e gás de cozinha, além de outras técnicas para evitar acidentes.

O tenente do Corpo de Bombeiros Souza disse que os voluntários da Defesa Civil têm um papel primordial na prevenção de acidentes e desastres. "Vocês recebem a primeira ocorrência pois estão na ponta. São os multiplicadores do conhecimento e têm uma visão do cenário antes de nós, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, chegamos até o local", disse aos alunos.

Olhos da comunidade

O coordenador da Defesa Civil Municipal, Jonathan Jantorno, explicou qual é a importância da formação dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil. "Concluímos a formação de mais uma turma de voluntários da Defesa Civil. Capacitamos 40 moradores para atuar como multiplicadores no Núcleo Comunitário de Defesa Civil (Nudec) em comunidades que possuem áreas de risco. Os voluntários são os olhos da Defesa Civil nesses locais".

Paula Bourguignon



Coordenador da Defesa Civil Municipal, Jonathan Jantorno, e membros do Corpo de Bombeiros ensinaram técnicas de prevenção de acidentes

Paula Bourguignon



Moradores aprenderam a manusear extintores de incêndio

Ajuda

Voluntária pela primeira vez, Almira Cola disse que pretende agir com cautela na hora de prevenir acidentes. "A natureza humana é de ajudar o outro com emoção, mas temos que ter discernimento da frieza para pensarmos e agirmos para ajudar o outro. Senão seremos mais uma vítima".

José Augusto Bento fez o curso com a filha Ingrid Cole Bento. "Já realizei cinco salvamentos de afogamento no mar. Decidi fazer este curso para avaliar melhor os riscos e evitar que aconteça um acidente mais grave". A filha elogiou a iniciativa do pai: "Meu pai está sempre pronto para ajudar o próximo", disse Ingrid.

Ronaldo Bernade da Silva, que já é voluntário há seis anos, afirmou qual é seu papel na sociedade. "Neste curso buscamos incentivar a prevenção dos acidentes e riscos, a ajuda mútua e a integração nas comunidades. O papel do Núcleo Comunitário de Defesa Civil é salvar vidas, avaliando primeiro e agir depois; Assim, garantimos a nossa vida e dos demais".

Agora, os alunos participarão da solenidade de entrega dos certificados, em data a ser marcada. Eles também receberão um kit da Defesa Civil contendo galocha, máscara, capa de chuva, fita zebra e camisa.



Moradores receberam orientações sobre prevenção de acidentes



Moradores receberam o kit de Defesa Civil contendo galocha, máscara, capa de chuva, fita zebra e camisa

Acesso em: 16/12/2015 – <http://www.vitoria.es.gov.br/noticia/moradores-concluem-capacitacao-para-atuar-como-voluntarios-da-defesa-civil-18686>

IMPRENSA

- Atos Oficiais
- Em Pauta
- Fotos para a imprensa
- Lista de assessores
- Manual do Assessor
- Política de Comunicação
- Todas as notícias

Notícias

Defesa Civil capacita servidores para minimizar impactos de desastres

Publicada em 03/11/2015, às 12h28

Partilhar 29 G+ 22 Tweet G+ 0

Enviar

A+ A- IMPRIMIR

Douglas Schneider



Defesa Civil Municipal vai capacitar servidores para otimizar a mobilização das ações de resposta à população nos períodos de anormalidade

O auditório da Casa do Cidadão, em Itararé, será palco, nesta sexta-feira (6), das 8 às 12 horas, da Capacitação da Rede Municipal de Proteção e Defesa Civil. O curso visa aprimorar e otimizar a mobilização das ações de resposta a população no período de anormalidade, além de colocar em prática o planejamento tático já previsto no Plano Municipal de Contingência.

A atividade também é importante para a integração entre as secretarias municipais nos trabalhos de prevenção a desastres: alagamentos, deslizamentos, deslocamento de terra, vendavais e outras situações emergenciais. O grupo de gestores tem o objetivo de atuar no conjunto de procedimentos e de ações para minimizar os impactos

causados em uma situação de emergência no município.

Compõem o Plano de Contingência as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), Obras (Semob), Serviços (Semse), Saúde (Semus), Desenvolvimento da Cidade (Sedec), Meio Ambiente (Semmam), Educação (Seme), Comunicação (Secom), Administração (Semad), Cidadania e Direitos Humanos (Semcid), Fazenda (Semfa), Habitação (Senab), Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (Setran), Segurança Urbana (Semsu) e Gestão Estratégica (Seges).

Certificados

Na oportunidade, também acontecerá a entrega de certificados aos 40 moradores que participaram da capacitação para atuar como voluntários dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDEC's). Eles ainda vão receber o kit da Defesa Civil, composto por camisa, boné, galocha e capa de chuva.

O curso, realizado entre os meses de julho e agosto, teve o objetivo de promover a conscientização em ações relacionadas a minimização de desastres. Os voluntários aprenderam formas de identificar uma situação de risco para que a população, em conjunto com os agentes de Defesa Civil, possam estabilizar uma situação crítica e proteger vidas.

O coordenador da Defesa Civil Municipal, Jonathan Jantorno, destacou a importância do evento. "O voluntário da Defesa Civil, além de exercer a cidadania, está contribuindo para que os problemas existentes em sua comunidade sejam resolvidos. O Plano de Contingência só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuar em todas as suas fases. A capacitação do Grupo de Ação Coordenada (GAC) é de extrema importância para que possamos integrar as secretarias envolvidas no Plano de Contingência às ações de Defesa Civil".

O evento é uma ação da Defesa Civil, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Serviço

Capacitação da Rede Municipal de Proteção e Defesa Civil
Quando: sexta-feira (6), das 8 às 12 horas
Local: Casa do Cidadão - avenida Maruípe, nº 2.544, Itararé
Informações: 3382-6695

Imagem divulgada



Moradores participaram de curso para atuar como voluntários da Defesa Civil

Informações à Imprensa:

Paula M. Bourguignon (pmacbourguignon@vitoria.es.gov.br) | Tel(s): 3345-2617 / 98889-5564
Com edição de Matheus Thebaldi

Acesso em : 16/12/2015 – <http://www.vitoria.es.gov.br/noticia/defesa-civil-capacita-servidores-para-minimizar-impactos-de-desastres-19338>

IMPRENSA

- Atos Oficiais
- Em Pauta
- Fotos para a imprensa
- Lista de assessores
- Manual do Assessor
- Política de Comunicação
- Todas as notícias

Notícias

Servidores fazem capacitação da Defesa Civil para agir em situação de emergência

Publicada em 06/11/2015, às 12h41 | Atualizada em 06/11/2015, às 15h41

Partilhar G+ T+ e+ S+ IMPRIMIR

Wilbert Suave Silva



Capacitação da Rede Municipal de Proteção e Defesa Civil aconteceu no auditório da Casa do Cidadão.



Servidores conheceram as técnicas previstas no Plano Municipal de Contingência para reduzir riscos de acidentes.

Vários servidores municipais foram conscientizados sobre a prevenção e redução de riscos de desastres naturais durante a Capacitação da Rede Municipal de Proteção e Defesa Civil, realizada nesta sexta-feira (6), no auditório da Casa do Cidadão, em Itararé.

O curso tem o objetivo de aprimorar ações de resposta à população no período de anormalidade - alagamentos, desabamentos, deslizamento de terra, vendavais e outras situações emergenciais - e coloca em prática um planejamento tático já previsto no Plano Municipal de Contingência.

O coordenador da Defesa Civil Municipal, Jonathan Jantorno, destacou a importância do evento. "O evento é muito importante para o município de Vitória porque é um trabalho que vem sendo construído desde 2009. Hoje, tivemos o objetivo de consolidar o Grupo de Ação Coordenada (GAC). Fazem parte desse grupo servidores municipais de todas as secretarias envolvidas do Plano de Contingência".

Compõem o Plano de Contingência as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), Obras (Semob), Serviços (Semse), Saúde (Semus), Desenvolvimento da Cidade (Sedec), Meio Ambiente (Semmam), Educação (Seme), Comunicação (Secom), Administração (Semad), Cidadania e Direitos Humanos (Semcid), Fazenda (Semfa), Habitação (Sehab), Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (Setran), Segurança Uroana (Semsu) e Gestão Estratégica (Seges).

Certificados

Na ocasião, também aconteceu a entrega de certificados aos 41 moradores que participaram da capacitação para atuar como voluntários dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudec's). Eles ainda receberam o kit da Defesa Civil, composto por camisa, boné, galocha, capa de chuva e fita zebraada.

Durante o curso, os voluntários passaram por quatro módulos: "Risco Geológico"; "Risco Estrutural"; "Primeiros Socorros" e "Combate a Incêndios". Maria Luciana Ribeiro da Silva, de 55 anos, estava orgulhosa por receber o certificado. "Achei muito bom. Todas as pessoas deveriam fazer. Aprendi várias informações. O que achei de mais interessante é como apagar o fogo corretamente. Será importante também para ajudar o próximo".

Isaias Viana da Rocha, 48, já fez o curso cinco vezes, mas decidiu fazer de novo para aprimorar os conhecimentos e as técnicas: "Fiz esse curso como uma reciclagem para apoiar o novo Nudec de Itararé. O voluntário pode isolar a área, ajudar o próximo e, quem sabe, salvar a vida de alguém".

Segurança

"A Defesa Civil age quando as pessoas mais precisam e tem credibilidade. No momento da dificuldade, é a diferença que faz acontecer. Quanto mais pudermos estar presentes e fazendo nossas articulações, será melhor. Ano passado, passamos por um momento de chuva intensa, mas tivemos uma resposta rápida, precisa e qualificada", disse o secretário municipal de Assistência Social, Marcos Marinho Delmaestro.

O vice-prefeito de Vitória, Waguinho Ito, também enalteceu o trabalho da Defesa Civil. "É muito gratificante saber pelo major Pimenta que Vitória é uma das cidades mais organizadas do Estado. Isso comprova que nosso trabalho e da Defesa Civil tem sido cumprido. Isso é fruto do trabalho dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil, que têm um papel muito importante. Muitas catástrofes e calamidades são evitadas através do trabalho dos voluntários, que são os nossos olhos nas comunidades".

Wilbert Suave Silva



Moradores que participaram do curso do Nudec receberam o kit da Defesa Civil das mãos de Jonathan Jantorno, Waguinho Ito e Marcos Delmaestro.

Wilbert Suave Silva



Voluntários receberam os certificados de participação no curso do Núcleo Comunitário de Defesa Civil.

Informações à imprensa:

Paula M. Bourguignon (pmbourguignon@vitoria.es.gov.br) | Tel(s): 3345-2617 / 98889-5564
Com edição de Matheus Thebaldi

Acesso em :16/12/2015 – <http://www.vitoria.es.gov.br/noticia/servidores-fazem-capacitacao-da-defesa-civil-para-agir-em-situacao-de-emergencia-19372>

Portal do PMRR

Esse portal traz informações sobre a atualização do Plano Municipal de Redução de Risco do município de Vitória (hotsite.vitoria.es.gov.br/pmrr/). Nesse portal o cidadão terá informações sobre o andamento da atualização do plano, cronograma de consultas públicas e canais de comunicação direta com o executivo municipal, através de formulário de sugestões.

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO

INÍCIO ETAPAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS RELATÓRIOS PARTICIPE FALE CONOSCO

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO (PMRR)

A Prefeitura de Vitória está revisando o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), aprovado em 2008. A revisão do plano é resultado de um convênio firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, por meio do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários/Ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários.

A revisão do PMRR contemplará, com mapeamento e diagnóstico, as seguintes tipologias de risco geológico: escorregamento de solo, escorregamento de solo e rocha, quedas de lascas e/ou matacões, tombamento, corrida e movimentos complexos.

O plano prevê ainda investimentos na conscientização da população sobre os riscos envolvidos nesse tipo de ocupação, com atividades direcionadas à educação, informação e mobilização da população residente nas áreas de risco.

Na metodologia proposta pelo Ministério das Cidades o Plano Municipal de Redução de Risco deve contemplar, em linhas gerais:

- Diagnóstico de risco geológico nas áreas de ocupação irregular do município, com definição de setores de risco geológico alto e muito alto e quantificação das moradias expostas a esses níveis de risco;
- Definição das intervenções necessárias para a erradicação de risco em cada setor mapeado, contemplando escopo de obras e indicação de remoções e serviços necessários;
- Estimativa de custos para cada intervenção;
- Estabelecimento de referenciais e diretrizes para o desenvolvimento e implantação de uma política pública municipal de gestão de riscos geológicos para as áreas de ocupação precária no município.

PREFEITURA DE VITÓRIA

Prefeitura de Vitória
60.355 curtidas

Curtiu Compartilhar

Você e outros 79 amigos curtiram isso

INSTAGRAM

Prefeitura de Vitória © 2015. Todos os direitos reservados. by aThemes

Jornal Cidade

O Jornal Cidade é uma publicação oficial da Prefeitura de Vitória e tem como objetivo o levantamento das demandas da população, além da prestação de contas sobre as ações e os investimentos da Prefeitura. A divulgação das políticas públicas voltadas para a cidadania também é tema dessa publicação. Lançado em 2014, o Jornal Cidade tem 12 páginas e cada uma das nove regiões de Vitória tem uma edição própria <https://issuu.com/prefeituramunicipaldevitoria/docs>

Vitória Dia a Dia

O Vitória Dia a Dia é o programa de divulgação da Prefeitura de Vitória na internet, dentro do canal Vitória.ES TV. Semanalmente, entra no ar um resumo das principais ações desenvolvidas pela administração pública municipal para melhorar a vida dos moradores da capital. O programa é gerenciado pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom). Os vídeos são veiculados aqui no

portal e nas redes sociais. Outros vídeos com notícias sobre projetos da prefeitura também podem ser vistos no canal.

Perguntas e Respostas

Este espaço traz as respostas para as perguntas mais básicas e frequentes que costumam ser feitas a respeito da Prefeitura. Antes de encaminhar um formulário ao Fale Conosco, vale checar a página Perguntas e Respostas: pode ser que a resposta que você procura esteja aqui.

Fale com as Secretarias

No caso da sua dúvida, sugestão ou elogio ter relação direta com uma Secretaria específica, use este formulário e escolha a Secretaria para a qual deseja enviar a mensagem.

Fale com o Prefeito

Esse é o canal que possibilita que o cidadão fale diretamente com o prefeito. Basta enviar suas dúvidas, sugestões e questionamentos por meio deste formulário.

Outros canais e formas para acessar e promover a participação popular qualificada nos processos decisórios na atualização do PMRR, de maneira a estimular que os segmentos sociais participem do processo de planejamento e da fiscalização das áreas.

O plano utilizará canais básicos de divulgação de informação, tais como: panfletagem, carro de som, cartazes, e-mails e telefonemas para lideranças e Nudec's, além de contar com os canais de comunicação já existentes na prefeitura.

Foi necessário realizar a identificação e cadastramento dos atores sociais a serem envolvidos no processo de elaboração do PMRR. Discussões sobre a realidade atual do município, no âmbito da ocupação de áreas de alto e muito alto risco geológico, por meio de um diagnóstico participativo, valorizando o conhecimento popular.

As reuniões foram escolhidas por serem uma eficiente forma de participação social de modo que a sociedade contribua para a formulação e implementação do PMRR.

As atividades referentes as palestras com comunidades foram descritas no relatório 2.2 – Sensibilização da Comunidade (Parte 1, 2 e 3), envolveram além das lideranças comunitárias e

demais moradores, a Defesa Civil municipal, a Secretaria de Obras do município, e demais setores da administração pública.

Visando interagir melhor com as administrações regionais e poligonais do Programa Terra Mais Igual, ficou definido que após o mapeamento de cada regional fosse apresentado o produto em reunião, para que pudessemos em conjunto com os técnicos de cada regional/poligonal definir se a área realmente foi atendida pelo mapeamento. Estas reuniões tiveram início no dia 17 de junho, sendo duas por semana, finalizando em 09 de julho.

Foram realizadas 08 (oito) reuniões técnicas, uma em cada Administração Regional, com participação dos técnicos de cada regional e técnicos das poligonais do Programa Terra Mais Igual onde o programa ainda está em vigor (sendo que as regionais 6 e 9 foram atendidas juntas em uma única reunião por possuírem o mesmo corpo técnico). Nestas reuniões foram apresentados o resultado do mapeamento de campo de cada bairro e solicitado contribuição por parte dos técnicos participantes, visando com isso uma melhor integração das informações de campo. Com as contribuições dadas foram realizadas novas vistorias nestes locais e avaliada a necessidade de inclusão das áreas no novo mapeamento. Para os locais onde não foi possível contato com lideranças, os técnicos das regionais/poligonais nos guiaram no trabalho de campo para atualização dos setores de risco. Em anexo ata das reuniões e fotos.

8 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A experiência tem demonstrado que a efetivação das ações do PMRR é fortalecida na medida em que são valorizadas as inúmeras potencialidades e diferenças regionais existentes. Nesse sentido, os programas para redução de risco integrados com ações intersetoriais e com componentes sociais possuem maior garantia de sustentabilidade e continuidade.

A mobilização social não pode ser entendida como um processo espontâneo, em que a intenção do poder público e a disponibilidade de uma metodologia bastam para que o processo aconteça com sucesso. É necessário empenho dos gestores municipais quanto à vontade política para elaborar o PMRR com participação democrática da sociedade. Bem como o atendimento das proposições e metas elencadas nesta e das revisões posteriores.

Outra busca é a conscientização e capacitação de lideranças populares para participarem de todas as etapas do processo de elaboração do plano e também das decisões futuras.

“No entanto, é necessário destacar que a participação da sociedade é necessária para um planejamento sustentável do município, mas não é suficiente. As técnicas de participação melhoram, sem dúvida, o conhecimento dos problemas urbanos e promovem o envolvimento da

sociedade no diagnóstico e no desenvolvimento do PMRR, mas requerem a existência de um “filtro crítico” que deve ser fornecido por profissionais com formação técnico-científica e experiência. Portanto, sem a contribuição desses profissionais, a participação da comunidade pode ser diluída em contradições sem obter nenhum resultado. Por isso, a valorização da participação da sociedade não diminui o papel dos técnicos, pelo contrário, torna a tarefa ainda mais complexa e responsável.” (In Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico, Brasília – DF - 2ª Edição 2009).

8.1 Objetivo Geral

Estimular a participação dos diversos setores da sociedade civil organizada na elaboração e controle do PMRR

8.2 Objetivo Específico

- Fazer com que a comunidade seja mais do que beneficiária passiva dos serviços público, mas que também seja atuante, defensora, protagonista e proponente dos serviços que deseja em sua localidade.
- Refletir as necessidades e anseios da população;
- Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social;
- Envolver a sociedade durante todo o processo de elaboração e durante o processo de implementação do PMRR;
- Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva no uso adequado do solo nas áreas de morro;
- Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva para proteção dos recursos naturais;
- Estimular a participação da população no controle quanto a ocupação do solo;
- Apresentar à sociedade civil, durante Audiência Pública, os documentos elaborados durante a revisão do PMRR;
- Obter da sociedade civil, através de Audiência Pública, a aprovação da revisão do PMRR e todas as suas propostas de ações;
- Iteragir de forma articulada, para garantir a divulgação universal dos serviços propostos na atualização do PMRR;

- Elaborar um plano de comunicação com os objetivos de divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do Plano;
- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do Plano;
- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento e da fiscalização das áreas de morro.

8.3 Público Alvo

O foco da elaboração do Plano de Mobilização Social deve se centrar no convite e no incentivo à gestão comunitária, proporcionando o direito de todos à cidade e a seus serviços públicos. Esses serviços devem ser operados com equidade e sustentabilidade permanentes.

Desta forma, quanto maior o nível de envolvimento dos atores públicos e sociais e quanto mais amadurecida a demanda, maiores são as chances de sucesso e continuidade de qualquer intervenção social.

8.4 Metodologia

O Plano de Mobilização Social deverá ser estabelecido na troca de informações acerca do risco geológico. Toda a organização do processo é de responsabilidade do poder público municipal representado pelas secretarias, NUDECs, Comitês de Coordenação e Técnico.

Consequentemente, a participação se fortalece com um constante fluxo de comunicação entre os grupos sociais em uma entrelaçada rede de apoio e colaboração que estimula parcerias e fortalece laços de confiança. Assim a participação popular no PMRR deve ocorrer com o uso de diversos instrumentos de comunicação social e de controle social, como por exemplo, o site da PMV, os SAC (Serviços de Atendimento ao Cidadão), hotsite PMRR, dentre outros utilizados pela PMV.

Através do Portal da PMV e Portal do PMRR a população poderá obter informações dos trabalhos de atualização do plano. Bem como, ajudar na fiscalização de serviços a serem executados pela municipalidade. Esses serviços seguirão a priorização a ser estabelecida no item 2.6.

O trabalho de mobilização social não pode ser considerado apenas como um instrumento de informação sobre as idéias ou as atividades desenvolvidas e convites para reuniões. Ele deve ser conduzido na perspectiva de que, além de informar, deve também estimular, formar e partilhar

ações e compromissos, na medida em que possibilita a integração de moradores com as várias políticas públicas e suas interfaces.

O trabalho de mobilização deve-se orientar sob algumas diretrizes:

- A participação é facilitada se acontecer onde os laços territoriais, econômicos e culturais, estejam fortemente ligados às noções de identidade e pertencimento. A proximidade da realidade a qual se quer transformar, assim como dos fatores que afetam diretamente a qualidade de vida da comunidade, é um grande estímulo para a atuação cidadã. Acompanhar de perto a evolução e os resultados positivos das ações deflagradas fortalece a participação popular e tende a estimular a adesão de novas pessoas, grupos e instituições no decorrer do processo.
- Garantir a sustentabilidade das intervenções e suas diferentes dimensões de natureza política, econômica, ambiental. Além de responder às necessidades da população, e, no entanto, respeitar os fatores limitantes dos ecossistemas e da sociedade. A continuidade e a permanência das ações são pilares determinantes para a sustentabilidade do processo.

Existe uma percepção de que os Nudec's fazem parte do público alvo (sociedade civil organizada) para esta fase de controle social das ações propostas no PMRR. Os Nudec's estão presentes nos bairros sob risco geológico, e onde a população demonstra interesse na temática e tomam ações efetivas de redução e controle de risco nos bairros em conjunto com a PMV.

Para atendimento das exigências do controle social do PMRR será dada continuidade as ações programadas pela defesa civil municipal, no que tange treinamentos e capacitações dos Nudec's, com objetivo de criar um mecanismo de fiscalização social.

Os Nudec's terão a função de acompanhar e fiscalizar a realização das ações propostas pelo PMRR a partir do item 2.6.

A mobilização social na 1ª Fase da atualização do PMRR foi feita por meio cartazes, panfletos, carro de som, correios eletrônicos e telefonemas para NUDECs e lideranças de bairros cadastrados pela PMV e Defesa Civil, conforme o item detalhado nos relatórios Itens 2.2 – Parte 1, Parte 2 e Parte 3.

Com respeito a Audiência Pública, a convocação e sua divulgação seguirá os critérios estabelecidos na Lei Municipal 8289 e Lei Municipal 8295, apresentadas no ANEXO 6. Além dos meios de comunicação descritos a Lei 8289, a prefeitura também utilizará para a audiência pública os canais de comunicação existentes e já descritos no Plano de Comunicação conforme item 7 deste documento, bem como os já utilizados para as reuniões com as comunidades (cartazes, email e telefonemas para lideranças e Nudec's).

A mobilização social para a 3ª Fase do PMRR deverá ser realizada por meio de ações programadas da Defesa Civil, treinamentos NUDECs, dentre outros.

8.5 Metas

Como metas do PMS podemos destacar a busca por uma considerável participação da população nas 3 fases de atualização do PMRR.

Outras metas podem ser listadas para que o PMS possa cumprir os seus objetivos:

- Realização de treinamentos anuais com os NUDECs, lideranças e população em geral para identificar as percepções sociais, conhecimentos e anseios da população a respeito do Plano Municipal de Redução de Risco, bem como fornecer informações a respeito de riscos geológicos existentes no município;
- Fortalecimento dos Nudec's nas comunidades, tendo como objetivo o envolvimento permanente das mesmas;
- Realizar reuniões de sensibilização dos técnicos e gestores municipais anualmente;
- Com o PMS busca-se fazer com que a população se aproprie e se empodere desta conquista, entendida como uma conquista democrática da gestão municipal. Novos espaços de poder são constituídos e partilhados resultando no comprometimento e engajamento de todos os envolvidos nas ações relacionadas a redução de risco em cada bairro.

8.6 CRONOGRAMA

As datas de reinício do contrato são estimadas, podendo ser alteradas mediante pagamentos.

METAS	FASE	ESPECIFICAÇÃO	Meses				
		2.2. - Sensibilização da Comunidade, Atividades Didáticas e Material de Consumo	nov/14	dez/14	jan/15		
Etapa 3: Realização de Audiência Pública	3.1. - Mobilização comunitária					abr/16	
	3.2. Realização de Audiência Pública com as Comunidades envolvidas e demais interessados					abr/16	
	3.3.- Relatório Final da Audiência Pública com Produção de uma Matraiz de Alternativas de Ação						mai/16
Obs.: A partir da entrega final do relatório, a fase de fiscalização da sociedade civil inicia e deve ser constante durante todos os anos de validade do PMRR.							

A mobilização das comunidades e NUDEC's para realização de treinamentos anuais serão programadas conforme calendário a ser definido pela equipe da Defesa Civil Municipal (similar ao apresentado no item 6.1).

Rodolfo Moreira de Castro Junior
CREA/SP - 170.558/D
Visto CREA/ES – 315/92
Coordenador Geral do PMRR de Vitória

REFERÊNCIAS

ALERTA MAPENCO. **Estações Pluviométricas de Vitória** – ES. Disponível em: <<http://alerta.mapenco.com.br>>. Acesso em: 13 de março de 2015.

BRASIL. **Ministério das Cidades. Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico, Ministério das Cidades.** – Brasília: MCidades, 2006. 2ª Edição 2009.

CAMPOS JÚNIOR, Carlos Teixeira de. **A construção da cidade: formas de produção imobiliária em Vitória.** Ed. Flor&Cultura. Vitória, 2002.

CAMPOS JÚNIOR, Cd. **O novo Arrabald.** [Vitória, ES]: Prefeitura Municipal, 1996.

DEFESA CIVIL. **Núcleos Comunitários de Defesa Civil.** Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/defesa-civil>>. Acesso em: 12 de março de 2015.

NOGUEIRA; F, R. **Gerenciamento De Riscos Ambientais Associados A Escorregamentos: Contribuição Às Políticas Públicas Municipais Para Áreas De Ocupação Subnormal.** 2002. 258f. Tese (Doutorado em Geociências). Universidade Estadual Paulista-Instituto De Geociências E Ciências Exatas. Rio Claro – SP.

**ANEXO 1 – EDITAL N° 002/2015 – PROCESSO SELETIVO PARA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 002/2015

O Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Administração – SEMAD faz saber que fará realizar, nos termos da **Lei n.º 7.534/2008**, Processo Seletivo Simplificado em caráter urgente, concernente à contratação temporária de profissionais com vistas ao atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Vitória, para a função constante abaixo:

Autorização no Processo N.º 6989708/2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

1.2 – As dúvidas em relação ao presente processo deverão ser dirimidas junto à Coordenação de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Administração, anteriormente a abertura do período de inscrições definido no subitem 3.1.1.1, após a leitura completa deste Edital.

1.3 – Este certame trata da Contratação Por Tempo Determinado destinado a atender, preferencialmente, às demandas da Defesa Civil (Secretaria de Assistência Social), podendo atuar/desenvolver, de acordo com a necessidade do Município, em outros Projetos/Programas/Atividades nas demais Secretarias.

2. DA FUNÇÃO:

2.1 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

REQUISITOS:

Curso Técnico Completo na Área de Construção Civil **OU** Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante na Área de Construção Civil;

Registro profissional no Conselho Regional da Classe.

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.600,94

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VAGAS: 12 (vagas) sendo 1(vaga) reservada ao candidato com deficiência, conforme item 4, + Cadastro de reserva.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1 – DA INSCRIÇÃO

3.1.1 – A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico (*internet*). Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos, onde constam o edital e a Ficha de Inscrição On-line.

3.1.1.1 - A inscrição pela internet estará disponível a partir das **08h do dia 15/01/2015 até às 23h59min do dia 22/01/2015**, ininterruptamente, 24 horas por dia, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.2 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição.

3.1.3 – A SEMAD não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

3.1.4 – Após o preenchimento da ficha de inscrição via internet, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** imprimir o **COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, anexá-lo ao **ENVELOPE** (lacrado e identificado) e entregá-los no período, local e horário estabelecidos pelo subitem 3.2.1.

3.1.5 – Ao candidato é obrigatória a assinatura do Comprovante de Pedido de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado.

3.1.5.1 – Na impossibilidade da assinatura do candidato haverá necessidade de incluir no envelope procuração simples, devidamente assinada pelo candidato, bem como cópia simples do documento de identidade do procurador, no qual conste sua assinatura.

3.1.5.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.2 – DA ENTREGA DO ENVELOPE

3.2.1 - O Candidato deverá comparecer no Posto de atendimento (**Guichê de Atendimento da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro / Secretaria de Administração**, situado no Palácio Municipal – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira), munido do **COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, juntamente com a documentação comprobatória em **ENVELOPE LACRADO**, no dia **26/01/2015** ou **27/01/2015**, das **09h às 17h**.

3.2.2 – O **ENVELOPE** deverá ser identificado com o nome e a função do candidato e, nele conter a documentação comprobatória:

- Documentos Obrigatórios: **exigidos como REQUISITO (item 2), conforme consta no item 5.**
- **Documentos Opcionais:** para fins de pontuação, conforme constam no item 6.

3.2.3 - A entrega do envelope poderá ser feita por terceiro se assinado o Requerimento de Inscrição conforme subitens **3.1.5** ou **3.1.5.1**.

3.2.4 – A inscrição somente será confirmada após a entrega do **ENVELOPE** prevista no item 3.2.1.

3.2.4.1 – Não serão aceitos envelopes sem o **COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** conforme item 3.1.4.

3.2.4.2 – Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, através de correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item 3.1.1.1.

3.2.5 – Após a confirmação da inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na Ficha de Inscrição On-line.

3.2.6 – Visando garantir a lisura da seleção, algumas inscrições poderão ser escolhidas aleatoriamente, a qualquer tempo, para autenticação dos documentos originais entregues.

3.2.6.1 - O não atendimento ao subitem 3.2.6 acarretará o CANCELAMENTO da inscrição e a ELIMINAÇÃO neste Processo Seletivo Simplificado.

4. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA:

4.1 – Ficam reservadas 5% do total das vagas disponibilizadas para contratação temporária na função a ser ocupada, por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, para os candidatos com deficiência, cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência.

4.2 – O candidato que desejar se inscrever como pessoa com deficiência, deverá requerer na Ficha de Inscrição On-line ao se inscrever no endereço eletrônico www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos.

4.3 – Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, os candidatos que se declararem com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4 – Os candidatos que se declararem com deficiência e forem deferidos na Avaliação de Títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser promovida pela Coordenação de Medicina do Trabalho do Município de Vitória, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições da função e da deficiência apresentada, nos termos da Lei Municipal nº 6.896/2007 e Decreto Municipal nº 13.460/2007.

4.4.1 – No momento de sua convocação para perícia médica, o candidato deverá retirar a guia de encaminhamento junto à Coordenação de Recrutamento e Seleção.

4.4.2 – O candidato deverá comparecer à perícia médica na data agendada, munido do Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

4.5 – Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e terá seu nome somente na listagem geral deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: não atender ao disposto no item anterior, não comparecer à perícia médica ou não for enquadrado como deficiente nos termos do Decreto Municipal nº 13.460/2007.

4.6 – Terá seu nome na listagem geral e também na listagem específica para DEFICIENTES neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato que for enquadrado como deficiente nos termos do Decreto Municipal nº

13.460/2007, e que tiver sua deficiência avaliada como compatível com as atribuições da função pleiteada, conforme Laudo Médico emitido pela Perícia do Município de Vitória.

4.7 – Não terá sua avaliação de títulos efetuada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições da função pleiteada conforme Laudo Médico emitido pela Perícia do Município de Vitória.

4.8 – O fornecimento do Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.8.1 – O Laudo Médico fornecido terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias a ele concernentes.

4.9 – A listagem com o resultado daqueles que forem submetidos à perícia médica para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, será divulgada no endereço eletrônico citado no subitem 4.2.

4.9.1 – O candidato disporá de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação da relação citada no subitem 4.9, para contestar as razões do não enquadramento ou eliminação do Processo Seletivo Simplificado, devendo fazê-lo por meio de requerimento autuado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira – Vitória/ES. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (OBRIGATÓRIOS) E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

5.1 – COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO, grampeado **NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE**, devidamente assinado.

5.2 – Cópia simples e legível do documento de identidade com foto.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

5.3 – Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos:

- Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 5.2.
- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
- Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet;
- Cópia simples e legível do cartão do CPF.

5.4 – Cópia simples e legível do Diploma **OU** Histórico Escolar para comprovação da escolaridade exigida no REQUISITO:

- Curso Técnico Completo na Área de Construção Civil; **OU**
- Ensino Médio Completo **E** Curso Profissionalizante na Área de Construção Civil;

5.4.1 – Será aceita Declaração de conclusão para os cursos concluídos a partir de **01 de janeiro de 2011**.

5.4.2 – Será considerado comprovante de conclusão do Ensino Médio Declaração de Matrícula ou Conclusão no Ensino Superior, desde que a data da emissão seja a partir de **01 de janeiro de 2011**.

5.4.3 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for validada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

5.5 – Cópia simples e legível de documento que comprove a inscrição no Conselho Regional da classe.

5.6 – **Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) REQUISITO(s).**

6. DOS DOCUMENTOS (OPCIONAIS) NECESSÁRIOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO:

6.1 – **Para efeito de classificação do candidato na listagem final deste Processo Seletivo Simplificado, poderão** ser incluídos no envelope documentos relacionados à QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, conforme descrito no item 8 deste Edital, considerando as exigências propostas nos **subitens abaixo**.

6.2 – Para pontuação na Área Única – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL será necessário:

- Cópia simples e legível de **ATÉ 02 (DOIS)** comprovantes de Qualificação Profissional, no total, de acordo com as exigências propostas neste subitem, bem como no item 8 deste Edital.

6.2.1 – O candidato que ultrapassar o limite de dois documentos estabelecido neste subitem terá atribuída a pontuação **ZERO** nesta área da avaliação.

6.3 – **Compete ao candidato a escolha dos documentos apresentados para fins de pontuação.**

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 – O Processo Seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA**, e tem por objetivo:

- Verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para inscrição e comprovação do **REQUISITO** – item 5, em observância à função pleiteada no item 2 – eliminatório;

- Avaliar os documentos apresentados para fins de pontuação – item 6, seguindo as tabelas dispostas no Anexo Único deste Edital – classificatório.

7.2 – A avaliação dos documentos de que trata o item 6 deste Edital terá valor máximo de 100 (cem) pontos (**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**).

7.3 – Não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido no subitem anterior.

8 – DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

8.1 – Considera-se QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL **cursos avulsos/eventos** relacionados à função pleiteada.

8.1.2 – A pontuação desta área da avaliação está discriminada no Anexo Único – Área Única.

8.2 – Consideram-se cursos avulsos/eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão e ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.

8.3 – Os cursos deverão ser comprovados por meio de certificados.

8.3.1 – Para pontuação dos cursos em que o candidato não possua CERTIFICADO, será necessária a entrega de declaração de conclusão em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

8.4 – Certificados de Cursos só terão validade quando redigidos em português.

8.4.1 – Cursos redigidos em outro idioma deverão ainda estar acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.

8.5 – Dentre os documentos entregues para fins de pontuação, não serão computados pontos para:

- Curso exigido como REQUISITO na função pleiteada;
- Curso de grau inferior ao apresentado como REQUISITO ao exercício do cargo;
- Curso técnicos, de graduação e de pós-graduação.
- Cursos não concluídos e/ou disciplinas curriculares.

8.6 – Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento entregue, será atribuída a pontuação de menor carga horária.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

9.1 – Encerrado o período de inscrições, será instituído pelo Secretário de Administração, com base no Decreto N.º 10.569/00, alterado pelo Decreto N.º 12.860/06, Banca de Avaliação, destinada à análise das inscrições.

9.2 – Após o período de avaliação da Banca de Avaliação, será publicado o comunicado informando local, dia e horário a ser divulgado o Resultado Parcial, momento em que serão afixadas as listagens dos candidatos deferidos e indeferidos, bem como período para que o candidato possa questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado.

9.3 – Somente o candidato ou seu procurador poderá tomar ciência do motivo que ensejou o resultado proferido pela Banca de Avaliação. Para tanto, deverá ser apresentada cédula de identidade com foto.

9.3.1 – O questionamento quanto ao resultado não garante alteração do mesmo. Entretanto, verificados equívocos por parte da Banca de Avaliação, estes serão retificados em tempo.

9.3.2 – Durante o período de que trata este subitem, a Banca de Avaliação não aceitará novos documentos, substituição dos documentos entregues no período de inscrição e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição.

9.4 – Após o prazo de que trata o subitem 9.2, será publicada a Homologação do Resultado Final dos candidatos deferidos, em ordem classificatória.

9.5 – A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o candidato que obtiver o maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos – Área II.

9.5.1 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.6 – Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas no link www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos, não se responsabilizando este Município por outras informações.

9.6.1 – É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

9.7 – Este Processo Seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Vitória, terá validade de 18 (dezoito) meses, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério do Município.

9.8 – Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

9.8.1 – Os documentos dos candidatos indeferidos neste Processo Seletivo permanecerão em poder da Coordenação de Recrutamento e Seleção por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão eliminados.

9.8.2 – Os documentos dos candidatos classificados neste Processo Seletivo que não resultarem em contratação serão eliminados após o fim da validade do Processo Seletivo.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1 – São REQUISITOS BÁSICOS para contratação através desse Processo Seletivo Simplificado:

- Ter a inscrição DEFERIDA neste Processo Seletivo Simplificado;
- Ser enquadrado como DEFICIENTE, através de Laudo Médico emitido pela Perícia do Município de Vitória, caso tenha requerido inscrição como tal;
- Ter sido convocado através de Edital publicado no Diário Oficial do Município.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir a idade mínima de 18 anos completos;
- Ser considerado APTO, através do Laudo Médico expedido pela Gerência de Saúde e Apoio Social ao Servidor deste Município;
- Apresentar todos os documentos originais cujas cópias foram entregues no envelope no momento da inscrição do candidato;

10.2 – Correrá por conta do candidato convocado a realização de TODOS os exames que serão solicitados no comparecimento que estará previsto no ato de sua convocação.

10.3 – O candidato deverá se apresentar para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, a partir da expedição do Laudo Médico.

10.4 – O não cumprimento das condições expostas neste item implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 – SERÁ INDEFERIDO O CANDIDATO QUE:

- NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS, em conformidade com os itens 2 e 5;
- NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.1.5.1, caso a inscrição seja feita através de procuração.

- NÃO ASSINAR O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

- ENTREGAR MAIS DE UM ENVELOPE conforme regulamenta o item 3.2, para confirmação da inscrição neste certame.

11.2 – Não serão aceitos, pela Banca de Avaliação, documentos ilegíveis ou rasurados.

11.3 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, bem como a atuar na localidade de necessidade do Município. Na impossibilidade de cumprir este horário ou de atuar nos locais indicados, o mesmo será automaticamente eliminado.

11.4 – Será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral da respectiva função:

a) O convocado que não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação;

b) O candidato que se enquadrar nas disposições dos incisos III e IV do Art. 9º da Lei N.º 7.534/08, que dispõe sobre contratação por tempo determinado.

11.4.1 – A reclassificação só acontecerá uma única vez.

11.5 – O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

11.6 – O profissional contratado através da reserva do presente Edital, caso precise se afastar por motivo de licença médica, a partir do 16º dia de afastamento passará a receber pelo INSS.

11.7 – O Município de Vitória poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, em observância ao que dispõe o Art. 14 da Lei N.º 7.534/2008.

11.8 – A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

11.9 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Vitória o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.

11.10 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Vitória – ES, 08 de janeiro de 2015.

Dóris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

ÁREA ÚNICA – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO PONTOS

Curso avulso/evento com duração igual ou superior a 300 horas. 100

Curso avulso/evento com duração de 220 a 299 horas. 80

Curso avulso/evento com duração de 160 a 219 horas. 60

Curso avulso/evento com duração de 120 a 159 horas. 50

Curso avulso/evento com duração de 80 a 119 horas. 30

Curso avulso/evento com duração de 40 a 79 horas. 20

Curso avulso/evento com duração inferior a 40 horas. 10

ATENÇÃO: O NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL É DE 02 (DOIS) CURSOS NO TOTAL, CONFORME DEFINIDO NO SUBITEM 6.2.

**ANEXO 2 – EDITAL N° 003/2015 – PROCESSO SELETIVO PARA
ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 003/2015

O Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Administração – SEMAD faz saber que fará realizar, nos termos da **Lei n.º 7.534/2008**, Processo Seletivo Simplificado em caráter urgente, concernente à contratação temporária de profissionais com vistas ao atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Vitória, para as funções constantes abaixo:

Autorização nos Processos N.º 6989708/2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

1.2 – As dúvidas em relação ao presente processo deverão ser dirimidas junto à Coordenação de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Administração, anteriormente a abertura do período de inscrições definido no subitem 3.1.1, após a leitura completa deste Edital.

1.3 – Este certame trata da Contratação Por Tempo Determinado destinado a atender, preferencialmente, às demandas da Defesa Civil (Secretaria de Assistência Social), podendo atuar/desenvolver, de acordo com a necessidade do Município, em outros Projetos/Programas/Atividades nas demais Secretarias.

2. DAS FUNÇÕES:

2.1 – ENGENHEIRO – OCUPAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS:

- Curso superior completo em Engenharia Civil;
- Registro no Conselho Regional de Classe.

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 5.082,74

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VAGAS: 1 (uma) + cadastro de reserva

2.2 – GEÓLOGO

REQUISITOS: · Curso Superior completo em Geologia;

- Registro no Conselho Regional de Classe;

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 5.082,74

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VAGAS: 1 (uma) + cadastro de reserva

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1 – DA INSCRIÇÃO

3.1.1 – A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico (*internet*). Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos, onde constam o edital e a Ficha de Inscrição On-line.

3.1.1.1 - A inscrição pela internet estará disponível a partir das **08h do dia 15/01/2015 até às 23h59min do dia**

20/01/2015, ininterruptamente, 24 horas por dia, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.2 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição.

3.1.3 – A SEMAD não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

3.1.4 – Após o preenchimento da ficha de inscrição via internet, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** imprimir o **COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, anexá-lo ao **ENVELOPE** (lacrado e identificado) e entregá-los no período, local e horário estabelecidos pelo subitem 3.2.1.

3.1.5 – Ao candidato é obrigatória a assinatura do Comprovante de Pedido de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado.

3.1.5.1 – Na impossibilidade da assinatura do candidato haverá necessidade de incluir no envelope procuração simples, devidamente assinada pelo candidato, bem como cópia simples do documento de identidade do procurador, no qual conste sua assinatura.

3.1.5.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.2 – DA ENTREGA DO ENVELOPE

3.2.1 - O Candidato deverá comparecer no Posto de atendimento (**ANEXO I**), munido do **COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, juntamente com a documentação comprobatória em **ENVELOPE LACRADO**, no dia **26/01/2015** ou no dia **27/01/2015**, das **09h às 17h**.

3.2.2 – O **ENVELOPE** deverá ser identificado com o nome e a função do candidato e, nele conter a **documentação comprobatória**:

- Documentos Obrigatórios: **exigidos como REQUISITO (item 2), conforme consta no item 5.**
- **Documentos Opcionais:** para fins de pontuação, conforme constam no item 6.

3.2.3 - A entrega do envelope poderá ser feita por terceiro se assinado o **Requerimento de Inscrição** conforme subitens **3.1.5** ou **3.1.5.1**.

3.2.4 – A inscrição somente será confirmada após a entrega do **ENVELOPE** prevista no item 3.2.1.

3.2.4.1 – Não serão aceitos envelopes sem o **COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO** conforme item 3.1.4.

3.2.4.2 – Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, através de correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item 3.1.1.1.

3.2.5 – Após a confirmação da inscrição, não será possível a entrega de novos documentos ou alteração dos documentos entregues.

3.2.6 – Visando garantir a lisura da seleção, algumas inscrições poderão ser escolhidas aleatoriamente, a qualquer tempo, para autenticação dos documentos originais entregues.

3.2.6.1 - O não atendimento ao subitem 3.2.6 acarretará o CANCELAMENTO da inscrição e a ELIMINAÇÃO neste Processo Seletivo Simplificado.

4. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA:

4.1 – Ficam reservadas 5% do total das vagas disponibilizadas para contratação temporária na função a ser ocupada, por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, para os candidatos com deficiência, cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência.

4.2 – Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, os candidatos que se declararem com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 – Os candidatos que se declararem com deficiência e forem deferidos na Avaliação de Títulos, serão convocados para se submeterem à perícia médica. Essa será promovida pela Coordenação de Medicina do Trabalho do Município de Vitória, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições da função e da deficiência apresentada, nos termos da Lei Municipal nº 6.896/2007 e Decreto Municipal nº 13.460/2007.

4.3.1 – No momento de sua convocação para perícia médica, o candidato deverá retirar a guia de encaminhamento junto à Coordenação de Recrutamento e Seleção.

4.3.2 – O candidato deverá comparecer à perícia médica na data agendada, munido do Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

4.4 – Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e terá seu nome somente na listagem geral deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: não atender ao disposto no item anterior, não comparecer à perícia médica ou não for enquadrado como deficiente nos termos do Decreto Municipal nº 13.460/2007.

4.5 – Terá seu nome na listagem geral e também na listagem específica para DEFICIENTES neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato que for enquadrado como deficiente nos termos do Decreto Municipal nº 13.460/2007, e que tiver sua deficiência avaliada como compatível com as atribuições da função pleiteada, conforme Laudo Médico emitido pela Perícia do Município de Vitória.

4.6 – Não terá sua avaliação de títulos efetuada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições da função pleiteada conforme Laudo Médico emitido pela Perícia do Município de Vitória.

4.7 – O fornecimento do Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.7.1 – O Laudo Médico fornecido terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias a ele concernentes.

4.8 – A listagem com o resultado daqueles que forem submetidos à perícia médica para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, será divulgada no endereço eletrônico www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos.

4.8.1 – O candidato disporá de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação da relação citada no item 4.8, para contestar as razões do não enquadramento ou eliminação do Processo Seletivo Simplificado, devendo fazê-lo por meio de requerimento autuado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira – Vitória/ES. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (OBRIGATÓRIOS) E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

5.1 – Comprovante de Pedido de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado devidamente assinado.

5.2 – Cópia simples e legível do documento de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

5.3 – Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos:

- Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 5.2.
- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
- Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet;
- Cópia simples e legível do cartão do CPF.

5.4 – Cópia simples de **DIPLOMA** ou **HISTÓRICO ESCOLAR** que comprove a escolaridade mínima exigida.

5.4.1 – O **HISTÓRICO ESCOLAR** deverá, obrigatoriamente, constar a data da colação de grau.

5.4.2 – Qualquer outro documento de comprovação de escolaridade somente será aceito para quem se formou a partir de **janeiro de 2011**, desde que conste no documento, obrigatoriamente, a data da colação de grau.

5.4.3 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

5.5 – Cópia simples e legível de documento que comprove a inscrição no Conselho Regional da classe.

5.6 – **Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha de TODOS documentos de comprovação do(s) REQUISITO(s).**

6. DOS DOCUMENTOS (OPCIONAIS) NECESSÁRIOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO:

6.1 – Para efeito de classificação do candidato na listagem final deste Processo Seletivo Simplificado, poderão ser incluídos no envelope documentos relacionados a EXERCÍCIO PROFISSIONAL e

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, conforme descrito nos itens 8 e 9 deste Edital, considerando as exigências propostas nos **subitens abaixo**.

6.2 – Para pontuação na Área I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL será necessário:

- Cópia simples e legível de comprovantes de Exercício Profissional, indicando a função, devidamente comprovada, conforme item 8 deste Edital, prestados após a conclusão do curso exigido no requisito da função, em observância ao subitem 8.2.

6.2.1 – Será considerado, para fins de pontuação, o limite de 60 (sessenta) meses para contagem do tempo de Exercício Profissional.

6.3 – Para pontuação na Área II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL será necessário:

- Cópia simples e legível de **ATÉ 02 (DOIS)** comprovantes de Qualificação Profissional, no total, de acordo com as exigências propostas neste subitem, bem como no item 9 deste Edital.

6.3.1 – O candidato que ultrapassar o limite de dois documentos estabelecido neste subitem terá atribuída a pontuação **ZERO** nesta área da avaliação.

6.4 – **Compete ao candidato a escolha dos documentos apresentados para fins de pontuação.**

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 – O Processo Seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA**, e tem por objetivo:

- Verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para inscrição e comprovação do **REQUISITO**, em observância à função pleiteada – eliminatório;

- Avaliar os documentos apresentados para fins de pontuação – item 6, seguindo as tabelas dispostas no Anexo Único deste Edital – classificatório.

7.2 – A avaliação dos documentos de que trata o item 6 deste Edital terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme indicado no quadro abaixo:

ÁREAS PONTOS

I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL 30

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 70

7.3 – Não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada área.

8. DA COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

8.1 – Considera-se EXERCÍCIO PROFISSIONAL toda atividade desenvolvida **estritamente** na função pleiteada, ocorrida após a conclusão do curso exigido no REQUISITO para o seu exercício, devendo ser comprovado conforme o padrão especificado abaixo:

ATIVIDADE

PRESTADA COMPROVAÇÃO

8.1.1 – Em Órgão Público

Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

8.1.2 – Em Empresa Privada

Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), para contagem do tempo de serviço será necessária declaração do empregador, em papel timbrado **OU** com carimbo de CNPJ, datada e assinada, comprovando o efetivo período de atuação.

8.1.3 – Como prestador de serviços

Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

8.1.4 – A pontuação desta área da avaliação está discriminada no Anexo II – Área I.

8.2 – Será considerada data inicial para contagem do tempo de Exercício Profissional, para fins de pontuação, nesta ordem de preferência:

- a) A data de colação de grau do curso exigido no REQUISITO da função pleiteada;
- b) A data de expedição do comprovante de conclusão do curso exigido no REQUISITO da função (somente quando for exigido Conselho de Classe no REQUISITO da função);
- c) Data de expedição do comprovante de inscrição no Conselho da Classe, quando exigido no requisito da função.

8.3 – Não haverá limite para apresentação de documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.

8.4 – Não será pontuado:

- Exercício Profissional fora dos padrões especificados no item 8;
- Exercício Profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa, profissional autônomo, estagiário ou voluntário.

8.5 – Quando a nomenclatura da função exercida for diferente da função pleiteada o candidato deverá **complementar** as informações da experiência profissional, descritas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, com declaração emitida pela empresa ou setor de atuação, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, datada e assinada pelo responsável pela emissão do documento, comprovando a atuação na função a qual concorre.

9. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

9.1 – Considera-se QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL todo **curso de formação** ou **curso avulso/evento** relacionados à função pleiteada ao cargo ou área de atuação, no qual o candidato tenha participado, durante ou após a realização do curso exigido no REQUISITO ao exercício do cargo.

9.1.1 – A pontuação desta área da avaliação está discriminada no Anexo II – Área II.

9.2 – Considera-se **curso de formação**: Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, Mestrado e Doutorado. Estes deverão ser comprovados mediante Certificados / Diploma.

9.2.1 – Declarações de conclusão dos cursos acima serão aceitas desde que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-graduação *Latu Sensu* e Especialização); e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

9.3 – Os cursos de Mestrado, no qual foram concluídos todos os créditos necessários, faltando somente defesa e aprovação da dissertação, receberão pontuação equivalente aos cursos de Pós-Graduação. Quanto aos cursos de Doutorado que se enquadrarem na mesma situação (faltando apenas a aprovação da tese), estes receberão pontuação equivalente aos cursos de Mestrado.

9.3.1 – Para pontuação dos cursos que se enquadrarem neste subitem, o candidato deverá entregar declaração/atestado/certidão expedida por setor responsável, constando obrigatoriamente no documento a informação de que o candidato concluiu TODOS os créditos necessários, faltando apenas a defesa e aprovação da dissertação/tese, em papel timbrado, com carimbo de CNPJ, data de expedição e assinatura do expedidor.

9.4 – Consideram-se **cursos avulsos/evento**: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão e ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.

9.4.1 – Somente serão pontuados cursos avulsos/eventos concluídos **a partir de 01 de janeiro de 2009**.

9.5 – Cursos avulsos/eventos deverão ser comprovados por meio de certificados.

9.5.1 – Para pontuação dos cursos avulsos/eventos em que o candidato não possua **CERTIFICADO**, será necessária a entrega de declaração de conclusão em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

9.6 – Cursos de formação e avulsos/eventos feitos no exterior só terão validade quando acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.

9.7 – Dentre os documentos entregues para fins de pontuação, não serão computados pontos para os:

- **Cursos exigidos como REQUISITO na função pleiteada;**
- Cursos de formação de grau inferior ao apresentado como REQUISITO ao exercício do cargo;
- Cursos Técnicos, Graduações ou Habilitações;
- Qualificação Profissional não concluída, exceto os cursos que se enquadrarem no subitem 9.3.

9.8 – Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento entregue, será atribuída a pontuação de menor carga horária, de acordo com o Anexo II deste Edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

10.1 – Encerrado o período de inscrições, será instituído pelo Secretário de Administração, com base no Decreto N.º 10.569/00, alterado pelo Decreto N.º 12.860/06, Banca de Avaliação, destinada à análise das inscrições.

10.2 – Após o período de avaliação da Banca, será publicado o comunicado informando local, dia e horário a ser divulgado o Resultado Parcial, momento em que serão afixadas as listagens dos candidatos deferidos e indeferidos, bem como período para que o candidato possa questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado.

10.3 – Somente o candidato ou seu procurador poderá tomar ciência do motivo que ensejou o resultado proferido pela Banca de Avaliação. Para tanto, deverá ser apresentada cédula de identidade com foto.

10.3.1 – O questionamento quanto ao resultado não garante alteração do mesmo. Entretanto, verificados equívocos por parte da Banca de Avaliação, estes serão retificados em tempo.

10.3.2 – Durante o período de que trata este subitem, a Banca de Avaliação não aceitará novos documentos, substituição dos documentos entregues no período de inscrição e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição.

10.4 – Após o prazo de que trata o subitem 10.2, será publicada a Homologação do Resultado Final dos candidatos deferidos, em ordem classificatória.

10.5 – A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o candidato que obtiver o maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos – Área II.

10.5.1 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

10.6 – Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas no link www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos, não se responsabilizando este Município por outras informações.

10.6.1 – É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

10.7 – Este Processo Seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Vitória, terá validade de 18 (dezoito) meses, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério do Município.

10.8 – Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

10.8.1 – Os documentos dos candidatos indeferidos neste Processo Seletivo permanecerão em poder da Coordenação de Recrutamento e Seleção por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão eliminados.

10.8.2 – Os documentos dos candidatos classificados neste Processo Seletivo que não resultarem em contratação serão eliminados após o fim da validade do Processo Seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1 – São **REQUISITOS BÁSICOS** para contratação através desse Processo Seletivo Simplificado:

- Ter a inscrição DEFERIDA neste Processo Seletivo Simplificado;
- Ser enquadrado como DEFICIENTE, através de Laudo Médico emitido pela Perícia do Município de Vitória, caso tenha requerido inscrição como tal;
- Ter sido convocado através de Edital publicado no Diário Oficial do Município;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir a idade mínima de 18 anos completos;
- Ser considerado APTO, através do Laudo Médico expedido pela Gerência de Saúde e Apoio Social ao Servidor deste Município;
- Apresentar todos os documentos originais cujas cópias foram entregues no envelope no momento da inscrição do candidato;

11.2 – Correrá por conta do candidato convocado a realização de TODOS os exames que serão solicitados no comparecimento que estará previsto no ato de sua convocação.

11.3 – O candidato deverá se apresentar para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, a partir da expedição do Laudo Médico.

11.4 – O não cumprimento das condições expostas neste item implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 – SERÁ INDEFERIDO O CANDIDATO QUE:

- NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS, em conformidade com os itens 2 e 5;
- NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.1.5.1, caso a inscrição seja feita através de procuração;
- NÃO ASSINAR O COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;
- Entregar mais de um envelope conforme regulamenta o item 3.2, para confirmação da inscrição neste certame.

12.2 – Não serão aceitos, pela Banca de Avaliação, documentos ilegíveis ou rasurados.

12.3 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, bem como a atuar na localidade de necessidade do Município. Na impossibilidade de cumprir este horário ou de atuar nos locais indicados, o mesmo será automaticamente eliminado.

12.4 – Será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral da respectiva função:

- a) O convocado que não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação;
- b) O candidato que se enquadrar nas disposições dos incisos III e IV do Art. 9º da Lei N.º 7.534/08, que dispõe sobre contratação por tempo determinado.

12.4.1 – A reclassificação só acontecerá uma única vez.

12.5 – O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

12.6 – O profissional contratado através da reserva do presente Edital, caso precise se afastar por motivo de licença médica, a partir do 16º dia de afastamento passará a receber pelo INSS.

12.7 – O Município de Vitória poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, em observância ao que dispõe o Art. 14 da Lei N.º 7.534/2008.

12.8 – A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

12.9 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Vitória o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.

12.10 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Vitória – ES, 08 de janeiro de 2015.
Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

POSTO DE ATENDIMENTO

Guichê de Atendimento da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro / Secretaria de Administração, situado no Palácio Municipal – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira.

ANEXO II

ÁREA I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO PONTOS

Exercício Profissional prestado na função.

0,5 pontos por mês completo até o limite de 60 (sessenta) meses.

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO PONTOS

Título de Doutor 70

Título de Mestre 60

Pós Graduação *Latu Sensu* / Especialização 40

Curso/evento com duração igual ou superior a 120 horas 20

Curso/evento com duração de 80 a 119 horas 15

Curso/evento com duração de 40 a 79 horas 10

Curso/evento com duração inferior a 40 horas 05

ATENÇÃO: O NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL É DE 02 (DOIS) CURSOS NO TOTAL, CONFORME DEFINIDO NO SUBITEM 6.3

**ANEXO 3 – ATA DE REUNIÃO COM SECRETARIAS
MUNICIPAIS NA SEMOB**



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

ATA DE REUNIÃO

Sua presença é importante -
A pontualidade é qualidade

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO DA REUNIÃO:

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO - PMRR

FOLHA DE

Local da Reunião	Data	Início (hs)	Término (Hs)
SEMOB/CP	06/11/14	9:00	

NOME DO PARTICIPANTE	EMPRESA	E-MAIL	TELEFONE
VANILDA LUCAS	PMV/SEMOB	vanildalucas@vitoria.es.gov.br	33826637
Karine da Silva Oliveira	MAPENCA	KSGUORIA2011@gmail.com	992220724
ROBERTO MOURA DE CARMO JR	MAPENCO/EST/PMVA	rob@p.ead.vitel.br	98117-6736
Nelson Cruz Almeida	SEMOB/ENFERA	nelson_almeida@caradslagos.com.br	988360509
Marlene de Souza Silva Pereira	SEDE/CE/EF (TAM)	vcsmarlene@vitoria.es.gov.br	31351137
Ingrid Ferraes de Oliveira	PMV/SEMOB	ingridoliveira@serviç.vitoria.es.gov.br	33826991
Gregory P. Paterson Pereira	SEMA/SOB-TI	gypereira@vitoria.es.gov.br	33826340
Jonathan Gustavo Pedro	DEFEA CIVIL	vcjohn@vitoria.es.gov.br	33826268



Figura 3 – Reunião com secretarias municipais envolvidas no PMRR.



Figura 4 - Reunião com secretarias municipais envolvidas no PMRR.

**ANEXO 4 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LOCAIS REALIZADAS EM
NOVEMBRO, DEZEMBRO E JANEIRO COM COMUNIDADE,
LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, NUDEC’S E PREFEITURA:
REGISTROS FOTOGRÁFICOS E LISTAS DE PRESENÇA**

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA – ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 06 – Goiabeiras – Dia 25/11/2014

ID	Nome	Bairro	Contato
1	Di. Diane Ap. Feneira	Maria Ortiz / Jabour	99820-4153
2	Alexandre dos S. Rodrigues	Jardim Cambourui	999384243
3	RIANCA M. M. TALHATE	GOIABEIRAS	992320189
4	Robson R. F. dos S. 12	Dej252 R. n. 1	3382.6167
5	Luiza Auniz Sombra Sampaio	Goiabirões	996097465
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Data: 25/11/2014

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 06 –

Bairros: Antônio Honório, Goabeiras, Jabour, Maria Ortiz, Segurança do Lar e Sólton Borges

Local: EEEFM ALMIRANTE BARROSO - Rua do Almirante, S/N – Goiabeiras



Figura 5: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade - Goiabeiras - 25/11/2014

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA – ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 03 – JUCUTUQUARA – Dia 26/11/2014

ID	Nome	Bairro	Contato
1	Gerardo Alves da Silva	Santa Rosa	997 46 12 18
2	Adriana	Arboreza	99818149
3	Virgínia Campos Nova Nunes	Bento Figueira	3337 - 4346
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 03 –

Bairros: Bairro de Lourdes, Bento Ferreira, Consolação, Cruzamento, Fradinhos, Forte São João, Gurigica

Local: R. Dr. Américo EMEF Prof. João Bandeira Oliveira, 42 – Consolação



Figura 6: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade - Consolação - 26/11/2014.

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA – ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 03 – JUCUTUQUARA – Dia 27/11/2014

ID	Nome	Bairro	Contato
1	Gerardo Alves da Silva	Santa Rosa	997461218
2	Luiz Antonio Junior	Roussão	999511748
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Data: 27/11/2014

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 03

Bairros: Horto, Ilha de Santa Maria, Jesus de Nazareth, Jucutuquara, Monte Belo, Nazareth e Romão

Local: CEMEI TEREZINHA VASCONCELLOS SALVADOR - Av. Vitória, S/N - Romão



Figura 7: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade - Romão - 27/11/2014.

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA - ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 04 - MARUIPE - Dia 09/12/2014

ID	Nome	Bairro	Contato
1	Miguel Moriani	Taboquinha	33222225
2	Carlos Magno P. Martins	Taboquinha	99244.9721.
3	Sicirio Pedra Opente	SANTOS DUMONT	996427078
4	Rhaysen Felipe Martins	Santos Dumont	999561210
5	João Batista de Souza	São Cristóvão	99794-4917.33153028
6	Denise de Oliveira (Vencedor)	Camare	999935597
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 04

Bairros: Santa Cecília, Maruípe, Santos Dumont, Tabuazeiro, Joana D'Arc e São Cristóvão

Local: EMEF SUSET COUNDET - Rua Otto Ramos, 69 – Maruípe

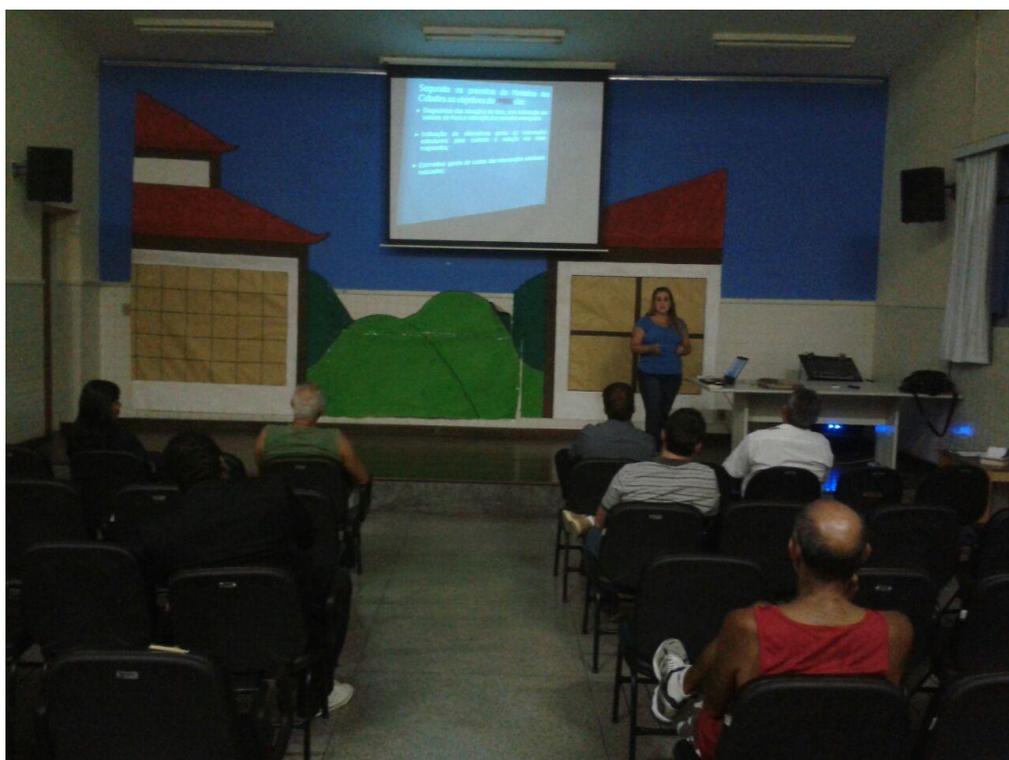


Figura 8: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade - Maruípe - 09/12/2014

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA – ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 04 – MARUÍPE – Dia 10/12/2014

ID	Nome	Bairro	Contato
1	Edriana Cardoso	Itanai	99634-4601
2	MARIA RAQUEL LOPES	SÃO BENEDITO	99915-3538
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 04

Bairros: Bonfim, Da Penha, São Benedito, Itararé, Santa Martha e Andorinhas

Local: EMEF OTTO EWARD JUNIOR - Rua Daniel Abrel Machado, 546 - Itararé



Figura 9: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade - Itararé - 10/12/2014

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA - ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 02 - SANTO ANTÔNIO - Dia 11/12/2014

ID	Nome	Bairro	Contato
1	Tramitância geral de Cangaço	morro do castrol	30 31 0048
2	Fonte coberto no sítio	morro do castrol	999800874
3	Residência das mós	morro do castrol	99993904
4	maquise morro das mós	morro do castrol	322-6676
5	Edifício 111 (paralela carate)		99896960
6	Travaçã (Presidente)	Ass. Moradores municipal	32221168
7	BELOHLS	CABIAL	955298452
8	Arturônio Rodrigues no rio		999498657
9	Angela Batalha Samorim		88296419
10	Sandra morro das mós	castrol	32367613
11	morro Rosamundo	castrol	3222882
12	DEANISIA RUI MOTAES	MARIA EXPORTE	
13	Tânia Maria de Lima Pinto	Santa Terça Vitória	98848-8731
	Jane Montiro Semino	Ereodavia Vitimino Barão	32 22 1352

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA – ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 02 – SANTO ANTÔNIO – Dia 11/12/2014

ID	Nome	Bairro	Contato
16	Geuzinha de Jesus Monteiro	Escadaria do Lobo Vitória	32 22 13 52
17	Geuzina Mansdi	STO Antônio França	33321110
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			

Data: 11/12/2014

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 02

Bairros: Mario Cypreste, Caratoira, Do Quadro, Do Cabral, Ariovaldo Favalessa, Santo Antônio, Santha Tereza, Bela Vista, Inhanguetá, Estrelinha, Universitário, Grande Vitória

Local: CMEI DARCY VARGAS – Rodovia Serafim Derenzi, 610 – Bela Vista



Figura 10: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade – Bela Vista - 11/12/2014.

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA – ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 07 – CONQUISTA – Dia 13/01/2015

ID	Nome	Bairro	Contato
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Data: 13/01/2015

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 07

Bairros: Resistência, Santo André, Conquista, Nova Palestina, Redenção

Local: UNIDADE DE SAÚDE SÃO PEDRO V – Endereço: Rodovia Serafim Derenzi, 6090 – Conquista



Figura 11: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade - Conquista - 13/01/2015

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA - ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 07 - COMDUSA - Dia 14/01/2015

ID	Nome	Bairro	Contato
1	Anderson Teodoro dos Santos	COMDUSA	997371273
2	Domíngos S. de Oliveira	COMDUSA	997542840
3	MANOEL ALVES	SÃO PEDRO I	999516478
4	Terza de G. da Silva da Costa	COMDUSA	999702142
5	Yanira Aparecida Pereira da Silva	COMDUSA	30142021
6	Anaquita Fernandes de Moraes	COMDUSA	999161044
7	Antônio Vicente Fernandes	11	32332451
8	Cláudia da Glória Baralho	11	33235277
9	ARTHUR RAYMOND D. SOUSA	11	999945334
10			
11			
12			
13			

Data: 14/01/2015

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 07

Bairros: Comdusa, Ilha das Caieiras, Santos Reis, São José e São Pedro

Local: EMEF JOSÉ LEMOS DE MIRANDO

Endereço: Rodovia Serafim Derenzi, 3286 - Comdusa



Figura 12: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade - Comdusa - 14/01/2015.

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE VITÓRIA – ES - ATUALIZAÇÃO 2014/2015

Reunião Pública Local na Regional 01 – CENTRO – Dia 15/01/2015

ID	Nome	Bairro	Contato
1	Marcelo Augusto	maçorero	998722463
2	Maria Aveludadora Correia		
3	Vergínia da Rocha	santa cbr	995012842
4	Maria Alice Rocha	Santa clara	99965-9927
5	Vanice Marchetti Bezerra	Inglaterra - Polígono 03	99606-5099
6	Imenete Torres Barboza	Serra/NST/Regional 03	99727-9660/3122
7	Maria Espigini	maçorero	3233-0840
8	RENATO LOPES SANTANA	PIEDADE	9.98891947
9	Marcelo A. Soares	capixaba	998386118
10	Roberto A. Soares	Serra Norte	998830816
11			
12			
13			

Data: 15/01/2015

Horário: 18:30 as 20:00 hs

Regional: Gerência Regional 01

Bairros: Centro, Do Moscoso, Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Parque Moscoso, Piedade, Santa Clara e Vila Rubim

Local: POLO AMERICANO (TEMPO INTEGRAL) – Endereço: Rua Loren Reno, 17 - Moscoso



Figura 13: Reunião Pública de Sensibilização da Comunidade – Centro (Moscoso) - 15/01/2015.

**ANEXO 5 – ATAS DAS REUNIÕES COM AS EQUIPES TÉCNICAS
RESPONSÁVEIS PELAS REGIONAIS E POLIGONAIS**



PREFEITURA DE VITÓRIA

ATA DE REUNIÃO

Sua presença é importante -
A pontualidade é qualidade

Projeto/Contrato: Revisão do PMRR		Gerente: Eng. Flávio V. Boa Nova	
Participantes:			
NOME/ EMPRESA / EMAIL / TELEFONE			
Nelson Almeida	- SEMOB/GINFRA	- 33826637	<i>Almeida</i>
VANDER BORGES	- SEMOB/REG 8	- 33174546	<i>Borges</i>
Julia Lirio Pela	- SEMOB/REG 8	- 33174820	<i>Pela</i>
Viviane Ramos Neves Neves	- MAPENCO-FEST	- 33374346	<i>Neves</i>
Marlene da Silva Gloria	- MAPENCO-FEST	- 992220724	<i>Gloria</i>
Local:	Sede da Regional 8	Data:	17/06/2015
		Início:	15:10
		Término:	

Pauta: Apresentação do mapeamento realizado na Regional 8 - Jd. Camburi

Conclusões/Decisões:

- Foi apresentado aos técnicos da Regional 8 presentes o mapeamento de risco realizado.
- Houve entendimento dos setores de risco.
- Não foram identificados outros setores/pontos de risco.

Almeida



Figura 14 - Reunião com técnicos da Regional 8.



Figura 15 - Reunião com técnicos da Regional 8.



Figura 16 - Reunião com técnicos da Regional 6 e 9.



Figura 17 - Reunião com técnicos da Regional 6 e 9.



Figura 18 - Reunião com técnicos da Regional 5.



Figura 19 - Reunião com técnicos da Regional 5.



PREFEITURA DE VITÓRIA

ATA DE REUNIÃO

Sua presença é importante -
A pontualidade é qualidade

Projeto/Contrato: <i>Atualização do PMRR</i>		Gerente: Eng. Flávio V. Boa Nova	
Participantes:			
NOME/ EMPRESA / EMAIL / TELEFONE			
<i>Nelson Almeida - SEMOB/GINFRA -</i>		<i>Adriely</i>	
<i>Laurine Nunes - SEGES/NGT/POLIGONAL 02</i>		<i>FLV</i>	
<i>JOSÉ CARLOS VELOSO - SEDEC - P2</i>		<i>FLV</i>	
<i>FLAVIO VOLPINI BOA NOVA SEMOB/GINFRA</i>		<i>FLV</i>	
<i>Karina Brommonschenkel Soares - SEHAB/Poligonal 2</i>		<i>FLV</i>	
<i>Aline Silva Pinha - SEHAB/Poligonal 02</i>		<i>FLV</i>	
<i>Thais Ramirez Nery / Gerente Regional 3.</i>		<i>FLV</i>	
<i>FABRÍCIO COSTINHO BARCELOS / TÉCNICO REGIONAL 03</i>		<i>FLV</i>	
<i>Karine da Silva Glória - Mapenco/FEST</i>		<i>FLV</i>	
<i>Viviane Ramos Neves Nunes - Mapenco/FEST</i>		<i>FLV</i>	
Local:	Data:	Início:	Término:
<i>Escritório da Regional 3</i>	<i>26/06/15</i>	<i>15:20</i>	

Pauta: *Apresentação do Plano Municipal de Redução do Risco*

Conclusões/Decisões:

- Foi apresentada a Atualização do Mapeamento realizado.*
- O técnico José Carlos informou que existe local a ser visitando no Forte São João. A Karine irá marcar reunião com a P2 para avaliação*
- Não foram apresentados pontos de risco para os outros bairros inseridos na Regional 3.*

Adriely



Figura 20 - Reunião com técnicos da Poligonal e da Regional 3.



Figura 21 - Reunião com técnicos da Poligonal e da Regional 3.



PREFEITURA DE VITÓRIA

ATA DE REUNIÃO

Sua presença é importante –
A pontualidade é qualidade

Projeto/Contrato:

Atualização do PMRR

Gerente:

Eng. Flávio V. Boa Nova

Participantes:

NOME/ EMPRESA / EMAIL / TELEFONE

- Nelson Almeida - SEMOB/GINFRA - *Almeida*
- Kazine da Silva Glória - Mapensoft - *(Kazine)*
- Rosaleia Neves - SEGES - Terra
- Paola R. do Amaral - SEGES - Poligonal 10
- Anailza P. Carvalho - Seges - NGT 3382-6016
- André Sândio Reg - RG 07 - 999718585
- ~~Luiz Fernando Gall~~ - RG 07 - 99822-1089
- Luiz Fernando Gall / SEMOB/SUB-TERRA / lgall@vitoria.es.gov.br / 3382-6658
- FÁTIMA CRISTINA VIEIRA SEGATO / SEHAB / SUB-TERRA / ENG - fevsegath@conua1.vitoria.es.gov.br
- Fernando A P Coutinho Reg. 07. (3382-6491) - es.gov.br
- Rubens Louas - REG. 07

Local:

Escritório da Regional 7

Data:

01/07/2015

Início:

15:20

Término:

Pauta:

Apresentação do Mapeamento realizado para o PMRR

Conclusões/Decisões:

- Foi feita apresentação do Mapeamento realizado no território da Regional 7.
- A Paola e Anailza informaram que existe Limitação de Zona de Proteção Ambiental para a Poligonal 10, onde já estão sendo removidas algumas famílias.

Almeida



Figura 22 - Reunião com técnicos da Poligonal e da Regional 7.



Figura 23 - Reunião com técnicos da Poligonal e da Regional 7.



PREFEITURA DE VITÓRIA

ATA DE REUNIÃO

Sua presença é importante –
A pontualidade é qualidade

Projeto/Contrato: Atualização do PMRR		Gerente: Eng. Flávio V. Boa Nova	
Participantes:			
NOME/ EMPRESA / EMAIL / TELEFONE			
Nelson Almeida - SEMOB/GINFRA - Nelson Almeida			
Luiz Claudio T. Dinelli - SEMOB/ADTR4 - [Signature]			
Genes Paiva (João) Resende - SEMOB/ADTR4 - [Signature]			
Thais Pimenta Nery - SEMOB/ADTR3 - Thais			
Rogerio Zappalá - SEMOB/ADTR4 - [Signature]			
Ivaneia Viana de Andrade - SEMOB - Assistente Social			
Luiz Henrique e S. Nardoto - SEGES/NGT-URB - [Signature]			
Local: Escritório da Regional 4	Data: 02/07/2015	Início: 15:10	Término:

Pauta: Apresentação do Plano Municipal de Redução de Risco

Conclusões/Decisões:

- Foi feita a apresentação do mapeamento realizado para a atualização do PMRR.
- A Eng. Thais irá enviar informação de ponto de risco no bairro Gurigica para análise da equipe de mapeamento.
- O Eng. Zappalá solicitou avaliação de local em São Cristóvão.



Figura 24 - Reunião com técnicos da Poligonal e da Regional 4.



Figura 25 - Reunião com técnicos da Poligonal e da Regional 4.



ATA DE REUNIÃO

Sua presença é importante - A pontualidade é qualidade

Conclusões/Decisões:

Apresentação do Mapeamento de Risco que está sendo realizado para a atualização do PMRR.

Local: Escritório da Regional 2

Participantes:

Data: 08/07/2015

- Nelson Almeida - SEMOB/GINFRA -
- Marcel da Vitória - SEHAB/SUB.TERRA -
- Djhalmarne Santos Machado - SEDEC/CELEFE -
- EUSÂNGELA MARTINS MOTA - SEHAB/SUB.TERRA -
- CRISTINA J. SOUZA -
- NAHIARA SCHUBAIBER - SEMOB/ADJRI -
- Patrícia da Silva Glória Mapeamento/FEST -
- Jeferson Santos Fregonatti - SEMOB/ADJRI -

- Foi apresentado o mapeamento realizado no território da Regional (01)
- A equipe da FEST irá percorrer alguns bairros com a equipe que atua na Poligonal 3



Figura 26 - Reunião com técnicos da Poligonal e da Regional 1.



Figura 27 - Reunião com técnicos da Poligonal e da Regional 1.



PREFEITURA DE VITÓRIA

ATA DE REUNIÃO

Sua presença é importante -
A pontualidade é qualidade

Projeto/Contrato: Atualização do PMRR		Gerente: Eng. Flávio V. Boa Nova	
Participantes:			
NOME/ EMPRESA / EMAIL / TELEFONE			
Nelson Almeida - SEMOB/GINFRA - <i>Nelson Almeida</i>			
Ronald Carneiro Brasil - SEMOB / REG-02 - <i>Ronald Carneiro</i>			
DEMYS DIAS NUNES - SEMOB / REG-02			
EDÉSIO FRAON MONCIMA GERENTE REGIONAL			
Rogério Neizoli Passos - SEMOB / R-2. <i>Rogério</i>			
Karine da Silva Gfória Mapeamento / Fest <i>Karine</i>			
Local: Escritório da Regional 2		Data: 08/07/2015	Início:
			Término:

Pauta: Apresentação do mapeamento realizado para o PMRR
Conclusões/Decisões: <ul style="list-style-type: none">Foi feita apresentação do mapeamento realizado no território da Regional 2A equipe da FEST irá programar visitas em conjunto com equipe da Regional 2
<i>Nelson Almeida</i>



Figura 28 - Reunião com técnicos da Regional 2.



Figura 29 - Reunião com técnicos da Regional 2.

**ANEXO 6 – LEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 8.289

**Define regras para a
realização de audiências
públicas.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. A realização de audiências públicas, no que diz respeito a assuntos de interesse da população a ser objeto de determinada política pública, fica condicionada a observância dos requisitos e condições estabelecidas na presente Lei.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, audiências públicas são instrumentos disponíveis ao poder público e ao munícipe para colher opiniões e informações sobre as matérias escolhidas para debate e expor seus tópicos, pontos principais e impactos sobre o meio ambiente, consumidor, mercado de trabalho, direitos difusos e individuais homogêneos, paisagem, trânsito e transportes, minorias, segurança, Plano Diretor Urbano e a sociedade em geral.

Art. 2º. Para a realização de audiência pública, o poder público deve publicar o edital no diário oficial ou outro veículo utilizado pelo Poder Executivo Municipal e nos jornais de maior circulação do município, por (duas) vezes, sendo a primeira com 20 (vinte)

dias e a segunda com (sete) dias de antecedência da data de realização.

Art. 3º. O edital de convocação da audiência pública constará, no mínimo:

I - a pauta, com os temas principais secundários que serão abordados;

II - o objetivo;

III - a data, que deverá ser de segunda-feira a quinta-feira, e o local, que deve ser de fácil acesso aos interessados;

IV - o horário de início e de término;

V - a identificação, cargo e interesse dos expoentes, além da duração da exposição de cada um;

VI - a forma pela qual o cidadão pode participar do debate e tempo destinado à discussão com o público;

VIII - o endereço completo do local onde se encontra a documentação relativa às discussões, que deverá ser disponibilizada aos interessados por 01 (uma) semana de antecedência.

Art. 4º. A Audiência Pública observará as seguintes condições, sem ignorar as já previstas em normas federais e estaduais:

I - deverá ter 03 (três) etapas: apresentação, discussão e conclusão;

II - deverá ser utilizada linguagem acessível, ilustrada por mapas, gráficos e demais técnicas de comunicação e visual sempre que possível, de modo que se possam entender e analisar os impactos, bem como as conseqüências do que está em discussão;



III - leitura e apresentação da matéria em discussão, sua importância e influência na sociedade;

IV - terá duração previamente estabelecida, garantida a manifestação oral daqueles que a desejarem pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos;

V - no processo de discussão deverão ser analisadas as questões técnicas, legais, ecológico-ambientais, culturais, sociais e econômicas do projeto, obra ou matéria em discussão.

Parágrafo único. A inscrição para debate será realizada em papel específico a ser elaborado pelo proponente.

Art. 5º. É obrigatória a convocação pessoal:

I - de representante do Ministério Público que trate da política a ser debatida;

II - da Câmara Municipal;

III - de representantes do Poder Executivo, diretamente, ligados ao tema;

IV - se houver, de representante de movimento comunitário ou entidade similar das localidades diretamente interessadas;

V - se houver, de representante de entidade não-governamental ligada ao tema, publicamente reconhecida e legalmente constituída.

Parágrafo único. A cada representante citado neste artigo será assegurado, no mínimo, 10 (dez) minutos para se manifestar sobre o tema.

Art. 6º. São direitos de qualquer cidadão interessado na política pública a ser objeto de audiência:

I - impugnar o edital de convocação, apontando os motivos, em até 02 (dois) dia após a divulgação do edital;

II - manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, que dependerá da disponibilidade de tempo para debate;

III - VETADO.

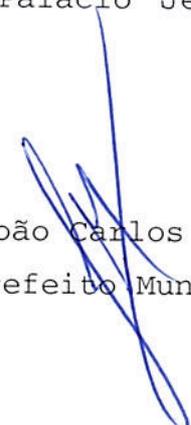
V - ter acesso a todas as informações referentes a política a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.

Art. 7º. É obrigatória, quando previamente solicitado por algum cidadão, a presença de intérprete de LIBRAS, durante todo o período em que ocorrer a Audiência Pública.

Art. 8º. VETADO.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de maio de 2012.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

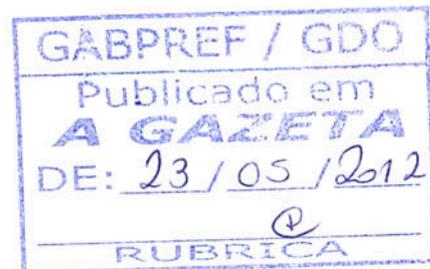
Ref.Proc.2500442/12

/stn



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.295



Dispõe sobre a obrigatoriedade de tradutor na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas Audiências Públicas realizadas no Município de Vitória.

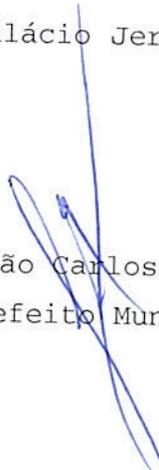
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Obriga a disponibilização de tradutor na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas Audiências Públicas realizadas no Município de Vitória.

Art. 2º. O atendimento de que trata o artigo anterior deverá ser provido pela instituição promotora da Audiência Pública, que poderá firmar convênio com entidades beneficentes de assistência sociais, devidamente credenciadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de maio de 2012.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2665938/12
/ccmt